



FitchRatings

Formulário de Referência

Fitch Ratings Brasil Ltda. – Exercício 2025

Formulário de Referência

Fitch Ratings Brasil Ltda.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. (Fitch), em cumprimento à Resolução CVM nº 09, de 27 de outubro de 2020 (Resolução CVM 09/2020), disponibiliza em sua página, na rede mundial de computadores, o presente Formulário de Referência (Formulário), em atendimento ao disposto no Anexo B da referida Resolução.

As informações deste Formulário são prestadas com base no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ou em posições mantidas na data de publicação do presente relatório, 31 de março de 2026, conforme o caso.

1. Identificação das Pessoas Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário	3
1.1. Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020	3
2. Histórico da Agência de Classificação de Risco de Crédito	3
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	3
2.2. Descrição dos principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, pelos quais a Fitch tenha passado nos últimos 3 (três) anos	4
3. Recursos Humanos	4
3.1. Descrição dos recursos humanos da Fitch	4
4. Escopo das Atividades	4
4.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas	4
4.2. Informações sobre cada segmento operacional	5
4.3. Identificação das entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual, informando o montante total de receitas geradas para a agência	5
5. Grupo Econômico	6
5.1. Descrição do grupo econômico Fitch	6
5.2. Organograma do grupo econômico Fitch	6
6. Estrutura Operacional e Administrativa	6
6.1. Descrição da estrutura administrativa da Fitch	6
6.2. Informações do administrador responsável pela Fitch	7
7. Regras, procedimentos e controles internos	7
7.1. Descrição dos serviços desempenhados, indicando as políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas	7
7.2. Informações sobre o número de profissionais envolvidos no processo de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020	7
7.3. Descrição da estrutura tecnológica para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020	8
7.4. Administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020	8
7.5. Descrição da política de controles internos	8
8. Remuneração	10
8.1. Descrições do método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e do comitê de classificação de risco	10

Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

 **Nathalia Seoane**
+55 11 3957 3655
nathalia.seoane@fitchratings.com

 **Uilian Mendonça**
+55 11 3957 3651
uilian.mendonca@fitchratings.com

8.2. Descrição do modelo de remuneração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020	10
8.3. Periodicidade de revisão da política de remuneração da Fitch	10
9. Conflitos de Interesses	10
9.1. Descrição das regras e políticas de gerenciamento de conflito de interesses	10
10. Classificação de Risco	11
10.1. Procedimentos e Metodologias	11
11. Descrição de Eventuais Atualizações do Código de Conduta	11
12. Matriz de Transição de Classificação de Risco de Crédito	11
12.1. Informação, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas desde 2002 pela Fitch, das classificações de risco iniciais, das transições ocorridas para cada classificação no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos	11
12.2. Matriz de transição de classificação de risco de crédito, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global	12
13. Matriz de Taxa de Inadimplência	12
13.1. Informação da taxa de inadimplência relativa a um emissor, uma operação estruturada, uma obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos, com base no histórico de desempenho da Fitch desde 2002	12
13.2. Matriz de taxa de inadimplência, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global	12
14. Relação de Anexos	13

1. Identificação das Pessoas Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

1.1. Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020

Conforme **Anexo I** deste Formulário, a diretora-executiva da Fitch, Nathalia Seoane e o diretor de Compliance, Uilian Mendonça, atestam que:

- (a) Revisaram o Formulário
- (b) As informações nele contidas constituem, em sua melhor avaliação, uma descrição verdadeira, precisa e completa da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fitch.

2. Histórico da Agência de Classificação de Risco de Crédito

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 1913, por John Knowles Fitch, como Fitch Publishing Company, a Fitch Ratings, inicialmente, publicava estatísticas financeiras. Em 1923, criou a escala de ratings (de 'AAA' a 'D') para atender à demanda crescente de análises independentes para o mercado de valores mobiliários. Em 1975, foi uma das três primeiras agências de risco a ser reconhecida pela SEC – comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos (EUA).

Em dezembro de 1997, a Fitch Ratings e a IBCA, uma agência de classificação de risco de crédito inglesa, se fundiram. Posteriormente, a Fitch Ratings adquiriu e integrou outras duas agências de classificação de risco de crédito (rating), a Duff&Phelps Credit Rating Co. (em abril de 2000) e a Thompson Financial BankWatch (em dezembro de 2000).

Em dezembro de 2014, a Hearst Corporation dos Estados Unidos adquiriu 30% do capital da Fitch Ratings, que pertencia à francesa Fimalac, passando, então, a deter o controle acionário da Fitch Ratings, com 80% de participação e a Fimalac os demais 20%. Em abril de 2018, a Hearst Corporation adquiriu os 20% restantes da Fimalac, tornando-se a controladora integral da Fitch Ratings.

No Brasil, a IBCA de Londres iniciou suas operações com emissores do mercado brasileiro no início da década de 1980, tendo estabelecido uma subsidiária local em 1997, que sucedeu ao escritório de representação e passou a atribuir também ratings nacionais a empresas e bancos brasileiros.

Em abril de 2003, a Fitch Ratings Brasil adquiriu a Atlantic Rating Brasil Ltda., até então a maior agência nacional de classificação de risco de crédito, com atuação local desde 1992.

2.2. Descrição dos principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário, pelos quais a Fitch tenha passado nos últimos 3 (três) anos

Nos 3 (três) anos anteriores à data de 31 de dezembro de 2025, assim como até a data de preparação do presente Formulário, não houve qualquer evento societário relevante, nos termos definidos no item 2.2 do Anexo B.

3. Recursos Humanos

Os funcionários da Fitch são contratados por meio de processo de seleção, que permite a escolha do melhor candidato para a função, evitando a discriminação e o preconceito e valorizando a diversidade. Os candidatos são contratados após aderirem formalmente ao Código de Conduta & Ética e após a aprovação pela área de Compliance, que verifica eventuais conflitos de interesse, tais como investimentos pessoais e de familiares próximos e relações de parentesco com pessoas em cargos de gestão em empresas classificadas pela agência.

Globalmente, a Fitch adota uma série de iniciativas, visando a incentivar a diversidade, a retenção e o recrutamento de talentos. Entre estas iniciativas destacam-se a Fitch Pride Network, uma rede de funcionários dedicados a promover um ambiente de trabalho acolhedor e seguro para a comunidade LGBTQ+; a Fitch Balance, com foco em comunidades negra e latina; Fitch EMBRACE, com foco em comunidades negras, asiáticas e grupos étnicos minoritários; Fitch Green Wave, um grupo interno de ajuda aos funcionários da Fitch, visando ações que reduzam o impacto no meio ambiente; Fitch Working Parents and Caregivers, com foco em funcionários com filhos e/ou pais na terceira idade; assim como a Fitch Women’s Network, dedicada à igualdade de condições e à promoção da liderança e do crescimento profissional de talentos femininos, a fim de obter equilíbrio no sucesso profissional na Fitch.

3.1. Descrição dos recursos humanos da Fitch

(a) Número de analistas de classificação de risco de crédito (discriminar analistas juniores e seniores)

Em 31 de dezembro de 2025, a Fitch contava com 60 funcionários em funções analíticas, assim distribuídos:

Analistas¹

Analistas seniores	27
(Considera-se analista sênior, para este fim, as categorias de diretor e acima)	
Analistas juniores	33
(Considera-se analista júnior, para este fim as categorias de associate director e abaixo)	
Total	60

¹ A fim de responder este requerimento local específico, a Fitch considerou o nível de responsabilidade de cada posição descrita na Matriz de Competência disponibilizada no Anexo IV. A Fitch observa que nem todos os analistas seniores reportados são analistas supervisores e que, em

(b) Número de demais empregados (por grupos, com base na atividade desempenhada)

Em 31 de dezembro de 2025, a Fitch contava com 45 funcionários em funções não analíticas, assim distribuídos:

Outros Funcionários

Área de Relacionamento & Negócios	18
Administração & Contabilidade	13
Editoração & Relações com a Mídia	4
Operações & Tecnologia da Informação	2
Compliance	1
Marketing	2
Outros	5
Total	45

4. Escopo das Atividades

4.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas

A Fitch emite vários tipos de rating, sendo os de crédito os mais comuns. Os ratings de crédito constituem uma opinião quanto à relativa capacidade de um emissor honrar, no prazo esperado, o pagamento de seus compromissos financeiros, como juros, amortização do principal, sinistros e obrigações de contrapartes. Estas opiniões sobre a capacidade e a disposição de pagamento estão expressas nas escalas de rating alfabética, de ‘AAA’ a ‘D’.

A Fitch atribui ratings a várias entidades, como instituições financeiras e não financeiras, e a instrumentos de dívida emitidos por estas entidades, bem como, a títulos de finanças estruturadas lastreados por recebíveis e outros ativos, assim como de projetos de infraestrutura, entes subnacionais e a países. Os ratings também podem refletir a força financeira de empresas seguradoras e a viabilidade de bancos.

A descrição completa sobre as atividades desenvolvidas pode ser verificada no documento “Definições de Rating”, que se encontra no Anexo II da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

No Brasil, a Fitch atribui ratings a empresas não financeiras, instituições bancárias, seguradoras, securitizadoras, empresas de fomento mercantil, financeiras, entes subnacionais, emissões de infraestrutura, emissões de operações estruturadas, como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Imobiliários (CRAs/CRIs), além de vários títulos de dívida, como debêntures, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), notas promissórias e letras financeiras. A Fitch também atribui ratings a gestores de recursos, conhecidos por seu nome na língua inglesa como “Asset Managers”, assim como Relevance Scores de ESG. Estas classificações ou ratings, conforme o caso, não são

relação ao processo do comitê de rating, conforme descrito no Processo de Rating disponibilizado no Anexo VI, há requisitos de quórum para que haja a presença e o voto de, ao menos, um analista com o título de diretor sênior ou acima.

classificações de risco de crédito, mas sim avaliações qualitativas e, portanto, possuem escala de classificação própria.

4.2. Informações sobre cada segmento operacional

(a) Produtos e serviços comercializados

Dentre os produtos oferecidos pela Fitch, os de maior representatividade são os ratings de crédito. A Fitch também provê Assessments, Scores, Credit Opinion e avaliações relativas sobre a força financeira de empresas de diversos segmentos de atuação, com presença no Brasil ou no exterior, assim como ratings de crédito e de volatilidade para fundos de investimento.

Além disso, a Fitch atribui ratings qualitativos a *servicer* (nomenclatura utilizada no mercado financeiro nacional, cuja tradução mais próxima seria “prestador de serviços”) de hipoteca residencial e comercial, bem como a gestores de recursos.

Em todas as situações, os investidores são orientados a consultar as escalas de rating específicas, para que se orientem sobre os riscos presentes nas avaliações, assim como sobre os fatores limitadores de uma classificação de risco e os fatores que foram levados em consideração na classificação de risco.

Informações adicionais podem ser obtidas no relatório “Definições de Rating”, que se encontra no **Anexo II** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

A Fitch disponibiliza aos investidores os relatórios a seguir:

- **Press Release (RAC/NRAC)** — Rating Action Commentary (RAC) — Comunicado de ação de rating, com os principais fundamentos e sensibilidades dos ratings de um emissor/emissão. Este é o relatório para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM 09 (Relatório de Classificação de Risco de Crédito). A Fitch publica, ainda, o Non-Rating Action Commentary (NRAC) – Comunicado contendo comentários e informações sobre um fato relevante no mercado, que possa afetar ou não um rating atribuído pela Fitch ou um setor analisado, sem, contudo, conter uma ação de rating, isto é, uma afirmação ou alteração na classificação ou em sua Perspectiva ou Observação.
- **Relatório de Rating** — Relatório com análise do perfil de crédito do emissor, dados financeiros, principais fundamentos do rating, perfil do emissor e setor de atuação.
- **Relatório de Pré-distribuição** — Relatório preliminar sobre uma proposta de emissão, descrevendo sua estrutura e os pontos que fundamentaram a avaliação do rating. A atribuição do rating final ainda depende da escritura final, dos documentos definitivos da transação e do fechamento da operação dentro dos parâmetros informados à agência e que foram considerados pelo comitê de atribuição de rating.
- **Metodologia** — Publicação especificando os parâmetros levados em consideração na análise de rating de emissores/emissão de determinado setor e/ou produto em questão.
- **Relatório Especial** — Relatório sobre temas específicos, apresentando a visão e opinião da Fitch sobre o tópico

discutido. Abrange uma análise setorial, estatística e/ou das tendências de crédito.

- **Relatório de Perspectiva** — Relatório sobre perspectivas de setores específicos e dos ratings avaliados pela Fitch.
- **Relatório de Ação de Rating** — Relatório publicado em planilha Excel, que engloba ações de rating realizadas em grupo de pares (emissores ou emissões de um mesmo setor ou segmento analítico).

(b) Percentual da receita líquida da Fitch proveniente de cada segmento

Em 2025, a receita líquida da Fitch apresentou a seguinte composição:

Receita por Segmento

Segmentos	% da Receita Líquida
Empresas Não Financeiras e Finanças Públicas	63%
Instituições Financeiras, Gestores de Recursos e Fundos de Investimento	24%
Finanças Estruturadas	13%

(c) Número de emissores, operações estruturadas, obrigações financeiras ou outros ativos financeiros classificados pela Fitch, por segmento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Fitch Ratings Brasil mantinha 1.612 classificações de ratings públicos, assim distribuídos:

Ratings de Emissores

Empresas Não Financeiras	249
Instituições Financeiras	207
Gestores de Recursos e Fundos de Investimento	22
Finanças Públicas	17
Subtotal – Ratings de Emissores	495

Ratings de Emissões

Empresas Não Financeiras	787
Finanças Estruturadas:	327
Instituições Financeiras	3
Subtotal – Ratings de Emissões	1.117
Total – Ratings de Emissões e de Emissores	1.612

4.3. Identificação das entidades avaliadas ou partes a elas relacionadas que sejam responsáveis por mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual, informando o montante total de receitas geradas para a agência

Nesta análise, consolidamos todas as receitas recebidas por empresas pertencentes a um mesmo grupo financeiro, isto é, sob o controle de um único grupo econômico. Assim, considerando as entidades responsáveis pelo pagamento dos serviços prestados pela Fitch no Brasil, nenhum grupo econômico foi responsável por mais de 5% da receita líquida da agência em 2025.

5. Grupo Econômico

5.1. Descrição do grupo econômico Fitch

A Fitch Ratings Brasil Ltda. pertence ao Fitch Group (“Grupo Fitch”) e tem como controlador final a Hearst Corporation.

A Fitch Ratings Brasil Ltda. não possui controladas ou coligadas, detendo, no entanto, participação minoritária (< 0,1%) na Fitch Ratings Colombia, S.A. Sociedad Calificadora de Valores.

5.2. Organograma do grupo econômico Fitch

O organograma do Grupo Fitch encontra-se no Anexo III da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

6. Estrutura Operacional e Administrativa

6.1. Descrição da estrutura administrativa da Fitch

(a) Atribuições de cada órgão e comitê

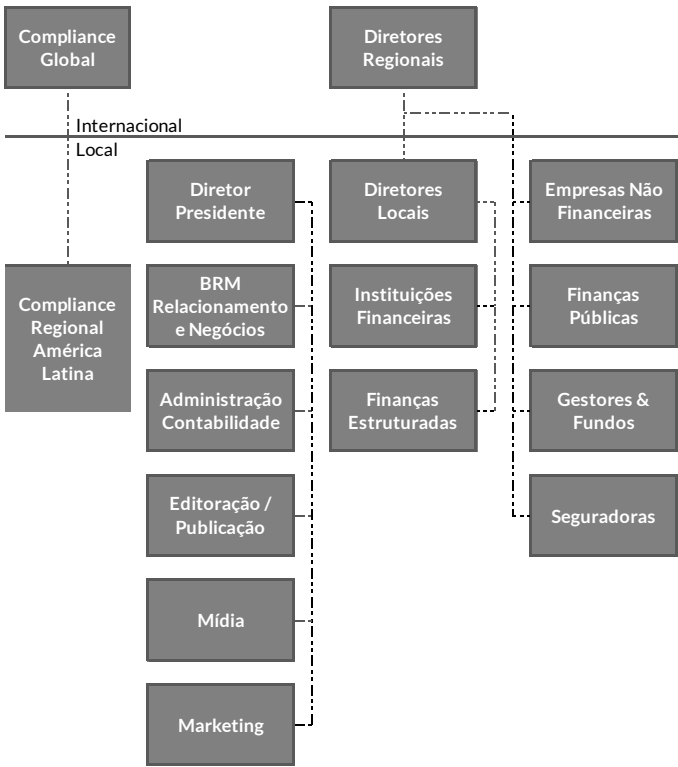
A diretora-executiva da Fitch Ratings no Brasil é responsável pelas atividades da agência no país. Todas as áreas da empresa se reportam diretamente a áreas específicas no exterior. Indiretamente subordinada à diretora-executiva há uma área de administração, contabilidade e finanças, que engloba as atividades relacionadas à área de tecnologia da informação, incluindo outros funcionários que prestam suporte à agência. Também se reportam indiretamente à diretoria-executiva, a área de relacionamento e negócios (BRM), bem como as de editoração/publicação e de mídia.

A agência possui sete áreas técnicas de avaliação no país:

- i. Instituições Financeiras
- ii. Instituições Financeiras Não Bancárias
- iii. Seguros
- iv. Finanças Públicas
- v. Gestão de Recursos e Fundos de Investimento
- vi. Empresas Não Financeiras
- vii. Finanças Estruturadas

As áreas analíticas de gestão de recursos e fundos de investimento, de empresas não financeiras, de instituições financeiras não bancárias, de seguros e de finanças públicas se reportam diretamente a seus diretores regionais domiciliados fora do país. As áreas analíticas de instituições financeiras e de finanças estruturadas contam com um diretor sênior local responsável por gerenciar a equipe de analistas. Estes, por sua vez, se reportam diretamente a seus diretores regionais, domiciliados fora do país.

Estrutura Operacional e Administrativa – Brasil



(b) em relação aos administradores, suas atribuições e poderes individuais

A administração e a representação legal da sociedade competem a Nathalia Seoane, na qualidade de diretora-executiva. Além disso, a agência conta com um diretor administrativo e financeiro sênior, Marco Antônio Ranauro Cozzolino. Eleitos e nomeados pelos sócios titulares conforme previsto nas cláusulas 6ª e 7ª do Instrumento Particular da 11ª Alteração do Contrato Social da Fitch Ratings Brasil Ltda., de 31 de dezembro de 2025, por prazo indeterminado até sua destituição ou renúncia.

A gestão das operações compreende a supervisão da qualidade dos serviços, recursos humanos, das relações com o mercado, do estabelecimento de estratégias dos negócios e de marketing, bem como de investimentos em infraestrutura, dentre outros.

É importante destacar que a supervisão destas atividades não inclui qualquer participação no processo de atribuição ou de manutenção de ratings.

(c) Informação sobre os pré-requisitos para o exercício do cargo de analista de classificação de risco de crédito

O analista designado para realizar a classificação de risco de crédito deve possuir experiência técnica e conhecimento na área financeira e de crédito. Este profissional não deve possuir investimentos

restritos, sejam pessoais ou de familiares. Além disso, se o analista apresentar relacionamento pessoal próximo com pessoa que ocupe posição administrativa chave em uma entidade classificada ou entidade elegível a ratings, o analista deverá registrar uma recusa para não participar de qualquer atividade analítica que envolva tais entidades.

Informações detalhadas sobre os pré-requisitos para o exercício do cargo de analista, conforme a senioridade e cargo ocupado, encontram-se descritas na Matriz de Competência (**Anexo IV**).

(d) Informação sobre a qualificação mínima exigida de seus analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de atribuição de classificação de risco:

As informações sobre a qualificação mínima exigida dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas no processo de atribuição de classificação de risco, conforme a senioridade e o cargo ocupado, encontram-se descritas na Matriz de Competência, disponível no **Anexo IV** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

6.2. Informações do administrador responsável pela Fitch

Nome: Nathalia Chaves Pereira Seoane

Idade: 45 anos

Profissão: Economista

CPF: 307.404.028-97

Outros cargos ou funções exercidos na agência:

Nathalia Seoane é diretora-executiva da Fitch Ratings Brasil desde 1º de janeiro de 2025. Antes de assumir a posição de *Country Business Leader*, Nathalia era *head* da área comercial para emissores corporativos e *head* de relacionamento para empresas de *Private Equity* na América Latina, além de responsável pelo relacionamento com banqueiros no Brasil. Nathalia iniciou sua carreira na Fitch Ratings Brasil em 2013, mudou-se para Nova York em 2017, onde passou três anos e nove meses trabalhando na matriz, retornando ao Brasil em julho de 2021. Nathalia continua exercendo a posição de coordenação da estratégia de negócios com banqueiros, gestoras de recursos e investidores de todos os setores no Brasil, além de manter o relacionamento com empresas de *Private Equity*. A Fitch é a agência líder na América Latina e Nathalia é responsável por definir e executar a estratégia de negócios, além de coordenar os esforços de divulgação com equipes locais e globais.

Antes de entrar na Fitch em 2013, Nathalia trabalhou oito anos no Banco Crédito Agricole Brasil, atuando como gerente de relacionamento e analista de crédito sênior de empresas do segmento *Ultra Large Corporates*. Ela também trabalhou na área de análise de crédito e risco no BankBoston Brasil por dois anos.

Formada em Economia e com M.B.A. em Finanças, Nathalia fala português (nativo), inglês e espanhol.

Currículo:

O currículo contendo as informações requeridas no item 6.2, “f”, “i” encontra-se no **Anexo V** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

7. Regras, procedimentos e controles internos

7.1. Descrição dos serviços desempenhados, indicando as políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas

A Fitch conta com uma estrutura global para o monitoramento dos requisitos regulatórios globais e locais, bem como com políticas e procedimentos para a efetivação destes requisitos.

Esta estrutura é composta por uma equipe de operações que atua de forma global (*Core Operations*), um Grupo de Revisão de Crédito (CRG) e o Grupo de Compliance Global (GCG), além de diretores seniores dos grupos analíticos (*heads* globais de grupos analíticos - *Global Group Heads* - e diretores de grupos regionais - *Regional Group Heads* - em âmbito geográfico/jurisdicional), da diretoria-executiva e dos Conselhos de Administração, para exercer os níveis de controles internos.

Além do documento “Definições de Rating” citado no item 4 “Escopo das Atividades” (i.e. **Anexo II**), o processo de rating está descrito no documento “O Processo de Rating”, conforme **Anexo VI**, da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

Informamos, ainda, que o Código de Ética reúne as políticas de supervisão e monitoramento das atividades desenvolvidas, entre as quais destacamos o Código de Conduta e Ética, a Política de Segregação das Atividades Comerciais e Analíticas (Boletim 4), a Política de Segregação (Boletim 10), a Política Global de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesses (Boletim 13) e a Política de Informações Confidenciais (Boletim 41). Essas políticas encontram-se no **Anexo IX** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

A descrição dos controles internos pode ser verificada na íntegra no **Anexo VII** da relação de documentos que integra o presente Formulário.

7.2. Informações sobre o número de profissionais envolvidos no processo de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020

As áreas de controle, acima mencionadas, executam atividades em âmbito global de forma centralizada para as duas sede-matrizes (Nova York e Londres), assim como para as filiais nos diversos países em que a Fitch atua. Em 31 de dezembro de 2025, contavam com 107 funcionários, assim distribuídos: *Core Operations* (23), CRG (33) e GCG (51).

7.3. Descrição da estrutura tecnológica para assegurar a supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020

A Fitch possui uma plataforma global e integrada de tecnologia para suporte às suas atividades, sendo que os grupos Analítico, de Gestão de Negócios e Relacionamento (*Business Relationship Management* – BRM) e de Operações utilizam várias formas de tecnologia e ferramentas para executar suas atividades. O grupo de Tecnologia da Informação da Fitch administra globalmente a infraestrutura de tecnologia, e os times de desenvolvimento de aplicativos (*Fitch's Agile*) contribuem para a efetividade dos mecanismos de controles internos.

É importante mencionar que os funcionários do Grupo Analítico não têm acesso a arquivos e pastas dos grupos de BRM e Finanças, o que impede que analistas tenham informações relativas a preços, receitas e/ou faturamento, evitando qualquer influência na atividade analítica. Da mesma forma, os funcionários de BRM e Finanças não possuem acesso a arquivos, pastas, sistemas ou fluxos de trabalho contendo informações analíticas não públicas.

Na área analítica, o suporte de sistemas interconectados é utilizado para o cumprimento de políticas e procedimentos da Fitch. Os processos padronizados proporcionam fluxo e um método consistentes para registrar e documentar as atividades analíticas e fornecem uma estrutura de controle projetada para apoiar o cumprimento das políticas e procedimentos da Fitch. Entre esses sistemas, destacamos:

Alexandria: sistema de criação e gerenciamento de conteúdo usado pelos analistas para criar pacotes de comitês, Comunicados de Ação de Rating (RACs) e relatórios de pesquisa. O Alexandria foi desenvolvido com base no conceito de que partes menores de conteúdo (por exemplo, texto, gráficos e tabelas utilizados em material de comitê) podem ser armazenadas centralmente, elaboradas e usadas de várias formas. O Alexandria é integrado ao *RAC Module* e ao *Publishing Workflow* - PW (veja as descrições abaixo).

Analytical File Share (AFS): ferramenta de armazenamento usada por analistas e equipe de suporte para armazenar pastas de trabalho de arquivos de classificação de crédito como alternativa às unidades compartilhadas em rede. O AFS oferece controles de acesso aprimorados e arquivamento padronizado.

Global Work Centre (GWC): sistema usado por analistas e equipe de suporte para registrar informações sobre entidades e emissões, incluindo: nome da entidade, analistas responsáveis, informações sobre setor, região e detalhes sobre a emissão e/ou título.

Rating Cart: aplicativo usado por analistas e equipe de suporte para preparar e registrar comitês de crédito e ações de rating de acordo com as regras descritas no Manual de Processo de Rating (*Rating Process Manual* - RPM).

Publishing Workflow (PW): aplicativo usado por analistas e equipe de suporte para a criação, edição e aprovação de relatórios de pesquisa e outros conteúdos (exceto RACs), como *Non-Rating Action Commentaries* (NRACs), comunicados pontuais sem ação de rating, relatórios especiais, relatórios de rating e relatórios de pré-distribuição.

Rating Letter Module: aplicativo que oferece suporte ao fluxo de trabalho do processo de geração de cartas de rating. Todos os participantes de uma carta de rating podem acessar o aplicativo no momento apropriado, de acordo com suas funções e responsabilidades no processo, para criar, revisar, aprovar e enviar uma carta de classificação, tudo dentro do aplicativo.

RAC Module: módulo do *Rating Cart* usado por analistas para a criação, edição e aprovação de RACs de ratings de crédito públicos. É também usado pela equipe de suporte para tarefas não analíticas relacionadas.

Ratings Workflow Portal (RWP): centro de gerenciamento de fluxo de trabalho de ratings para Grupo de Gestão de Negócios e Relacionamento (BRM), Grupo Analítico e equipe de suporte usado para otimizar as operações internas, a transparência e a coordenação entre grupos.

Ratings Workflow Dashboard (RWD): uma página de referência para os analistas usarem como um único ponto de entrada para consolidar e revisar tickets, acompanhar o progresso e gerenciar seu *pipeline* de ratings e o de sua equipe em todas as aplicações principais de ratings.

Recurring Issuance Tool (RIT): ferramenta que permite que os analistas documentem e comuniquem o resultado de suas análises de novas emissões ao *Global Ratings Desk*, que, por sua vez, processa a publicação dos ratings de crédito no âmbito da emissão (quando aplicável), de acordo com as instruções dos analistas.

Middle Office Support Tool (MOST): um sistema de emissão de tíquetes usado pelos analistas para enviar solicitações de suporte ao *Middle Office* (equipe de suporte).

7.4. Administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020

Nome: Uilian Mendonça

Idade: 41 anos

Profissão: Economista

CPF: 339.923.108-33

Outros cargos ou funções exercidos na agência: diretor regional de compliance regulatório da América Latina e encarregado pelo tratamento de dados Pessoais.

Currículo:

O currículo, contendo as informações requeridas, encontra-se no **Anexo VIII** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

7.5. Descrição da política de controles internos

(a) Mecanismos de controle de informações confidenciais

O Código de Conduta e Ética e a Política de Informações Confidenciais (Boletim 41), mencionados no item 7.1, que consta no **Anexo IX** da Relação de Documentos, dispõem sobre os mecanismos para proteção e controle de informações confidenciais.

A Fitch espera que todos os seus funcionários exerçam suas atividades de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional e que cumpram todas as leis e normas regulatórias aplicáveis, assim como todas as políticas e os procedimentos adotados pela agência, que regem a conduta dos funcionários.

O Código de Conduta e Ética estabelece os padrões de comportamento esperado para os funcionários da Fitch quanto à qualidade, integridade e transparência do processo de rating, a independência dos analistas e a prevenção de conflitos de interesses.

A Política de Informações Confidenciais (Boletim 41) estabelece os requisitos aplicáveis aos representantes da Fitch Ratings com relação à proteção e divulgação permitida de Informação Confidencial, incluindo Informação Não Pública Relevante e Informação Analítica Confidencial.

(b) Procedimentos de manutenção de arquivos

A Política de Manutenção e Arquivamento de Documentos (Boletim 11), disponível na seção de Políticas e Procedimentos na página da Fitch na internet, no endereço “www.fitchratings.com/brazil”, dispõe sobre os procedimentos para a gestão, manutenção, guarda e descarte dos documentos dos Grupos Analíticos.

Esta política trata dos meios de armazenamento físico e/ou eletrônico de informações, incluindo documentos, papéis de trabalho, anotações, desenhos, gráficos, imagens, tabelas, modelos e dados ou compilações de dados de informações sobre ou relacionadas a atividades analíticas, bem como, o período de retenção, dependendo da classificação de cada documento, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

(c) Procedimento de rodízio de analistas, se aplicável

A Fitch Ratings Brasil não realiza rodízio de analistas, para ratings em escala nacional.

(d) Política de divulgação de classificação de risco não solicitada

A Política de Divulgação de Status de Participação e de Solicitação de Rating (Boletim 14), **Anexo IX** da Relação de Documentos, dispõe sobre os procedimentos para divulgação de classificação de risco não solicitada.

A Fitch define os status de solicitação considerando se a agência foi compensada pela avaliação do rating. Os status de solicitação podem variar ao longo do tempo por diversas razões e, caso um emissor decida interromper a remuneração da Fitch pelo fornecimento de suas classificações de risco, a agência poderá optar por continuar classificando o emissor, com ou sem sua participação, como um serviço aos investidores ou por considerá-lo relevante para subsidiar outras análises. No entanto, o status de solicitação das classificações do emissor será alterado de “solicitado” para “não solicitado”.

Os ratings não solicitados não pressupõem a ausência de participação do emissor, já que a participação deste no processo de classificação de risco em caso de ratings não solicitados à Fitch é algo comum. Os ratings mantidos pela Fitch em bases não

participativas contêm observação adicional, que documenta o status de não participação.

(e) Política de segregação de atividades

A Política de Segregação das Atividades Comerciais e Analíticas (Boletim 4) e a Política de Segregação (Boletim 10), ambas integrantes do **Anexo IX** da Relação de Documentos, dispõem sobre as regras de segregação das atividades funcionais e empresariais da Fitch.

A Política de Segregação das Atividades Comerciais e Analíticas (Boletim 4) destaca que, apesar de a Fitch ser uma entidade comercial e, como tal, ser remunerada por seus serviços analíticos, o Grupo de Gestão de Negócios e Relacionamento é responsável por adotar as medidas necessárias para que considerações de negócio não impactem as atividades analíticas realizadas pela agência.

Por sua vez, a Política de Segregação (Boletim 10) determina a segregação das atividades entre as empresas do Grupo Fitch, implementando políticas e procedimentos para reduzir a probabilidade de que algum negócio de consultoria, aconselhamento ou atividade subsidiária de outra empresa do Grupo possa influenciar as atividades de atribuição de ratings.

(f) Programa de treinamento dos analistas de classificação de risco de crédito e demais pessoas envolvidas no processo de atribuição de classificação de risco

A Fitch Credit Academy (FCA) é o programa formal de treinamento para funcionários analíticos juniores e de nível intermediário (analistas, analistas plenos e analistas seniores), bem como um treinamento estruturado para garantir uma integração analítica eficiente para novos contratados, independentemente do nível. Os currículos em múltiplos níveis oferecem treinamento fundamental e específico por grupo, e as avaliações testam conhecimento e competência. O conteúdo e os processos da FCA são projetados para garantir que os analistas tenham as habilidades e o aprendizado adequados para desempenhar suas funções analíticas de forma eficaz.

A FCA realizou as seguintes alterações em seus programas durante 2025:

1. Programa de Treinamento Fundamental em Crédito para Analistas (*Foundational Analyst Credit Training* – FACT): Lançamento do Nível 1 do Certificado Global de Crédito (*Global Credit Certificate* – GCC) como alternativa ao currículo legado de Fundamentos de Crédito (*Credit Fundamentals*) e à avaliação de múltipla escolha ao final de 2024, a Fitch concluiu a transição em 2025, tornando o GCC Nível 1 a qualificação padrão para o programa FACT.

8. Remuneração

8.1. Descrições do método de avaliação de desempenho dos analistas de classificação de risco de crédito e das demais pessoas envolvidas na emissão de classificação de risco e do comitê de classificação de risco

A Fitch implementou um sistema eletrônico de avaliação de desempenho de seus analistas de classificação de risco e funcionários em geral, denominado PDR (*Performance and Development Review* – Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento). Por meio deste sistema, é possível realizar a avaliação de desempenho dos funcionários com base em metas e competências gerais ou específicas aplicáveis a cada funcionário. O funcionário avaliado e seu gestor têm a oportunidade de rever e atualizar, a qualquer tempo, tais objetivos e competências, de forma a refletir eventuais mudanças de responsabilidades do funcionário. A avaliação de desempenho é realizada semestralmente, seguida pelo estabelecimento de metas e atribuições ao funcionário em parceria com o seu gestor imediato.

Com base nas competências do analista e na avaliação de desempenho, realizada por seu superior imediato (supervisor, diretor de área local e/ou diretor regional), o diretor regional decidirá sobre a eventual necessidade de ajustes na remuneração e promoções dos analistas de sua respectiva área técnica.

Além disso, é importante salientar que, conforme o Código de Conduta e Ética, **Anexo IX** da Relação de Documentos, a avaliação dos funcionários da Fitch e a política de remuneração são estruturadas para eliminar ou mitigar riscos de conflitos de interesses reais ou potenciais. Assim:

- a. Um analista não é remunerado ou avaliado com base na receita proveniente de emissores que ele analisa ou com os quais interage regularmente;
- b. A Fitch conduz revisões formais e periódicas das políticas e práticas de remuneração dos analistas e de outros funcionários que participam ou que, de alguma forma, possam atuar no processo de rating, de modo a assegurar que estas não comprometam a objetividade do processo analítico.

Informações adicionais sobre as competências dos analistas podem ser obtidas na Matriz de Competência, **Anexo IV** da Relação de Documentos.

8.2. Descrição do modelo de remuneração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 09/2020

O Código de Conduta e Ética da Fitch contempla a remuneração do administrador responsável pela agência (item 3.3.1) e do diretor de compliance (item 2.2.7).

Baseado na análise de competências do administrador responsável, de acordo com a Matriz de Competência, **Anexo IV** da Relação de

Documentos, e na revisão de seu desempenho anual, realizada por seu superior imediato (diretor-executivo para a América Latina, Estados Unidos e Canadá) e conforme o resultado apresentado pela Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento (autoavaliação e avaliação do supervisor imediato), o diretor-executivo para a América Latina, Estados Unidos e Canadá decidirá a remuneração do administrador responsável.

No caso do diretor de compliance, sua remuneração é independente das atividades de rating e leva em conta a avaliação de desempenho anual pelo mesmo processo global estruturado de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento. O grupo global de Compliance se reporta diretamente ao CEO do Fitch Group e não ao Presidente global da Fitch Ratings.

8.3. Periodicidade de revisão da política de remuneração da Fitch

A política de remuneração da Fitch é revisada anualmente.

9. Conflitos de Interesses

9.1. Descrição das regras e políticas de gerenciamento de conflito de interesses

(a) Práticas que a Fitch considera conflituosas

A Fitch possui políticas e procedimentos implementados para evitar comportamentos ou práticas conflituosos, que possam comprometer a objetividade e a imparcialidade da atribuição de ratings. As práticas que a Fitch considera conflituosas estão descritas no documento intitulado "Identificação dos Conflitos de Interesses relacionados à Atribuição de Ratings de Crédito, que consta no **Anexo X** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

(b) Regras de identificação e administração dos conflitos de interesses

A Fitch possui políticas e procedimentos para que seus funcionários comuniquem eventuais situações que possam ser/parecer um conflito de interesses, bem como, para gerenciar eventuais conflitos, incluindo, se necessário, a abstenção de participar do processo de atribuição de ratings, para funcionários do Grupo Analítico.

Desde a admissão e, eventualmente, quando surgirem, todos os funcionários devem reportar potenciais conflitos de interesses. Além disso, anualmente, devem atestar a anuência ao Código de Conduta e Ética.

É importante mencionar que o Grupo Analítico deve, ainda, previamente à participação na atribuição de ratings e nos Comitês de Crédito atestar que não possuem conflitos de interesses com o emissor ou partes a ele relacionadas.

As regras para identificar e administrar os conflitos de interesses estão dispostas nas políticas do **Anexo IX** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário, sendo elas:

- Código de Conduta e Ética (Boletim 1)

- Política de Segregação das Atividades Comerciais e Analíticas (Boletim 4)
- Protocolo de Resposta a Dicas Confidenciais Relacionadas a Entidades Classificadas pela Fitch (Boletim 6)
- Política de Segregação (Boletim 10)
- Política Global de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesses (Boletim 13)
- Política de Divulgação de Status de Participação e de Solicitação de Rating (Boletim 14)
- Gestão de Reclamações (Boletim 25)
- Restrições Quanto ao Aconselhamento de Emissores e Outros (Boletim 27)
- Declaração sobre a “Definição de Atividade Subsidiária” (Boletim 30)
- Política de Informações Confidenciais (Boletim 41)
- Procedimento para Revisão Retrospectiva do Trabalho Analítico de Demissionários.

(c) Procedimento de acompanhamento profissional do ex-analista de classificação de risco que tenha participado do processo de emissão ou aprovação de classificação de risco, indicando as medidas de revisão das classificações

A Fitch possui uma política para a revisão do trabalho de analistas, conforme **Anexo IX** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

Esta Política determina que, para manter o compromisso de oferecer classificações de risco objetivas, oportunas, independentes e prospectivas, a Fitch revisa o trabalho do (a) analista que deixa a agência para trabalhar em uma Entidade Classificada com a qual o (a) analista, ou seu subordinado direto, em determinados casos, tenha participado do processo de rating quando era funcionário (a) da Fitch, nos dois anos anteriores à data de sua saída.

(d) Vedações

As vedações encontram-se no Código de Conduta e Ética, na Política de Segregação (Boletim 10) e na Política Global de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesse (Boletim 13), que se encontram disponíveis no **Anexo IX** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

As principais vedações são:

- Os analistas estão proibidos de:
 - Discutir aspectos comerciais da contratação de um rating;
 - Fazer propostas ou recomendações sobre a modelagem das operações de Finanças Estruturadas que a Fitch avalia;
 - Participar de uma ação de rating quando estiverem em situação de conflito de interesses;
 - Divulgar informações confidenciais recebidas para o processo de rating, de quaisquer partes a ele relacionadas;

- Ser remunerado ou avaliado com base nas receitas provenientes de emissores que analisam ou com os quais interajam regularmente.
- Os funcionários, em geral:
 - Não devem possuir e/ou transacionar instrumentos negociáveis ou se envolver em negociação de títulos e derivativos que representem conflito de interesses em relação às suas atividades na Fitch;
 - Estão proibidos de receber dinheiro, presentes e/ou favores.

10. Classificação de Risco

10.1. Procedimentos e Metodologias

10.1.1. Descrição dos procedimentos e metodologias utilizados para a atribuição da classificação de risco

A Fitch Ratings Brasil Ltda. é subsidiária de uma agência de classificação de risco com operações globais e segue integralmente as metodologias, os procedimentos, processos e Código de Conduta e Ética estabelecidos por suas matrizes. Nesse sentido, os procedimentos utilizados são as Definições de Rating e O Processo de Rating, além dos relatórios de metodologia principal global e da metodologia principal para cada setor analítico, todos traduzidos para o português, conforme **Anexo XI** da Relação de Documentos que integram o presente Formulário.

11. Descrição de Eventuais Atualizações do Código de Conduta

O Código de Conduta e Ética incorpora os princípios dos Fundamentos do Código de Conduta da IOSCO para Agências de Rating de Crédito e consta no **Anexo IX** da Relação de Documentos. Nenhuma alteração material foi feita no Código de Conduta em 2025.

12. Matriz de Transição de Classificação de Risco de Crédito

12.1. Informação, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas desde 2002 pela Fitch, das classificações de risco iniciais, das transições ocorridas para cada classificação no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos

O histórico é apresentado separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- (a) Instituições Financeiras
- (b) Seguradoras e Resseguradoras
- (c) Outras Entidades Avaliadas

- (d) Títulos e Valores Mobiliários
- (e) Produtos de Securitização
- (f) Finanças Públicas

O Estudo de Transição e Inadimplência de Ratings Nacionais - 2025 encontra-se no **Anexo XII** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

12.2. Matriz de transição de classificação de risco de crédito, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global

A referida matriz encontra-se no **Anexo XIII** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

13. Matriz de Taxa de Inadimplência

13.1. Informação da taxa de inadimplência relativa a um emissor, uma operação estruturada, uma obrigação financeira ou qualquer outro ativo financeiro no prazo de 1 (um) e 3 (três) anos, com base no histórico de desempenho da Fitch desde 2002

As taxas são apresentadas separadamente para cada um dos seguintes segmentos:

- (a) Instituições Financeiras
- (b) Seguradoras e Resseguradoras
- (c) Outras entidades avaliadas
- (d) Títulos e Valores Mobiliários
- (e) Produtos Financeiros Estruturados
- (f) Finanças Públicas

O Estudo de Transição e Inadimplência de Ratings Nacionais - 2025 encontra-se no **Anexo XII** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

13.2. Matriz de taxa de inadimplência, com base no histórico de desempenho das classificações efetuadas pela agência, no mercado global

A referida matriz encontra-se no **Anexo XIII** da Relação de Documentos que integra o presente Formulário.

14. Relação de Anexos

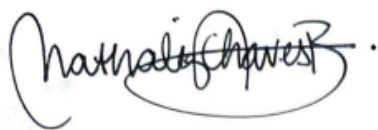
Anexos	Conteúdo
Anexo I	Declaração do administrador responsável pela agência e do administrador responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, nos termos do item 1.1, “a” e “b”
Anexo II	Definições de Rating
Anexo III	Organograma do Grupo Fitch
Anexo IV	Matriz de Competência
Anexo V	Currículo do Administrador Responsável
Anexo VI	O Processo de Rating
Anexo VII	Descrição da Estrutura de Controles Internos
Anexo VIII	Currículo do Diretor de Compliance
Anexo IX	Código de Conduta e Ética Boletim 4 – Segregação das Atividades Comerciais e Analíticas Boletim 6 – Protocolo de Resposta a Dicas Confidenciais Relacionadas a Entidades Classificadas pela Fitch Boletim 10 – Política de Segregação Boletim 11 – Política de Manutenção e Arquivamento de Documentos Boletim 13 – Política Global de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesses Boletim 14 – Política de Divulgação de Status de Participação e de Solicitação de Rating Boletim 25 – Gestão de Reclamações Boletim 27 – Restrições Quanto ao Aconselhamento de Emissores e Outros Boletim 30 – Declaração Sobre a “Definição de Atividade Subsidiária” Boletim 41 – Política Global de Confidencialidade Procedimento de Revisão Retrospectiva - Revisando o Trabalho Analítico de Demissionários
Anexo X	Identificação dos Conflitos de Interesses Relacionados à Emissão de Ratings de Crédito
Anexo XI	Metodologia de Ratings em Escala Nacional Metodologia de Ratings Corporativos Metodologia de Rating de Bancos Metodologia de Rating de Instituições Financeiras Não Bancárias Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas Metodologia de Rating de Seguros Metodologia de Rating Para Infraestrutura e Financiamento de Projetos Metodologia Global de Ratings Para Governos Locais e Regionais Metodologia de Rating de Entidades Sustentadas por Receitas do Setor Público
Anexo XII	Estudo de Transição e Inadimplência de Ratings Nacionais – 2025
Anexo XIII	Estudo Global de Transição e Inadimplência de Ratings – 2025

Declaração dos Administradores

Anexo I

De acordo com o requerido no Anexo B da Resolução CVM 09, de 27 de outubro de 2020, nós, abaixo assinados, informamos que revisamos o Formulário de Referência exercício 2025 e seus respectivos Anexos. Ao mesmo tempo, declaramos que o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e práticas adotadas pela Fitch Ratings Brasil Ltda., na extensão de nossos conhecimentos, até a presente data.

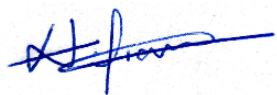
São Paulo, 31 de março de 2026



Nathalia Seoane

Diretora-executiva da Fitch Ratings Brasil Ltda.

Administradora responsável pela agência



Uilian Mendonça

Diretor de Compliance da Fitch Ratings Brasil Ltda.

Administrador da Supervisão do Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos

Definições de Rating

Anexo II

As informações sobre as definições de ratings, seu uso e limitações estão disponíveis no documento “Definições de Rating” em versão digital e em PDF no website da Fitch Ratings Brasil.

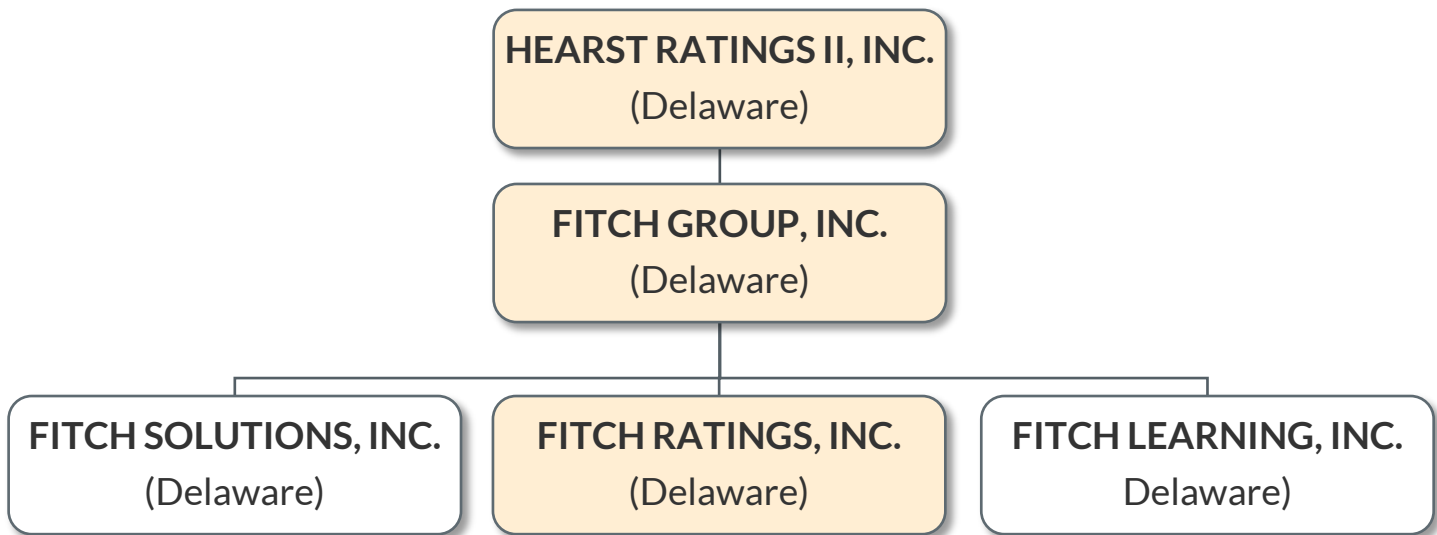
A data de publicação do documento serve como referência para a data de emissão deste Formulário. A página da Fitch Ratings na internet é atualizada à medida que novas versões são disponibilizadas.

[Definições de Rating – 19 de setembro de 2025](#)

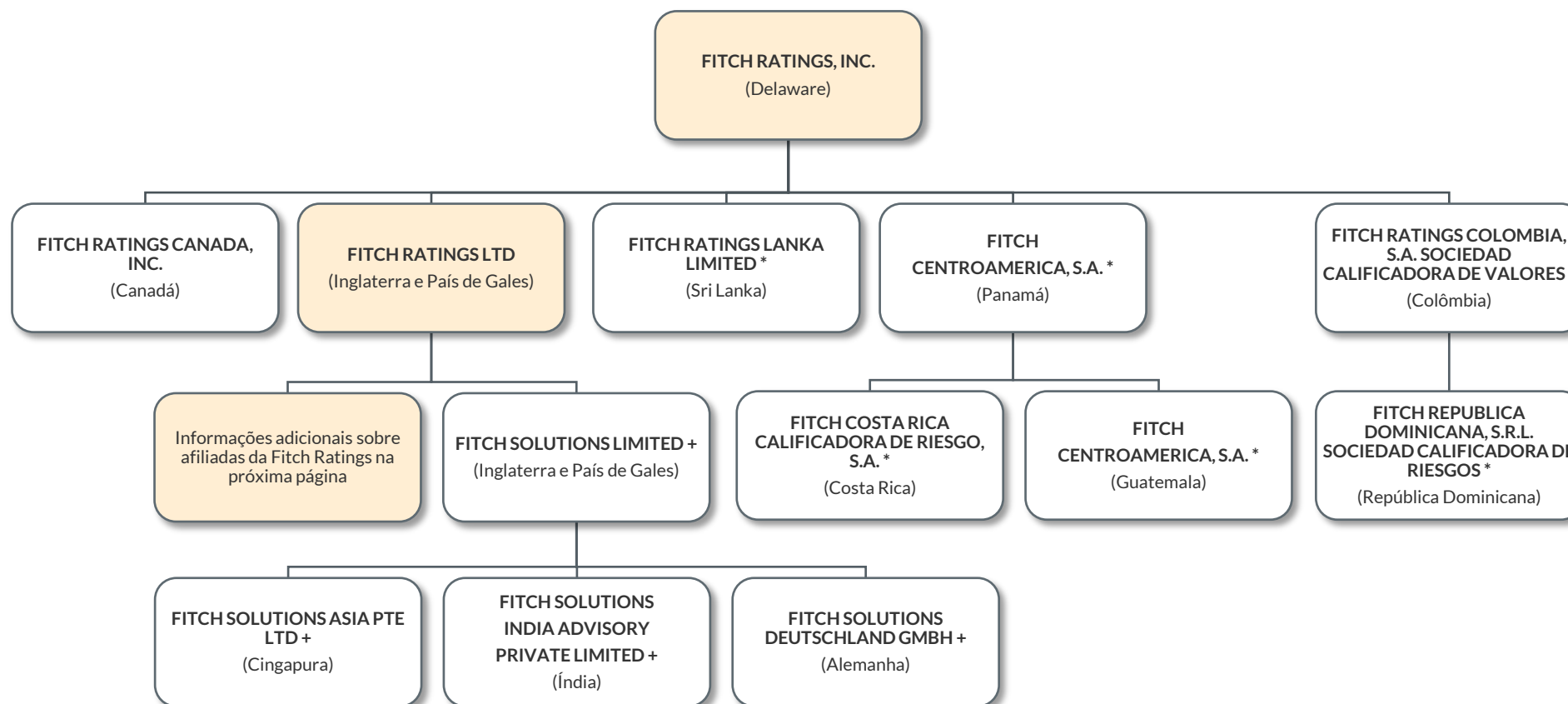
Estrutura Organizacional

Anexo III

Estrutura Organizacional Corporativa



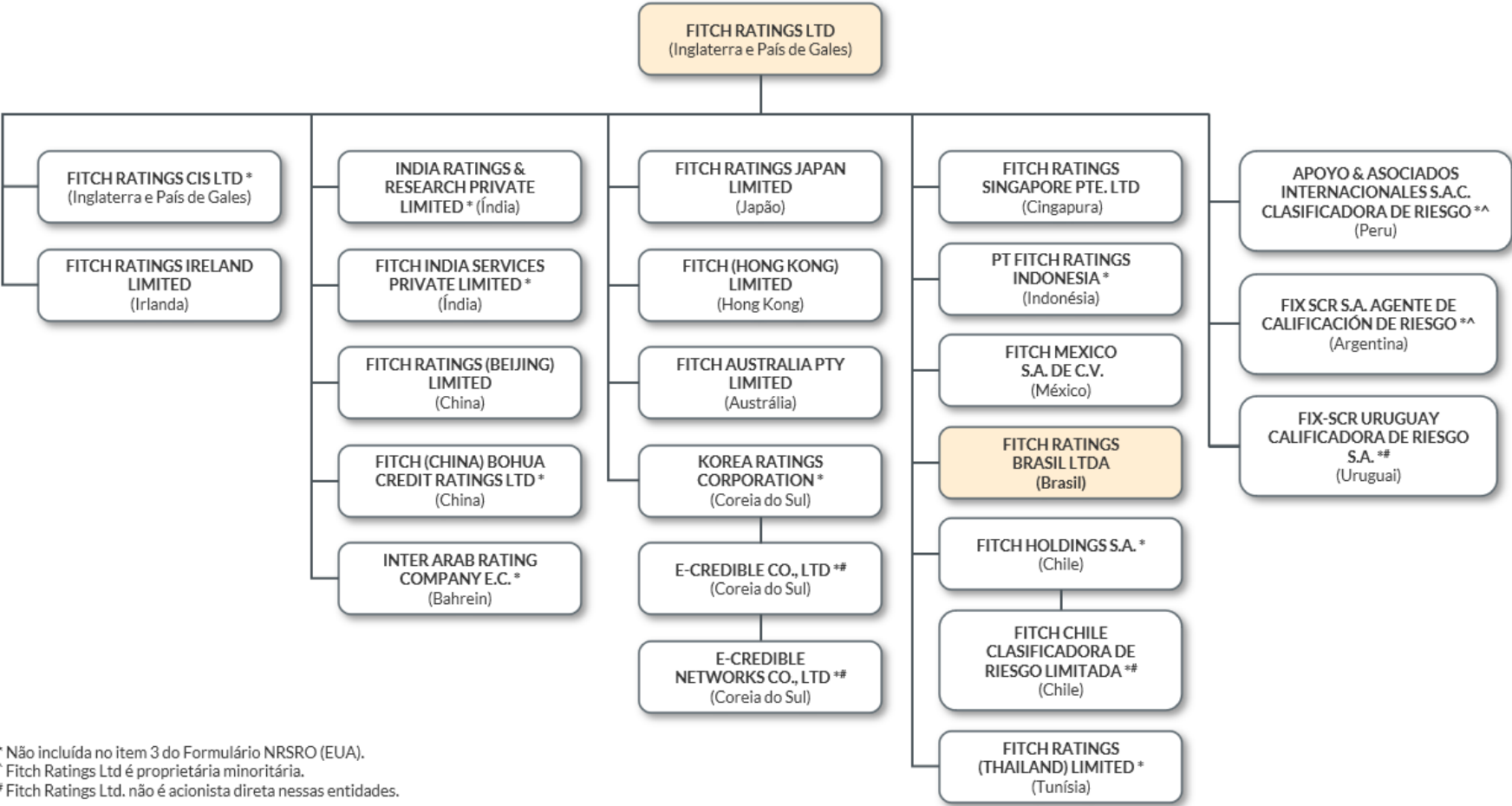
Estrutura Organizacional da Fitch Ratings, Inc



* Não incluída no item 3 do Formulário NRSRO (EUA).

+ Afiliadas da Fitch Ratings Inc. que não possuem atividades de atribuição de ratings e não incluídas no item 3 do Formulário NRSRO (EUA).

Estrutura Organizacional da Fitch Ratings



Matriz de Competência para Função Analítica¹

Anexo IV

Introdução

Bem-vindos à nova matriz de competências para as funções analíticas, desenvolvida por meio de consultas aos gestores. Cada matriz cobre os níveis dos cargos de analista a diretor sênior.

A matriz tem várias aplicações, incluindo gestão de desempenho, recrutamento, indução e identificação das necessidades de aprendizado e desenvolvimento. Ela inclui cinco temas amplos sobre competências, com informações sobre cada cargo.

As competências evoluem de acordo com as funções, de forma que os itens relativos aos cargos mais altos são aqueles que diferenciam este nível do inferior. Isso se baseia na hipótese de que o funcionário já tenha demonstrado as competências do nível abaixo e não precise ser avaliado da mesma forma. Entretanto, se o desempenho do funcionário estiver abaixo das expectativas, poderá ser útil examinar as competências do nível abaixo, para ajudar a identificar as necessidades de desenvolvimento.

As competências refletem o desempenho esperado para cada cargo. Um funcionário novo neste cargo poderá levar tempo para desenvolvê-las. Outros, com desempenho muito forte, já podem exibir competências do nível acima.

Ao usar as competências para revisar o desempenho profissional, deve-se utilizar os itens como uma lista de verificação para discutir e identificar as necessidades de desenvolvimento. Não é necessário atribuir scores aos funcionários para todos os itens detalhados, apenas para cada tema amplo de competência.

Requerimentos Mínimos de Formação Educacional e Experiência

Cargo	Experiência Mínima	Formação Educacional
Analista	0-4 anos	Superior
Analista pleno	3-8 anos	Superior
Analista sênior	6-12 anos	Superior
Diretor	Acima de 10 anos	Superior
Diretor sênior	Acima de 15 anos	Superior

¹ Este documento é uma tradução livre do texto em inglês. Embora tenham sido envidados esforços na preparação desta tradução, a Fitch não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, ambiguidades ou omissões decorrentes desta tradução e/ou quaisquer outros danos (sejam diretos, indiretos, casuais, consequentes ou punitivos) que possam surgir em conexão com a mesma. Em caso de divergência entre a tradução e o texto original em inglês, o texto original deverá prevalecer.

Analista

Conhecimento Aplicado

Pensa de forma analítica (isto é, revê criticamente e questiona as informações; compreende os principais fatores analíticos; tem compreensão básica acerca das principais metodologias de rating; problemas e preocupações; considera impactos/implicações).

Processa, compreende e interpreta de forma precisa relevantes dados quantitativos.

Mantém-se atualizado sobre o setor, mercado, emissor e sobre o desenvolvimento das companhias nos setores sob sua gestão.

Aplica os principais tópicos da metodologia de ratings e, conforme apropriado, consegue assumir alguma responsabilidade sobre ratings e/ou revisões em relação a determinados créditos, e/ou transações com supervisão direta (por exemplo, elaboração de seções de material de comitês de rating, atualização do material existente, comunicados sobre ações de rating, participação em reuniões de revisão de crédito, modelagem, revisão de documentos).

Demonstra proficiência em relação às principais ferramentas (por exemplo, modelagem, Excel, sistemas próprios e outras ferramentas técnicas).

Conhece as diretrizes do Manual do Processo de Rating e as principais políticas da Fitch, e se mantém atualizado sobre as mudanças nas políticas e exigências regulatórias.

Autogestão

Assume a responsabilidade por ações e tarefas e dá seguimento, de forma consistente, até a conclusão dentro dos prazos-limite. Sabe quando pedir ajuda, ou procurar esclarecimento e quando agir de forma independente.

Está atento a detalhes e é responsável pela acuracidade do trabalho.

Assume a responsabilidade por seu desenvolvimento pessoal e identifica necessidades de desenvolvimento. Aceita e responde a *feedback*.

Observa as políticas e procedimentos, por exemplo, manutenção de arquivos, uso de sistemas como GWC, SFWC, etc.

Execução

Apresenta resultados de qualidade para as partes internas e externas, dentro dos prazos.

Coordena com os colegas, de modo a assegurar processos/procedimentos de trabalho suaves e eficientes.

Reconhece a urgência de situações e responde proporcionalmente. Mantém as pessoas informadas sobre o progresso dos objetivos.

Comunicação

Utiliza questionamento efetivo e a habilidade de ouvir para identificar as necessidades e expectativas das pessoas.

Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, por escrito.

Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, verbalmente, incluindo em comitês, se for o caso.

Contribui de forma significativa durante as reuniões internas (e externas, se for o caso).

Demonstra ter conhecimento do impacto pessoal e reconhece quando é preciso ajustar o seu estilo de comunicação.

Reconhece quando há necessidade de comentários externos e os comunica.

Compreende os templates de relatórios da Fitch e os utiliza de modo efetivo, de forma a transmitir opiniões para as publicações da Fitch, inclusive comunicados de ação de rating, relatórios de rating e *Fitch Wire*.

Trabalho em Equipe

Desenvolve e mantém efetivas relações profissionais de trabalho, internamente.

Trabalha de forma efetiva em grupos/equipes pequenas, por meio de participação e contribuições ativas.

Compartilha informações, habilidades, conhecimento e experiência, conforme apropriado, e trabalha de forma colaborativa em todos os setores da Fitch.

Empenha-se em ganhar a confiança e o respeito de seus colegas de trabalho.

Contribui para um ambiente de trabalho entusiástico e positivo. Apoia e ajuda seus pares.

Participa de atividades iniciadas por outros grupos para o bem de todos.

Analista Pleno

Conhecimento Aplicado

Demonstra raciocínio independente e perspicácia nas análises.

Avalia e forma opiniões criteriosas sobre aspectos analíticos relevantes e contribui com novas ideias durante a avaliação de um crédito.

Mostra-se confiante e confortável ao assumir a responsabilidade por créditos e transações mais simples.

Forte domínio dos principais ajustes financeiros e outros tópicos de análise financeira em nível computacional.

Pensa nas implicações da evolução da indústria, do mercado, do emissor e das empresas em seus setores.

Contribui regularmente com opiniões analíticas durante os comitês de rating.

Contribui para selecionar publicações de pesquisa.

Autogestão

Trabalha de forma independente com níveis decrescentes de supervisão.

Gere prioridades, cumpre prazos.

Requer pouca supervisão para julgar entre questões urgentes e importantes.

Execução

Produce trabalho de alta qualidade, com níveis decrescentes de supervisão.

Pensa de forma crítica e sugere melhorias.

Responde às necessidades explícitas e facilmente antecipadas das partes internas de forma oportuna, apropriada e profissional com níveis decrescentes de supervisão.

O trabalho analítico destaca os principais fundamentos do rating de forma consistente com as metodologias, com reflexo nos materiais de comitê de ratings, nos comunicados de ação de rating e/ou nos relatórios de rating.

Comunicação

Participa de forma efetiva de reuniões internas e externas relevantes para sua experiência.

Interage com partes externas de forma competente e apropriada.

Identifica os principais pontos e sabe como conduzi-los de forma precisa e coerente. Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, verbalmente, incluindo em comitês.

Faz contribuições úteis e com valor agregado em reuniões internas (e externas, se for o caso).

Demonstra ter conhecimento do impacto pessoal e reconhece quando é preciso ajustar o seu estilo de comunicação.

Reconhece quando há necessidade de comentários externos e os comunica.

Compreende os templates de relatórios da Fitch e os utiliza de modo efetivo, de forma a transmitir opiniões para as publicações da Fitch, inclusive comunicados de ação de rating, relatórios analíticos e *Fitch Wire*.

Trabalho em Equipe

Gerencia um número crescente de relacionamentos internos e externos.

Contribui para um ambiente de trabalho entusiástico e positivo. Apoia e ajuda seus pares.

Analista Sênior

Conhecimento Aplicado

Assume certa responsabilidade por um portfólio de créditos/transações.

Forte domínio dos principais ajustes financeiros e dos tópicos de análise financeira tanto conceitualmente quanto no âmbito computacional (operacionalmente).

Contribui regularmente com opiniões analíticas durante os comitês de rating.

Proativamente, gera comentários em pacotes de comitês sobre acontecimentos em indústrias, mercados, emissores e empresas nos setores sob sua gestão.

Identifica e altera técnicas analíticas, fatores de crédito setoriais, ferramentas, abordagens, e métodos de identificação de padrões e oportunidades predominantes em setores.

Escreve algumas publicações de pesquisa.

Compartilha conhecimento e experiência dentro do grupo.

Resolve problemas de compliance rotineiros.

Autogestão

Gere prioridades, cumpre prazos e pensa a longo prazo sobre sua carga de trabalho.

Sabe efetuar julgamentos entre urgente e importante, prioriza e responde.

Execução

Antecipa-se a problemas/dificuldades e determina providências para evitar/minimizar seu impacto.

Cria e lidera projetos de pesquisa para publicação.

Assegura que o racional das recomendações de ratings seja opinativo, bem fundamentado e documentado.

Comunicação

Cria uma imagem positiva em suas comunicações com emissores e outras contrapartes externas.

Habilidade em apresentar uma narrativa de crédito convincente em discussões internas e externas.

Compartilha opiniões de forma direta, mesmo quando isso seja difícil e impopular.

Adapta o seu estilo de comunicação às diferentes situações e públicos.

Trabalho em Equipe

Orienta e apoia os analistas juniores e a equipe de apoio menos experiente.

Participa do processo de seleção de funcionários, conforme apropriado.

Cria um ambiente de trabalho positivo.

Diretor

Conhecimento Aplicado

Assume responsabilidade por uma carteira de crédito/transações.

Amplio e profundo conhecimento do setor, incluindo a compreensão dos créditos-chave.

Sabe diferenciar entre sintomas, causas e soluções alternativas.

Aplica seletivamente conclusões analíticas a uma ampla gama de emissores.

Identifica, modifica e desenvolve técnicas analíticas, fatores setoriais de crédito, ferramentas, abordagens e métodos de identificação de padrões e oportunidades.

Inicia o compartilhamento de conhecimento e experiência em toda a Fitch.

Identifica e inicia relatórios de forma criteriosa.

Reconhecido, internamente, como um especialista no setor.

Soluciona assuntos mais complexos de compliance.

Autogestão

Trabalha de forma independente, sem supervisão.

Administra uma carga de trabalho complexa e diversificada.

Equilibra as responsabilidades pela administração de crédito com as prioridades mais amplas da equipe.

Responde com flexibilidade e de forma tranquila às mudanças nas circunstâncias.

Execução

Dá início e lidera projetos de relatórios de pesquisa publicáveis.

Supervisiona os créditos e orienta as pessoas que trabalham neles.

Assegura qualidade e consistência da abordagem em projetos ou na área funcional.

Assegura que o trabalho seja entregue pontualmente.

Identifica e implementa formas de aumentar a produtividade, eficiência e os níveis de serviço em geral.

Soluciona problemas operacionais que impedem a execução.

Define o escopo e posiciona objetivos em projetos de crédito e pesquisa.

Comunicação

Assume a liderança nas reuniões de revisão de crédito, de forma confiável.

Lida com conflitos de forma construtiva.

Comunica-se efetivamente em todos os níveis, dentro e fora da Fitch.

Facilita a comunicação dentro e através das equipes.

Representa a Fitch, de forma efetiva, fora da organização.

Abre oportunidades para estabelecer uma rede de contatos, interna e externamente.

Orienta os analistas sobre como redigir relatórios e comunicados ao mercado de forma efetiva.

Estimula contribuições em reuniões e ajuda no progresso do processo.

Trabalho em Equipe

Administra um número crescente de relações internas e externas.

Supervisiona e orienta o trabalho de outros nos projetos atribuídos.

Obtém a adesão da equipe para os objetivos dos projetos, mudanças no escopo etc.

Treina, orienta e desenvolve a equipe para as funções atuais e futuras.

Proporciona orientação geral à equipe mais júnior.

Oferece *feedback* construtivo, equilibrado e pontual.

Participa na seleção e contratação da equipe, quando necessário.

Cria um ambiente de trabalho positivo.

Diretor Sênior – Gerencial

Conhecimento Aplicado

Proporciona liderança analítica a um setor/subsetor/classe de ativos.

Reconhecido como “líder analítico”; considerado um especialista no setor, por pessoas internas e externas.

Demonstra conhecimento e visão no setor de dívidas e crédito, e compreensão abrangente da metodologia de ratings, que pode ser explicada a públicos externos e aplicada fora de sua área de especialização básica.

Demonstra um amplo entendimento organizacional e faz ligações com a estratégia, os produtos e as principais iniciativas de mudança da Fitch.

Desempenha papel de liderança no processo de comitê de ratings, atuando como presidente do comitê, inclusive em áreas além do seu setor de experiência.

Lidera o desenvolvimento de critérios, metodologias e fatores de crédito do setor.

Supervisiona e monitora a conformidade com as políticas, procedimentos e requisitos regulatórios da Fitch, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Conduta e Ética, ao Manual do Processo de Rating, a Avaliação de Performance e Desenvolvimento, etc.

Autogestão

Demonstra alto nível de autoconsciência e compreensão do impacto do próprio estilo pessoal.

Ajusta as prioridades às mudanças das circunstâncias.

Administra projetos simultâneos, tanto a longo como a curto prazo.

Auxilia outros funcionários a traçar prioridades, por meio da colocação de questões e desafios construtivos.

Tem valores claros que as pessoas veem demonstrados de forma autêntica.

Execução

Identifica objetivos apropriados, metas e fatores de avaliação para a própria equipe.

Planeja, aloca e monitora o uso de recursos para garantir uma entrega de alta qualidade, oportuna e econômica.

Identifica variações potenciais no desempenho em relação aos indicadores-chave e toma medidas oportunas.

Assume a liderança com a equipe e outros gerentes para resolver problemas levantados que afetam o desempenho.

Desafia e inspira novas formas de pensar na equipe para resolver problemas.

Estabelece políticas e procedimentos para mitigar riscos operacionais e de reputação, de forma que a reputação da Fitch seja mantida e aprimorada.

Demonstra excelentes habilidades de coordenação, estabelecendo uma agenda muito clara, envolvendo todas as partes e alcançando os resultados pretendidos.

Comunicação

Busca oportunidades para representar a Fitch de forma efetiva fora da organização, em todos os níveis.

Adapta a abordagem e o estilo à audiência e à situação.

Constrói relações internas e externas de confiança e respeito com participantes-chave.

Estabelece redes de contato altamente eficazes com todos os constituintes (pares, entre departamentos, externamente) e define a direção para que outros também o façam.

Redige tópicos de relatórios, Fitch Wire e comunicados ao mercado sobre as opiniões da Fitch a respeito dos problemas atuais.

Sintetiza diferentes pontos de vista e argumentos de forma criativa para gerar novas rotas de ação.

Pode conduzir uma reunião à conclusão quando necessário.

Trabalho em Equipe

Assume responsabilidade pelo desempenho da própria equipe e área.

Atua como um modelo na função, fornecendo energia e motivação, sendo visível e acessível para a equipe.

Envolve e alinha a equipe com um propósito comum.

Cria uma cultura de empoderamento dentro da equipe, incentiva os outros a assumir responsabilidades e mostrar iniciativa.

Inicia e impulsiona a colaboração entre sua equipe e outras áreas da Fitch para promover objetivos corporativos estratégicos.

Emprega estratégias para resolver conflitos entre colegas.

Mantém conversas corajosas ao abordar e lidar com questões difíceis.

Envolve-se ativamente no desenvolvimento da equipe, tanto como indivíduos quanto como uma equipe coletivamente.

Atua como treinador e mentor para os membros da equipe

Delega de forma consciente atribuições desafiadoras como ferramenta de desenvolvimento

Demonstra compromisso com a promoção de um ambiente diverso e inclusivo dentro da própria equipe e da organização em geral.

Identifica e avalia talentos, fornece *feedback* avaliativo e faz contribuições para decisões eficazes de contratação e promoção.

Diretor Sênior – Especialista

Conhecimento Aplicado

Proporciona liderança analítica a um setor/subsetor/classe de ativos.

Reconhecido como “líder analítico” de excelência; considerado um especialista no setor, por pessoas internas e externas.

Demonstra conhecimento e visão sobre dívidas e crédito e compreensão abrangente da metodologia de ratings, que pode ser explicada a públicos externos e aplicada fora de sua área de especialização básica.

Pode partir do detalhe para formar uma visão estratégica.

Desempenha papel de liderança no processo de comitê de ratings, atuando como presidente do comitê, inclusive em áreas além do seu setor de experiência.

Lidera o desenvolvimento de critérios, metodologias e fatores de crédito do setor.

Possui profundo conhecimento do Manual do Processo de Rating e demais procedimentos, e atua como consultor de como aplicá-lo.

Autogestão

Ajusta as prioridades às mudanças das circunstâncias.

Administra projetos simultâneos, tanto a longo como a curto prazo.

Auxilia outros funcionários a traçar prioridades, por meio da colocação de questões e desafios construtivos.

Execução

Estabelece a direção e lidera as atividades em múltiplas transações, projetos e serviços.

Assegura a qualidade e consistência da abordagem.

Sabe quando agir de forma independente e quando colaborar para solucionar problemas.

Influencia outras pessoas a executarem melhor o seu trabalho, contribuindo de forma proativa com conhecimento e material de trabalho.

Participa da resolução de assuntos complexos que estão fora da sua área normal de foco, atuando como um conselheiro e orientador.

Supervisiona o trabalho dos analistas juniores para garantir a conformidade.

Comunicação

Representa a Fitch e seu Grupo de forma frequente e proativa nos mais altos padrões fora da organização, em todos os níveis.

Adapta a abordagem e o estilo a diferentes situações externas, em todos os níveis.

Constrói relações internas e externas de confiança e respeito com participantes-chave.

Fomenta e alavanca fortes redes de contatos externas.

Desempenha papel preponderante na produção de pesquisa, Fitch Wire e comunicados ao mercado sobre as opiniões da Fitch a respeito de questões atuais.

Orienta e treina a equipe sobre habilidades efetivas de redação de comunicados ao mercado, Fitch Wire e relatórios.

Conduz comitês de forma organizada e colaborativa, mostrando liderança na apresentação de ideias e julgamento.

Trabalho em Equipe

Administra equipes ou projetos, funcionais ou multifuncionais.

Dedica tempo ao treinamento e outras atividades de desenvolvimento de talentos, apoiando o desenvolvimento de colegas juniores.

Constrói fortes redes de contatos em toda a Fitch.

Identifica e avalia talentos, fornece *feedback* avaliativo e faz contribuições para decisões eficazes de contratação e promoção.

Participa de atividades iniciadas por outras equipes para o bem maior.

Diferenciação de Competências Entre os Cargos

Conhecimento Aplicado

Analista

Pensa de forma analítica (isto é, revê criticamente e questiona as informações; compreende os principais fatores analíticos; tem compreensão básica acerca das principais metodologias de rating; problemas e preocupações; considera impactos/implicações).

Processa, compreende e interpreta, de forma precisa, relevantes dados quantitativos.

Mantém-se atualizado sobre o setor, mercado, emissor, e sobre o desenvolvimento das companhias nos segmentos sob sua gestão.

Aplica os principais tópicos da metodologia de rating e, conforme apropriado, consegue assumir alguma responsabilidade sobre ratings e/ou revisões em relação a determinados créditos, e/ou transações com supervisão direta (por exemplo, elaboração de seções de material de comitês de rating, atualização do material existente, comunicados de ações de rating, participação em reuniões de revisão de crédito, modelagem, revisão de documentos).

Mostra proficiência com as principais ferramentas (por exemplo, modelagem, Excel, sistemas próprios e outras ferramentas técnicas).

Conhece as diretrizes do Manual do Processo de Rating e as principais políticas da Fitch, e se mantém atualizado sobre as mudanças nas políticas e exigências regulatórias.

Analista Pleno (Diferenciação de Competências)

Demonstra raciocínio independente e perspicácia nas análises.

Avalia e forma opiniões criteriosas sobre aspectos analíticos relevantes e contribui com novas ideias durante a avaliação de um crédito.

Mostra-se confiante e confortável ao assumir a responsabilidade por créditos e transações mais simples.

Forte domínio dos principais ajustes financeiros e outros tópicos de análise financeira em nível computacional.

Pensa nas implicações da evolução da indústria, do mercado, do emissor e das empresas em seus setores.

Contribui regularmente com opiniões analíticas durante os comitês de rating.

Contribui para selecionar publicações de pesquisa.

Analista Sênior (Diferenciação de Competências)

Assume certa responsabilidade por um portfólio de créditos/transações.

Forte domínio dos principais ajustes financeiros e dos tópicos de análise financeira tanto conceitualmente quanto no âmbito computacional (operacionalmente).

Contribui regularmente com opiniões analíticas durante os comitês de rating.

Gera proativamente comentários em pacotes de comitês sobre acontecimentos em indústrias, mercados, emissores, e empresas nos setores sob sua gestão.

Identifica e altera técnicas analíticas, fatores de crédito setoriais, ferramentas, abordagens, e métodos de identificação de padrões e oportunidades predominantes em setores

Escreve algumas publicações de relatórios de pesquisa.

Compartilha conhecimento e experiência dentro do grupo.

Resolve problemas de compliance rotineiros.

Diretor (Diferenciação de Competências)

Assume responsabilidade por uma carteira de créditos/transações.

Amplo e profundo conhecimento do setor, incluindo a compreensão dos créditos-chave.

Sabe diferenciar entre sintomas, causas e soluções alternativas.

Aplica seletivamente conclusões analíticas a uma ampla gama de emissores.

Identifica, modifica e desenvolve técnicas analíticas, fatores setoriais de crédito, ferramentas, abordagens e métodos de identificação de padrões e oportunidades.

Inicia o compartilhamento de conhecimento e de experiência em toda a Fitch.

Identifica e inicia pesquisas criteriosas.

Reconhecido, internamente, como um especialista no setor.

Soluciona assuntos mais complexos de compliance.

Diretor Sênior – Gerencial (Diferenciação de Competências)

Proporciona liderança analítica a um setor/subsetor/classe de ativos.

Reconhecido como “líder analítico”; considerado como especialista no setor, por pessoas internas e externas.

Demonstra conhecimento e visão no setor de dívidas e crédito, e compreensão abrangente da metodologia de ratings, que pode ser explicada a públicos externos e aplicada fora de sua área de especialização básica.

Demonstra amplo entendimento organizacional e faz ligações com a estratégia, os produtos e as principais iniciativas de mudança da Fitch.

Desempenha papel de liderança no processo de comitê de ratings, atuando como presidente de comitê, inclusive em áreas além do seu setor de experiência.

Lidera o desenvolvimento de critérios, metodologias e fatores de crédito do setor.

Supervisiona e monitora a conformidade com as políticas, os procedimentos e requisitos regulatórios da Fitch, incluindo, mas não se limitando, ao Código de Conduta e Ética, ao Manual do Processo de Rating, a Avaliação de Performance e Desenvolvimento etc.

Diretor Sênior – Especialista (Diferenciação de Competências)

Proporciona liderança analítica a um setor/subsetor/classe de ativos.

Reconhecido como “líder analítico” de excelência; considerado um especialista no setor, por pessoas internas e externas.

Demonstra conhecimento e visão sobre dívidas e crédito e compreensão abrangente da metodologia de ratings, que pode ser explicada a públicos externos e aplicada fora de sua área de especialização básica.

Pode partir do detalhe para formar uma visão estratégica.

Desempenha papel de liderança no processo de comitê de ratings, atuando como presidente do comitê, inclusive em áreas além do seu setor de experiência.

Lidera o desenvolvimento de critérios, metodologias e fatores de crédito do setor.

Possui profundo conhecimento do Manual do Processo de Rating e demais procedimentos, e atua como consultor de como aplicá-lo.

Autogestão

Analista

Assume a responsabilidade por ações e tarefas e dá seguimento, de forma consistente, até a conclusão dentro dos prazos-limite. Sabe quando pedir ajuda, ou procurar esclarecimento e quando agir de forma independente.

Está atento a detalhes e é responsável pela acuracidade do trabalho.

Assume a responsabilidade por seu desenvolvimento pessoal e identifica necessidades de desenvolvimento. Aceita e responde ao *feedback*.

Observa as políticas e procedimentos, por exemplo, manutenção de arquivos e uso de sistemas como GWC, SFWC, etc.

Analista Pleno (Diferenciação de Competências)

Trabalha de forma independente com níveis decrescentes de supervisão.

Gere prioridades, cumpre prazos.

Requer pouca supervisão para julgar entre questões urgentes e importantes.

Analista Sênior (Diferenciação de Competências)

Gere prioridades, cumpre prazos e pensa a longo prazo sobre sua carga de trabalho.

Sabe efetuar julgamentos entre urgente e importante, prioriza e responde.

Diretor (Diferenciação de Competências)

Trabalha de forma independente, sem supervisão.

Administra uma carga de trabalho complexa e diversificada.

Equilibra as responsabilidades relativas à administração de crédito com as prioridades mais amplas da equipe.

Responde com flexibilidade e de forma tranquila às mudanças das circunstâncias.

Diretor Sênior – Gerencial (Diferenciação de Competências)

Demonstra alto nível de autoconsciência e compreensão do impacto do próprio estilo pessoal.

Ajusta as prioridades às mudanças das circunstâncias.

Administra projetos simultâneos, tanto a longo como a curto prazo.

Auxilia outros funcionários a traçar prioridades, por meio da colocação de questões e desafios construtivos.

Tem valores claros que as pessoas veem demonstrados de forma autêntica.

Diretor Sênior – Especialista (Diferenciação de Competências)

Ajusta as prioridades às mudanças das circunstâncias.

Administra projetos simultâneos, tanto a longo como a curto prazo.

Auxilia outros funcionários a traçar prioridades, por meio da colocação de questões e desafios construtivos.

Execução

Analista

Apresenta resultados de qualidade a pessoal interno e externo, dentro dos prazos.

Coordena com os colegas, de modo a assegurar processos/procedimentos de trabalho suaves e eficientes.

Reconhece a urgência das situações e responde proporcionalmente. Mantém as pessoas informadas sobre o progresso dos objetivos.

Analista Pleno (Diferenciação de Competências)

Produz trabalho de alta qualidade, com níveis decrescentes de supervisão.

Pensa de forma crítica e sugere melhorias.

Responde às necessidades explícitas e facilmente antecipadas das partes internas de forma oportuna, apropriada e profissional com níveis decrescentes de supervisão.

O trabalho analítico destaca os principais fundamentos do rating de forma consistente com as metodologias e reflete nos materiais de comitê de ratings, nos comunicados de ação de rating e/ou nos relatórios de rating.

Analista Sênior (Diferenciação de Competências)

Antecipa-se a problemas/dificuldades e determina providências para evitar/minimizar seu impacto.

Cria e lidera projetos de pesquisa para publicação.

Assegura que o racional das recomendações de ratings seja opinativo, bem fundamentado e documentado.

Diretor (Diferenciação de Competências)

Dá início e lidera projetos de pesquisas publicáveis.

Supervisiona os créditos e orienta as pessoas que trabalham neles.

Assegura qualidade e consistência da abordagem em projetos ou na área funcional.

Assegura que o trabalho seja entregue pontualmente.

Identifica e implementa formas de aumentar a produtividade, eficiência e os níveis de serviço em geral.

Soluciona problemas operacionais que impedem a execução.

Define o escopo e posiciona objetivos em projetos de crédito e pesquisas.

Diretor Sênior – Gerencial (Diferenciação de Competências)

Identifica objetivos apropriados, metas e fatores de avaliação para a própria equipe.

Planeja, aloca e monitora o uso de recursos para garantir uma entrega de alta qualidade, oportuna e econômica.

Identifica variações potenciais no desempenho em relação aos indicadores-chave e toma medidas oportunas.

Assume a liderança da equipe e de outros gerentes para resolver problemas levantados que afetam o desempenho.

Desafia e inspira novas formas de pensar na equipe para resolver problemas.

Estabelece políticas e procedimentos para mitigar riscos operacionais e de reputação, de forma que a reputação da Fitch seja mantida e aprimorada.

Demonstra excelentes habilidades de coordenação, estabelecendo uma agenda muito clara, envolvendo todas as partes e alcançando os resultados pretendidos.

Diretor Sênior – Especialista (Diferenciação de Competências)

Estabelece a direção e lidera as atividades em múltiplas transações, projetos e serviços.

Assegura a qualidade e consistência da abordagem.

Sabe quando agir de forma independente e quando colaborar para solucionar problemas.

Influencia como outras pessoas executam seu trabalho, para melhor, contribuindo de forma proativa com conhecimento e produto de trabalho.

Participa da resolução de assuntos complexos que estão fora da sua área normal de foco, atuando como um conselheiro e orientador.

Supervisiona o trabalho dos analistas juniores para garantir a conformidade.

Comunicação

Analista

Utiliza questionamento efetivo e a habilidade de ouvir para identificar as necessidades e expectativas das pessoas.

Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, por escrito.

Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, verbalmente, incluindo em comitês, se for o caso.

Contribui de forma significativa durante as reuniões internas (e externas, se for o caso).

Demonstra ter conhecimento do impacto pessoal e reconhece quando é preciso ajustar o seu estilo de comunicação.

Reconhece quando há necessidade de comentários externos e os comunica.

Compreende os templates de relatórios da Fitch e os utiliza de modo efetivo, de forma a transmitir opiniões para as publicações da Fitch, inclusive comunicados de ação de rating, relatórios de rating e Fitch Wire.

Analista Pleno (Diferenciação de Competências)

Participa de forma efetiva de reuniões internas e externas relevantes para sua experiência.

Interage com partes externas de forma competente e apropriada.

Identifica os principais pontos e sabe como conduzi-los de forma precisa e coerente. Apresenta análises, ideias e fatos de forma efetiva, verbalmente, incluindo em comitês.

Faz contribuições úteis e com valor agregado em reuniões internas (e externas, se for o caso).

Demonstra ter conhecimento do impacto pessoal e reconhece quando ajustar o seu estilo de comunicação.

Reconhece quando há necessidade de comentários externos e os comunica.

Compreende os templates de relatórios da Fitch e os utiliza de modo efetivo, de forma a transmitir opiniões para as publicações da Fitch, inclusive comunicados de ação de rating, relatórios analíticos e Fitch Wire.

Analista Sênior (Diferenciação de Competências)

Cria imagem positiva em suas comunicações com emissores e outras contrapartes externas.

Habilidade em apresentar uma narrativa de crédito convincente em discussões internas e externas.

Compartilha opiniões de forma direta, mesmo quando isso é difícil e impopular.

Adapta o seu estilo de comunicação a diferentes situações e públicos.

Diretor (Diferenciação de Competências)

Assume a liderança nas reuniões de revisão de crédito, de forma confiável.

Lida com conflitos de forma construtiva.

Comunica-se efetivamente em todos os níveis, dentro e fora da Fitch.

Facilita as comunicações dentro e através de equipes.

Representa a Fitch de forma efetiva, fora da organização.

Abre oportunidades para estabelecer uma rede de contatos, interna e externamente.

Orienta os analistas sobre como redigir relatórios e comunicados ao mercado de forma efetiva.

Estimula contribuições em reuniões e ajuda no progresso do processo.

Diretor Sênior – Gerencial (Diferenciação de Competências)

Busca oportunidades para representar a Fitch de forma efetiva fora da organização, em todos os níveis.

Adapta a abordagem e o estilo à audiência e à situação.

Constrói relações internas e externas de confiança com participantes-chave.

Estabelece redes de contato altamente eficazes com todos os constituintes (pares, entre departamentos, externamente) e define a direção para que outros também o façam.

Redige tópicos de relatórios, Fitch Wire e comunicados ao mercado sobre as opiniões da Fitch a respeito dos problemas atuais.

Sintetiza diferentes pontos de vista e argumentos de forma criativa para gerar novas rotas de ação.

Pode conduzir uma reunião à conclusão, quando necessário.

Diretor Sênior – Especialista (Diferenciação de Competências)

Representa a Fitch e seu Grupo de forma frequente e proativa nos mais altos padrões fora da organização, em todos os níveis.

Adapta a abordagem e o estilo a diferentes situações externas, em todos os níveis.

Constrói relações internas e externas de confiança e respeito com participantes-chave.

Fomenta e alavanca fortes redes de contatos externas.

Desempenha papel preponderante na produção de relatório de pesquisa, Fitch Wire e comunicados ao mercado sobre as opiniões da Fitch a respeito dos problemas atuais.

Orienta a equipe sobre habilidades efetivas de redação de comunicados ao mercado, Fitch Wire e relatórios.

Conduz os comitês de forma organizada e colaborativa, mostrando liderança em ideias e julgamento.

Trabalho em Equipe

Analista

Desenvolve e mantém efetivas relações profissionais de trabalho, internamente.

Trabalha de forma efetiva em grupos/equipes pequenos, por meio de participação e contribuições ativas.

Compartilha informações, habilidades, conhecimento e experiência, conforme apropriado, e trabalha de forma colaborativa em todos os setores da Fitch.

Empenha-se em ganhar a confiança e respeito de seus colegas de trabalho.

Contribui para um ambiente de trabalho entusiástico e positivo. Apoia e ajuda seus pares.

Participa em atividades iniciadas por outros grupos para o bem de todos.

Analista Pleno (Diferenciação de Competências)

Gerencia um número crescente de relacionamentos internos e externos.

Analista Sênior (Diferenciação de Competências)

Orienta e apoia os analistas juniores e equipe de apoio menos experiente.

Participa no processo de seleção de funcionários, conforme o caso

Cria um ambiente de trabalho positivo

Diretor (Diferenciação de Competências)

Administra um número crescente de relações internas e externas.

Supervisiona e orienta o trabalho de outros, nos projetos atribuídos.

Obtém a adesão da equipe para os objetivos dos projetos, mudanças no escopo etc.

Treina, orienta e desenvolve a equipe para as funções atuais e futuras.

Proporciona orientação geral à equipe mais júnior.

Oferece *feedback* construtivo, equilibrado e pontual.

Diretor Sênior – Gerencial (Diferenciação de Competências)

Assume responsabilidade pelo desempenho da própria equipe e área.

Atua como um modelo na função, fornecendo energia e motivação, sendo visível e acessível para a equipe.

Envolve e alinha a equipe com um propósito em comum.

Cria uma cultura de empoderamento dentro da equipe, incentiva os outros a assumir responsabilidades e mostrar iniciativa.

Inicia e impulsiona a colaboração entre sua equipe e outras áreas da Fitch para promover objetivos corporativos estratégicos.

Emprega estratégias para resolver conflitos entre colegas.

Mantém conversas corajosas para abordar e lidar com questões difíceis.

Envolve-se ativamente no desenvolvimento da equipe, tanto como indivíduos quanto como uma equipe coletivamente.

Atua como treinador e mentor para os membros da equipe

Usa conscientemente a delegação e atribuições desafiadoras como ferramenta de desenvolvimento

Demonstra compromisso com a promoção de um ambiente diverso e inclusivo dentro da própria equipe e da organização em geral.

Identifica e avalia talentos, fornece *feedback* avaliativo e faz contribuições para decisões eficazes de contratação e promoção.

Diretor Sênior – Especialista (Diferenciação de Competências)

Administra equipes ou projetos, funcionais ou multifuncionais.

Dedica tempo ao treinamento e outras atividades de desenvolvimento de talentos, apoiando o desenvolvimento de colegas juniores.

Constrói fortes redes de contato em toda a Fitch.

Identifica e avalia talentos, fornece *feedback* avaliativo e faz contribuições para decisões eficazes de contratação e promoção.

Participa de atividades iniciadas por outras equipes para o bem maior.

Currículo do Diretor Responsável pela Agência

Anexo V

Nathalia Chaves Pereira Seoane

Nascida em 28 de dezembro de 1980

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fitch Ratings (de maio de 2013 até a presente data)

Diretora-executiva, Fitch Ratings Brasil Ltda. (de janeiro de 2025 até a presente data)

Diretora-executiva da Fitch Ratings Brasil Ltda. desde 1º de janeiro de 2025, responsável pelos assuntos administrativos e comerciais da Fitch no Brasil, assim como pelos contatos com autoridades, investidores e reguladores.

Diretora Sênior, Fitch Ratings Brasil Ltda. (de julho de 2021 até dezembro de 2024)

Responsável pela carteira de empresas não financeiras no Brasil e no Peru, banqueiros no Brasil e empresas de *Private Equity* na América Latina.

Diretora Sênior, Fitch Ratings, Inc. (de setembro de 2017 a junho de 2021)

Responsável pela carteira de empresas não financeiras e empresas de *Private Equity* na América Latina na área comercial.

Diretora, Fitch Ratings Brasil Ltda. (de maio de 2013 a setembro de 2017)

Responsável pela carteira de empresas não financeiras na área comercial.

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Banco Crédit Agricole Brasil (de julho de 2005 a maio de 2013)

Relationship Manager, Analista de Crédito Sênior.

Bank Boston (de maio de 2003 a julho de 2005)

Estagiária – Cash Management e Credit Research.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Master of Business Administration (MBA) – Business Administration Management (de 2006 até 2008). Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP);

Ciências Econômicas (de 2000 até 2005). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP);

General Economics, Macroeconomics & Microeconomics (de 1998 até 2000). University of the District of Columbia;

CURSOS DE EXTENSÃO:

Fitch Management Academy - Strategic Business and Commercial Outcomes: Live Challenge – 2024.

Fitch Management Academy - Understanding Yourself and Others – 2023.

ESG Fundamentals (Fitch Learning) – 2022.

PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO:

Segundo lugar no Prêmio S.O.F (Secretaria de Orçamento Federal) de Monografia. Concurso Nacional. Premiação em dinheiro para os três primeiros colocados.

IDIOMAS:

-- Português (Nativo);

-- Inglês (Fluente em leitura, redação e conversação);

-- Espanhol (Fluente em leitura, redação e conversação);

-- Francês (Intermediário).

O Processo de Rating

Anexo VI

O documento “O Processo de Rating” contém as informações sobre o processo de atribuição de ratings segundo a metodologia da Fitch e encontra-se em PDF no website da Fitch Ratings.

A data de publicação do documento serve como referência para a data de emissão deste Formulário. A página da Fitch Ratings na internet é atualizada à medida que novas versões são disponibilizadas.

[O Processo de Rating – 13 de março de 2025](#)

Estrutura de Controles Internos Para Gerenciar a Atribuição de Ratings de Crédito¹

Anexo VII

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Introdução

Este documento descreve os controles internos da Fitch Ratings, Inc. (FRI) e da Fitch Ratings Limited (FRL), incluindo as subsidiárias que atribuem ratings de crédito, sob o nome comercial Fitch Ratings (em conjunto, Fitch Ratings). A definição de Ratings de Crédito, juntamente com outros termos em letras maiúsculas que possam ser usados neste documento e demais informações importantes relativas à atribuição de Ratings, está disponível no website público da Fitch Ratings:

<http://www.fitchratings.com/site/definitions>.

2. Supervisão do Conselho

Os Conselhos de Administração da FRI (o “Conselho FRI”), da FRIL (o “Conselho FRIL”) e da FRL (o “Conselho FRL”) (em conjunto, os “Conselhos”) operam de acordo com procedimentos estruturados. Cada um dos Conselhos realiza as atividades de supervisão em nome da Fitch Ratings globalmente. Além disso, quando necessário e de acordo com a legislação local aplicável, os conselhos das subsidiárias da Fitch Ratings poderão executar atividades adicionais de supervisão.

Entre outras atribuições, os Conselhos são responsáveis pela supervisão e administração da FRI, FRIL e FRL de acordo com suas respectivas responsabilidades fiduciárias e padrões estabelecidos pela legislação aplicável da jurisdição onde a FRI, FRIL e FRL estão organizadas, incluindo a aprovação de todos os componentes da estrutura de controle interno, e garantindo que seus componentes sejam monitorados e atualizados regularmente pela administração.

Os Conselhos delegaram as responsabilidades pela gestão diária dos negócios da FRI, FRIL e FRL a uma diretoria sênior, com suficiente conhecimento e experiência para assegurar a gestão saudável e prudente da FRI, FRIL e FRL. A diretoria sênior é responsável pelo desenvolvimento e execução dos controles e pela avaliação da adequação e eficácia do ambiente de controle, estabelecendo, implementando e atualizando as políticas e procedimentos internos² que suportam a estrutura de controles internos. Ao estabelecer essas políticas e procedimentos, a diretoria sênior conta com um processo de tomada de decisão documentado e com funções e responsabilidades definidas.

Os Conselhos supervisionam, entre outros assuntos:

- O processo e a manutenção dos controles internos para a determinação e emissão de ratings de crédito;
- A publicação de novos critérios e metodologias, bem como as respectivas alterações relevantes nestes para determinar ratings de crédito;
- A aprovação de novas políticas e respectivas alterações, referentes à determinação de ratings de crédito;
- O programa designado para a gestão de conflitos de interesses;
- Os processos de remuneração e promoções; e
- Os processos de compliance e governança, incluindo a eficácia do grupo de revisão e aprovação de metodologias.

3. Estrutura das Políticas

Todas as políticas e procedimentos da Fitch Ratings refletem o Código de Conduta & Ética da Fitch Ratings, que incorpora as melhores práticas globais delineadas nos Fundamentos do Código de Conduta da IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários) para as Agências de Classificação de Risco de Crédito e são consistentes com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis às agências de rating nas jurisdições em que a Fitch Ratings atua.

Durante o período de desenvolvimento ou alteração de políticas, são coletadas informações das áreas relevantes dentro da Fitch Ratings, incluindo, quando apropriado, a diretoria sênior dos Grupos Analíticos Globais, o Grupo de Risco, o Departamento Jurídico, Operações de Ratings (incluindo Assuntos Regulatórios, Políticas e Procedimentos), o Grupo de Gestão de Relacionamento e Negócios (Business Relationship Management - BRM), o Departamento de Compliance (“Compliance”), e qualquer outro, conforme apropriado. Uma vez finalizadas, as novas políticas e/ou as alterações de políticas são submetidas à revisão e aprovação de acordo com os procedimentos internos da Fitch Ratings. Certas políticas da Fitch Ratings também estão sujeitas à revisão dos Conselhos. Este documento foi formalmente revisado e aprovado tanto pela alta administração da FRI e da FRL quanto pelos Conselhos. Como resultado de suas respectivas aprovações, o Departamento de Compliance recebeu autoridade para acessar as

¹ O presente documento é uma tradução do texto em inglês. Em caso de qualquer discrepância entre a tradução e o texto original em inglês que este documento pretenda refletir, deverá prevalecer o texto original, em inglês.

² O termo “políticas e procedimentos” refere-se a documentos internos que regem ou orientam como a Fitch Ratings ou seus funcionários devem realizar atividades sujeitas aos requisitos regulatórios de agências de rating de crédito.

informações necessárias, conduzir monitoramento, aplicar medidas de Compliance e realizar quaisquer outras atividades necessárias para desempenhar as funções de Compliance especificadas neste documento.

4. Três Linhas de Defesa

A estrutura de controles internos da Fitch Ratings está delineada para assegurar que seus funcionários cumpram as políticas e os procedimentos relativos ou associados à emissão de Ratings de Crédito. Esta estrutura de controle segue o modelo de três linhas de defesa (Funções de Controle) e é supervisionada, em última instância, pelos Conselhos:

- Primeira Linha de Defesa: as equipes gerenciais dos Grupos Analíticos Globais, BRM e Operações de Rating (veja o item 5 abaixo);
- Segunda Linha de Defesa: o Grupo de Risco e o Departamento de Compliance (veja o item 6 abaixo); e
- Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna (veja o item 7 abaixo) e auditorias externas ou de terceiros contratados, conforme a necessidade.

Cada uma das três linhas de defesa recebe o apoio do grupo de Tecnologia da Informação ("TI") e do grupo de Segurança da Informação ("SI") (veja os itens 8 e 9 abaixo).

5. Primeira Linha de Defesa

A responsabilidade geral por assegurar que as políticas e os procedimentos da Fitch Ratings relativos ou associados à emissão de Ratings de Crédito sejam seguidos cabe aos gestores seniores e a todos os membros da primeira linha de defesa.

5.1. Grupo Analítico Global

Os gestores seniores do Grupo Analítico Global são: (i) Diretores Seniores Globais de Grupo; (ii) Diretores Globais de Grupo, cada um cobrindo um grupo analítico; e (iii) Diretores Regionais de Grupo que coordenam diferentes áreas geográficas.

5.2. Gestão de Relacionamento e Negócios

A Fitch Ratings mantém segregado o grupo de BRM, encarregado da comercialização e das atividades de marketing de rating independente dos Grupos Analíticos Globais. Esta estrutura colabora para assegurar que o grupo analítico não seja influenciado por considerações de negócios. Todas as discussões com emissores, estruturadores, patrocinadores, prestadores de serviços ou qualquer outra parte que interaja com a Fitch Ratings como representante de um emissor no que diz respeito a preços, acordos de remuneração, ou faturamento, são administradas pelas áreas de BRM, pelos funcionários de finanças e contabilidade, pelo Departamento Jurídico ou qualquer outro funcionário contratado pela Fitch Ratings para o desempenho das atividades de faturamento e cobrança, fora dos Grupos Analíticos Globais. Os funcionários do grupo de BRM também seguem políticas e procedimentos implantados para assegurar o cumprimento das leis de prevenção à lavagem de dinheiro, sanções internacionais e leis

antissuborno e anticorrupção, bem como, qualquer outro aspecto da regulamentação aplicável às agências de rating de crédito.

5.3. Operações de Rating

O grupo de Operações de Rating é responsável por desenvolver, implementar, e monitorar procedimentos e controles para atender aos requerimentos regulatórios, às políticas da Fitch Ratings, e às orientações dos gestores seniores para o processo de rating de crédito. O grupo de Operações de Rating trabalha com membros dos Grupos Analíticos Globais, BRM, Compliance, CPG, Recursos Humanos, Jurídico e de TI, para identificar riscos e implementar procedimentos, treinamentos e/ou soluções técnicas que apoiem a estrutura de controles da Fitch Ratings e dos analistas, em cumprimento às políticas e procedimentos da empresa. O grupo de Operações de Rating também produz relatórios gerenciais e de análise, para apoiar os Grupos Analíticos Globais no cumprimento dos vários procedimentos requeridos pelo Manual do Processo de Rating.

6. Segunda Linha de Defesa

As principais funções de controle do Grupo de Risco de Compliance constituem a Segunda Linha de Defesa. Estas funções operam de forma global, e não local, com equipes baseadas em escritórios ao redor do mundo, que prestam suporte e supervisionam todos os escritórios que fazem parte da estrutura organizacional da Fitch Ratings, globalmente.

Além das atividades de supervisão descritas abaixo, o Grupo de Risco contribui para o desenvolvimento de um programa de treinamento, a Fitch Credit Academy, que oferece uma estrutura formal para desenvolver e avaliar o conhecimento e as habilidades que os analistas precisam para serem eficazes na avaliação de crédito. Os analistas são treinados em conceitos fundamentais de crédito e, em alguns casos, com base em currículos especializados, projetados para fornecer o conhecimento e as habilidades relevantes e apropriadas para cada Grupo Analítico Global, setor e região, conforme aplicável.

6.1. Grupo de Risco

O Grupo de Risco atua de forma independente dos grupos analíticos globais, gerenciado pelo Chief Risk & Credit Officer (CRCO) e inclui o Grupo de Diretores de Crédito, o Grupo de Revisão de Crédito, o Grupo de Avaliação de Robustez de Comitê, o Grupo de Risco Operacional e o Grupo de Comunicados e Pesquisa de Crédito. O CRCO se reporta ao Presidente da Fitch Ratings.

6.1.1. Grupo de Diretores de Crédito

O Grupo de Diretores de Crédito é composto por Group Credit Officers (GCOs), que utilizam suas participações em diversos comitês de rating e discussões dos grupos analíticos para garantir que questões novas ou em desenvolvimento sejam compartilhadas e abordadas entre os Grupos Analíticos. Assim, os GCOs desempenham uma função de supervisão em relação ao trabalho analítico da Fitch Ratings. No cumprimento dessas responsabilidades, os GCOs realizam as seguintes atividades, entre outras:

- Agregam os riscos dos ratings, com foco na identificação de riscos e promovendo a coordenação entre setores e regiões; e podem desafiar o raciocínio de crédito com pontos de vista alternativos;
- Conduzem a revisão para avaliação de desempenho e comparabilidade dos ratings;
- Associam tendências de ratings aos atuais fundamentos, desenvolvimentos macroeconômicos e expectativas setoriais;
- Monitoram os grupos analíticos para assegurar a aplicação de novos desenvolvimentos com senso de urgência e rigor apropriados, reportam e fazem recomendações em certos casos;
- Supervisionam a execução da revisão de propostas de ratings únicas ou complexas pelas equipes analíticas;
- Desenvolvem e publicam áreas de pesquisa específicas, que possam abordar questões atuais do mercado de crédito e/ou serem usadas para traçar prioridades ou identificar o próximo desenvolvimento potencial do mercado de crédito; e
- Revisam exceções, incidentes, e reclamações analíticas, sob uma perspectiva substancial.

6.1.2. Grupo de Revisão de Crédito

O Grupo de Revisão de Crédito (CRG – Credit Review Group) examina o trabalho dos Grupos Analíticos em duas principais áreas:

- O CRG realiza revisões de documentos de comitê, à luz das metodologias, como parte do programa de Avaliação da Robustez dos Comitês (ECR – Evaluating Committee Robustness); e
- O CRG desempenha o papel de Investigador principal em Reclamações Analíticas submetidas à Fitch Ratings, função na qual trabalham com os GCOs e a Gestão Analítica para avaliar as Reclamações e gerar recomendações de ação, quando apropriado.

6.1.3. Grupo de Revisão e Aprovação de Metodologias

O CRAG é independente dos Grupos Analíticos Globais e inclui o Diretor de Metodologias Global, o Diretor de Validação de Modelos, o Gerente de Análise de Desempenho de Ratings e os Diretores de Metodologia. O Diretor de Metodologia se reporta ao CRCO. O CRAG atua com a função de supervisão com respeito às metodologias de rating de crédito da Fitch Ratings e modelos relacionados. Ao cumprir estas responsabilidades, as atividades do CRAG são as seguintes, dentre outras:

- Supervisiona o processo de revisão e aprovação das metodologias analíticas (e modelos relacionados, além das principais premissas) recomendando a aprovação aos Conselhos de Administração e garante a inclusão apropriada de premissas qualitativas e quantitativas, sensibilidades e principais fundamentos dos ratings (os Grupos Analíticos permanecem responsáveis por propor metodologias e modelos adequados que suportem os ratings e sejam suportados por testes de evidências);
- Conduz os estudos regulares sobre transição e inadimplência e desenvolve outros indicadores quantitativos de desempenho

dos ratings para monitorar o desempenho dos ratings da Fitch Ratings ao longo do tempo e nos setores analíticos e regiões geográficas para revisar a consistência na aplicação das metodologias;

- Gerencia o banco de dados de metodologias e modelos em cumprimento aos requerimentos para revisar tais metodologias e modelos e para garantir que apenas modelos validados sejam utilizados;
- Revisa os testes de evidências das metodologias e conduz a validação de modelos; e
- Supervisiona a identificação, revisão, resolução e relatórios de erros relacionados a modelos e metodologias.

O trabalho do CRAG subsidia o relatório regular do CRCO sobre a eficácia das políticas e procedimentos da Fitch Ratings para o Conselho.

6.1.4. Grupo de Revisão do Risco Operacional

O Grupo de Revisão do Risco Operacional faz parte da segunda linha de defesa da Fitch e fornece supervisão das políticas, procedimentos e controles projetados para gerenciar o risco de perda decorrente das operações da Fitch Ratings, incluindo o risco legal, reputacional, estratégico e comercial. No cumprimento dessas responsabilidades, o grupo realiza as seguintes atividades, entre outras:

- Executa a análise anual dos riscos operacionais da Fitch Ratings, por meio da revisão e análise das Autoavaliações de Risco & Controle (RCSA - Risk & Control Self Assessments) conduzidas por cada responsável de risco da primeira linha, o que inclui a avaliação da eficácia dos controles operacionais existentes, novos ou alterados;
- Coordena reuniões trimestrais do Comitê de Risco Operacional com os responsáveis de risco da primeira e segunda linha;
- Trabalha com outras áreas de negócios para apoiar políticas e procedimentos relacionados a planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres;
- Gerencia o processo anual de atestação Dodd Frank, incluindo a coordenação de todos os resultados de testes de controle da Auditoria Interna, dados e informações com todos os outros dados potenciais (Exceções & Incidentes, reclamações, RCSA), e trabalha com várias partes interessadas para garantir resultados apropriados; e
- Realiza relatórios mensais para incidentes de TI, ao mesmo tempo que responde pela governança do conteúdo e distribuição do relatório.

O trabalho do Grupo de Risco Operacional subsidia o relatório regular do CRCO sobre a eficácia das políticas e procedimentos da Fitch Ratings para o Conselho.

6.2. Departamento de Compliance

O departamento de Compliance é responsável por aconselhar, apoiar e supervisionar o cumprimento de diferentes legislações, normas e regulamentações que governam a emissão de Ratings de

Crédito (“Regulamentações de CRA”) promulgadas nas jurisdições em que a Fitch Ratings opera, juntamente com as exigências estabelecidas no Código de Conduta & Ética da Fitch Ratings e relativas às políticas relacionadas a reclamações, conflitos de interesse e confidencialidade (em conjunto, “Políticas de Conduta”). O departamento de Compliance apoia, monitora e reporta o cumprimento pela Fitch Ratings das Regulamentações de CRA e das Políticas de Conduta em bases permanentes, por meio das funções descritas abaixo, assim como por meio da análise de informações obtidas na Ethics Hotline da Fitch Ratings, e dos sistemas internos de reporte de incidentes.

O departamento de Compliance é liderado pelo Diretor Global de Compliance (Global Chief Compliance Officer - CCO), que se reporta ao Diretor Jurídico do Grupo Fitch e ao Conselho Independente de Diretores da FRI (Os “Diretores Independentes”). O departamento de Compliance está presente em diversas localidades com Diretores de Compliance Locais, conforme necessário para os recursos e exigido pelos reguladores. O CCO informa aos Diretores Independentes e ao Diretor Jurídico as metas, estratégia e situação do departamento de Compliance, sobre o programa de compliance e outros processos de Compliance e controles, incluindo aqueles assumidos pelas quatro principais funções do departamento, conforme descritas abaixo:

6.2.1. Compliance Regulatório

Responsável por manter (tanto diretamente ou em conjunto com a administração local de cada país) a licença ou o registro da Fitch Ratings em todas as jurisdições onde a Fitch Ratings está licenciada ou registrada como agência de rating. Esta manutenção inclui efetuar relatórios periódicos (mensais, anuais etc.) e submissões e quaisquer relatos adicionais, “conforme necessário”, bem como quaisquer divulgações públicas ou regulatórias necessárias sobre emissões ou eventos. Além disso, a equipe administra todos os exames regulatórios e outras solicitações de documentos e informações dos reguladores. A equipe também ajuda a coordenar as respostas da Fitch Ratings aos problemas identificados e recomendações, e acompanha e monitora o cumprimento pela Fitch Ratings das ações acordadas com a administração. A equipe coopera regularmente com os reguladores, seja por meio de reuniões presenciais ou conferências telefônicas. Adicionalmente, a equipe de Compliance Regulatório é responsável pela supervisão dos processos de gestão e resolução de Reclamação de Conduta, conforme definido na política de Gestão de Reclamações da Fitch Ratings. Finalmente, o Compliance Regulatório monitora os escritórios da Fitch Ratings na América Latina, Ásia, Europa e Oriente Médio, por meio de visitas ou teleconferências. Compliance Regulatório é gerenciado por Líderes de Compliance Regulatório Regionais para EMEA, APAC, América Latina e América do Norte. Os líderes da equipe de Compliance Regulatório em cada jurisdição são responsáveis pela implementação de novos procedimentos ou divulgações conforme exigido por alterações nas regulações. Os líderes de equipe de Compliance Regulatório em cada região são responsáveis por disseminar informações sobre alterações nas regulações para os membros de suas próprias equipes e também para os Diretores de Compliance Regulatório em outras regiões.

6.2.2. Monitoramento de Conflitos Pessoais

A equipe de monitoramento de conflitos pessoais (Personal Conflicts Monitoring - PCM) administra a Política Global de

Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesse da Fitch Ratings (“Boletim 13”). O Boletim 13 estabelece políticas para minimizar conflitos reais ou potenciais que possam surgir das atividades de investimentos dos funcionários; atividades externas ou relacionamentos externos; presentes, participação em eventos de negócio ou entretenimento. A equipe de PCM utiliza uma plataforma de supervisão de negociação terceirizada para o monitoramento das atividades de investimento dos funcionários. A equipe de PCM também administra a certificação de posição inicial de investimentos e aplica o questionário de compliance aos novos funcionários, assim como realiza a certificação anual de compliance sobre a posição de títulos e valores mobiliários e outras questões de compliance dos funcionários atuais. Além disso, a equipe de PCM também é responsável pela administração das exceções e processos de recusa que surgem como resultado de um potencial conflito relativo ao Boletim 13.

6.2.3. Testes de Compliance e Time de Monitoramento Eletrônico

A equipe de Testes de Compliance conduz testes em toda a Fitch Ratings para avaliar o cumprimento das políticas e procedimentos da Fitch Ratings, e a eficácia dos controles internos implementados em relação aos ratings de crédito e atividades regulatórias relacionadas. A equipe de Testes de Compliance desenvolve anualmente o plano de testes de compliance, baseado em riscos derivados, entre outros fatores, das avaliações de risco de compliance, dos problemas e dos riscos identificados previamente pela equipe de Testes de Compliance, por meio de auditorias regulatórias ou outros incidentes ou tendências. A equipe de Testes de Compliance conduz seus testes ao longo do ano e apresenta à diretoria seus relatórios, incluindo planos de ação para correção dos problemas identificados. A equipe de Testes de Compliance também monitora o cronograma de cumprimento dos planos de ação para resolução dos problemas identificados anteriormente e informa os atrasos, quando aplicável. Além disso, o time de Monitoramento Eletrônico é responsável por efetuar a supervisão das comunicações eletrônicas do Grupo Analítico e dos membros da equipe de BRM. Particularmente, o time de Monitoramento Eletrônico analisa comunicações que podem representar violações às políticas ou procedimentos da Fitch Ratings e, quando apropriado, aciona medidas disciplinares ou corretivas.

6.2.4. Compliance de Sistemas de Comunicação e Dados e Métricas

Diretores de Compliance alocados fora das três funções acima fornecem suporte a essas equipes com relação ao gerenciamento de política, procedimentos e estrutura de treinamento da Fitch Ratings globalmente, desenvolvendo divulgações regulatórias e criando relatórios e métricas para monitorar a eficácia dos controles de compliance.

7. Auditoria Interna

A Auditoria Interna (“AI”) é a terceira linha de defesa e auxilia os gestores seniores e os Conselhos na proteção dos ativos e reputação da Fitch Ratings. Em particular, a AI fornece segurança independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da estrutura de controles internos, controles e processos de governança da Fitch Ratings. O Head da Auditoria Interna se reporta aos Diretores

Independentes e ao Diretor Jurídico, para fins administrativos. Pelo menos anualmente, o Head da AI submete o plano de auditoria interna aos Diretores Independentes e ao Diretor Jurídico para revisão e aprovação. O plano de auditoria interna consiste na previsão de trabalho para o ano fiscal seguinte. Este plano é desenvolvido com base na priorização do universo auditado, utilizando uma metodologia baseada em risco, incluindo as solicitações dos Diretores Independentes, do Diretor Jurídico e outros membros seniores da Fitch Ratings. O Head da AI revisa e ajusta o plano, conforme necessário, em resposta às alterações de negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Fitch Ratings. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria interna aprovado é comunicado aos Diretores Independentes e ao Diretor Jurídico, por meio dos relatórios periódicos ou comunicações diretas, conforme aplicável. Após concluído o plano, o Head da AI (ou quem ele designar) emite e distribui um relatório por escrito. O relatório de auditoria interna inclui a reposta da administração e as ações corretivas relacionadas aos respectivos problemas e recomendações. A resposta da Administração inclui um cronograma previsto de execução das ações corretivas. AI é, também, responsável pelo monitoramento dos problemas ainda “em aberto” até o respectivo encerramento. O Head da AI reporta, periodicamente, aos Diretores Independentes e ao Diretor Jurídico o propósito, autoridade e responsabilidade da AI, bem como, o progresso e execução do plano de auditoria.

AI também supervisiona os testes de controles internos que dão suporte ao processo de rating. O teste é realizado globalmente e no mínimo semestralmente, apoiando a avaliação da eficácia dos controles internos de acordo com a lei de controle Dodd-Frank da SEC dos Estados Unidos e das Diretrizes e Controles Internos da ESMA (European Securities and Market Authority).

8. Estrutura Global & Sistemas de TI

A função de TI do Grupo Fitch administra a infraestrutura tecnológica da Fitch Ratings globalmente. TI é liderada pelo Diretor de Informação do Grupo Fitch – Fitch Group’s Chief Information Officer. Além das atribuições e responsabilidades típicas de TI, esta também:

- Mantém e monitora a infraestrutura incluindo estações de trabalho, redes e aplicações e processos de dados para as operações regulares;
- Desempenha um papel relevante no apoio aos planos de continuidade de negócios, incluindo aqueles relacionados à atribuição e publicação de rating;
- Gerencia e testa os planos de recuperação de desastres; e
- Em conjunto com o time de Operações de Ratings, desenvolve e mantém as aplicações customizadas necessárias ao atendimento das atividades básicas de atribuição de ratings, tais como sistemas de fluxo de trabalho, sistemas de análise e supervisão, edição e publicação e sistemas de administração de documentos.

9. Estrutura Global & Sistemas de Segurança da Informação (SI)

A função de SI do Grupo Fitch gerencia a infraestrutura de segurança da informação para a Fitch Ratings globalmente. A função de SI é liderada pelo Diretor de Segurança da Informação do Grupo Fitch (Chief Information Security Officer - CISO), que se reporta ao Diretor de Informação do Grupo Fitch.

Segurança da Informação:

- Cria, gerencia e lidera a implementação do programa de segurança da informação do Grupo Fitch;
- Identifica e endereça os riscos associados aos processos de tecnologia da Fitch Ratings usados na atribuição de rating, juntamente com TI e membros seniores das equipes de negócios, jurídico e compliance;
- Desempenha um papel relevante no desenvolvimento de planos de resiliência operacional, incluindo aqueles relacionados à atribuição e publicação de rating;
- Implementa e gerencia os controles básicos de segurança projetados para prevenir e detectar ameaças à segurança da informação e desenvolve e rastreia métricas objetivas vinculadas a esses controles;
- Gerencia o controle de acesso a todos os sistemas, dados e aplicativos de rating em conformidade com as políticas de confidencialidade e conflito de interesses.

Responsável	Chief Compliance Officer
Suplementos	Nenhum

Currículo do Administrador Responsável pela Supervisão, Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos

Anexo VIII

Uilian Mendonça

Nascido em 27 de janeiro de 1985

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fitch Ratings (de fevereiro de 2017 até a presente data)

Diretor de Compliance – Brasil e Uruguai (de novembro de 2020 até abril de 2025)

Diretor Sênior de Compliance – Latam (de maio de 2025 até a presente data)

As principais atribuições nesta função incluem:

- Gerenciar atividades de compliance na América Latina (processos internos, treinamentos, monitoramento de conflitos de interesse etc.);
- Gerenciar programas de compliance para a América Latina;
- Auditoria Regulatória/Gerenciamento de Testes;
- Observar a conformidade da documentação de processos locais, em linha com a estratégia global;
- Promover a automação de processos, reduzindo o tempo de criação de relatórios e os riscos de erros manuais;
- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Analista Sênior do Grupo Global de Infraestrutura e Financiamentos de Projetos – Brasil. (de fevereiro de 2017 a outubro de 2020)

As principais atribuições nesta função incluíam:

- Analisar o risco de crédito de emissores e projetos de dívida no setor de infraestrutura no Brasil e América Latina;
- Desenvolver relatórios especiais de infraestrutura no Brasil e na América Latina;
- Representar a Fitch em reuniões com investidores de infraestrutura e em eventos da agência.

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Odebrecht Mobilidade S.A.

Gerente de Planejamento e Investimentos (de outubro de 2014 a janeiro de 2017)

As principais atribuições incluíam:

- Planejamento de longo prazo / *Valuation* da companhia: Projeção de longo prazo dos negócios individuais existentes e da holding Odebrecht Mobilidade;
- Elaboração e condução de reuniões de crédito com bancos e investidores;
- Apoio nas operações de empréstimos estruturados e financiamentos com partes relacionadas;
- Gestão de portfólio: apoio na conquista e desmobilização de ativos;
- Suporte a consultorias de laudo de avaliação e Impairment;
- Elaboração e consolidação do fechamento gerencial e acompanhamento do Ciclo Orçamentário de curto e longo prazos;
- Análise e estruturação dos relatórios de avaliação de desempenho corporativo e de gestão do negócio (Demonstrações financeiras, Fluxo de Caixa, Endividamento, Investimentos, Indicadores Operacionais e Despesas Administrativas);
- Elaboração dos relatórios econômico-financeiros para o conselho de administração e acionistas;
- Relacionamento, interpretação e implementação das práticas e políticas corporativas aplicadas à avaliação de desempenho e orçamentação.

Odebrecht Transport S.A.

Coordenador de Planejamento e Acompanhamento (de março de 2012 a setembro de 2014)

As principais atribuições incluíam:

- Criação da Odebrecht Mobilidade, *joint venture* entre a Odebrecht Transport e Mitsui para investimento em mobilidade urbana no Brasil;
- Planejamento de longo prazo / *Valuation* da companhia: Projeção de longo prazo dos negócios individuais existentes e da holding Odebrecht TransPort;
- Elaboração e condução de reuniões de crédito com bancos e investidores;
- Apoio nas operações de empréstimos estruturados e financiamentos com partes relacionadas;
- Gestão de portfólio: apoio na conquista e desmobilização de ativos;

- Suporte a consultorias de laudo de avaliação e *Impairment*;
- Elaboração e consolidação do fechamento gerencial e acompanhamento do Ciclo Orçamentário de curto e longo prazos;
- Análise e estruturação dos relatórios de avaliação de desempenho corporativo e de gestão do negócio (Demonstrações financeiras, Fluxo de Caixa, Endividamento, Investimentos, Indicadores Operacionais e Despesas Administrativas);
- Elaboração dos relatórios econômico-financeiros para o conselho de administração e acionistas;
- Relacionamento, interpretação e implementação das práticas e políticas corporativas aplicadas à avaliação de desempenho e de orçamento;
- Implantação da solução de Business Intelligence dos indicadores operacionais dos ativos.

Votorantim Agroindústria – Citrovita

Analista Econômico Financeiro Sênior (de julho de 2009 a março de 2012)

Trainee Planejamento Econômico (de janeiro de 2008 a julho de 2009)

As principais atribuições incluíam:

- Participação na fusão entre Citrovita e Citrosuco, criando o maior *player* mundial de suco de laranja;
- Estruturação e análise dos relatórios de avaliação de desempenho corporativo e de gestão do negócio (Fluxo de Caixa, Endividamento e Resultados Operacional e Financeiro);
- Análise, controle e avaliação de risco operacional e cambial;
- Elaboração, análise e apresentação de projeções de curto prazo;
- Estruturação e elaboração de orçamento de curto e longo prazos – Planejamento Estratégico;
- Relacionamento, interpretação e implementação das práticas e políticas corporativas aplicadas à avaliação de desempenho, de orçamento, gestão financeira e gestão de risco;
- Elaboração dos relatórios econômico-financeiros para o conselho de administração e acionistas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Pós-graduação em Governança, Riscos e Compliance (de março de 2024 a março de 2025) – International Compliance Association e The University of Manchester – Alliance Manchester Business School. Manchester, Inglaterra.

Economia (de janeiro de 2003 a dezembro de 2007) - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Campinas, Brasil.

CERTIFICAÇÃO:

- PQO B3 – Compliance.

CURSOS DE EXTENSÃO:

- Produtos ACNielsen Análise de Dados
- 6 Sigma – Green Belt Administrativo.

IDIOMAS:

- Português (Nativo);
- Inglês (Fluente);
- Italiano (Intermediário)
- Espanhol (Intermediário).

Políticas que fazem parte do Código de Ética

Anexo IX

As políticas que fazem parte do Código de Ética estão listadas a seguir, com seus respectivos endereços na página da Fitch Ratings Brasil Ltda., na internet.

A página da Fitch Brasil na internet é atualizada, à medida que novas versões são disponibilizadas.

- [Código de Conduta e Ética;](#)
- [Boletim 4 – Segregação de Atividades Comerciais e Analíticas;](#)
- [Boletim 6 – Protocolo de Resposta a Dicas Confidenciais Relacionadas a Entidades Classificadas pela Fitch;](#)
- [Boletim 10 - Política de Segregação;](#)
- [Boletim 13 - Política Global de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários e Conflitos de Interesses;](#)
- [Boletim 14 - Política de Divulgação de Status de Participação e de Solicitação de Rating;](#)
- [Boletim 25 – Procedimentos para Gestão de Reclamações;](#)
- [Boletim 27 - Restrições ao Aconselhamento de Emissores e Outros;](#)
- [Boletim 30 - Negócios Auxiliares e Serviços Auxiliares;](#)
- [Boletim 41 - Política de Informações Confidenciais;](#)
- [Procedimento de Revisão Retrospectiva do Trabalho Analítico de Demissionários.](#)

Identificação de Conflitos de Interesses Relacionados à Emissão de Ratings de Crédito¹

Anexo X

1. A Fitch é remunerada por emissores ou subscritores para atribuir ratings de crédito a títulos e valores mobiliários ou instrumentos de dívida emitidos ou subscritos por eles.
2. A Fitch é remunerada por entidades para atribuir ratings de crédito a obrigações de terceiros com os quais tenham investimentos ou tenham realizado transações que possam ser positiva ou negativamente impactadas por um rating de crédito atribuído pela Fitch.
3. A Fitch é remunerada por tomadores de crédito para atribuir ratings a títulos de tomadores de crédito.
4. A Fitch e/ou suas afiliadas são remuneradas por serviços, além daqueles relacionados à atribuição de ratings de crédito a emissores, subscritores ou tomadores de crédito, que remuneram a Fitch para atribuir ratings de crédito.
5. A Fitch e/ou suas afiliadas são remuneradas por assinantes para que recebam ou tenham acesso aos ratings de crédito da Fitch e/ou por outros serviços oferecidos pela Fitch, para que estes assinantes possam utilizar os ratings de crédito da Fitch para que se enquadrem e obtenham benefícios ou desagravo regulatório em estatutos e regulamentos relativos aos investimentos permitidos e adequação de capital, incluindo aqueles que utilizarem os termos "organização estatística de ratings reconhecida nacionalmente".
6. A Fitch e/ou suas afiliadas são remuneradas por assinantes para receberem ou terem acesso aos ratings de crédito da Fitch e/ou por outros serviços oferecidos pela Fitch e/ou suas afiliadas, nos quais estes assinantes também possam ter investimentos próprios ou ter participado de transações que possam ser impactadas favorável ou adversamente por um rating de crédito emitido pela Fitch.
7. A Fitch permite que funcionários: (i) possuam diretamente títulos ou valores mobiliários, instrumentos de dívida, ou outros títulos patrimoniais de tomadores de crédito ou emissores sujeitos a uma avaliação de rating de crédito da Fitch; e (ii) mantenham relações de negócios, entre outros relacionamentos, incluindo relações de curso normal de negócios, com tomadores de crédito ou emissores sujeitos a uma avaliação de rating de crédito da Fitch ou pessoas que de outra forma obtenham um rating de crédito da Fitch, e com diretores, representantes, executivos ou outros funcionários de tais organizações.
8. A companhia controladora da Fitch, a Hearst Corporation, pode deter participações acionárias significativas (5% ou acima) ou ter participação como membro do conselho de administração de tomadores de crédito ou de emissores classificados pela Fitch. No entanto, a Fitch e suas afiliadas de ratings de crédito não podem classificar uma entidade que, direta ou indiretamente, tenha controle, ou seja, controlada, ou tenha controle compartilhado pela Fitch e suas afiliadas de ratings de crédito.
9. Devido a uma restrição referente a controle estrangeiro e participações acionárias históricas, a Fitch permite que determinadas afiliadas internacionais classifiquem entidades que detenham participação acionária naquelas afiliadas da Fitch, desde que, no entanto, a Fitch e suas afiliadas não classifiquem uma entidade sobre a qual tenham controle direto ou indireto, seja controlada ou esteja sob controle comum da Fitch e de suas afiliadas.
10. A Fitch emite e mantém ratings de crédito a títulos ou instrumentos de curto prazo emitidos por conjuntos de ativos ou como parte de transações de títulos garantidos por ativos, que são pagas pelo emissor, patrocinador ou subscritor dos títulos ou instrumentos do mercado de capitais.
11. A Fitch possui afiliadas não relacionadas a ratings de crédito, que (i) oferecem (a) serviços de treinamento e aprendizagem e (b) serviços de agente de dados de empréstimos; (ii) comercializam assinaturas de alimentação de dados de ratings, dados financeiros, pesquisas de crédito, finanças alavancadas, créditos inadimplentes, pesquisas relacionadas à avaliação de risco de países e análises de segmentos econômicos, a emissores e outros participantes do mercado, que podem ser usuários de ratings da Fitch; e (iii) podem emitir e manter Ratings Ambientais, Sociais e de Governança (Ratings de ESG, na sigla em inglês) de emissores e títulos. A Fitch pode manter ratings de crédito desses mesmos emissores e títulos.
12. A Fitch permite que os membros não executivos de seu conselho de administração atuem como membros do conselho de administração de entidades classificadas pela Fitch.
13. Analistas da Fitch que atuem na atribuição de ratings e participem dos comitês de rating podem também conduzir e elaborar relatórios de pesquisa. Estes relatórios podem incluir discussões sobre um ou mais emissores ou títulos e

¹ Este documento é uma tradução livre do texto em inglês. Embora tenham sido envidados esforços na preparação desta tradução, a Fitch não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, ambiguidades ou omissões decorrentes desta tradução e/ou quaisquer outros danos (sejam diretos, indiretos, casuais, consequentes ou punitivos) que possam surgir em conexão com esta tradução. Em caso de divergência entre a tradução e o texto original em inglês, o texto original deverá prevalecer.

valores mobiliários para os quais a Fitch atribui ratings ou outros assuntos relevantes para os mercados de crédito. A afiliada da Fitch, Fitch Solutions, pode obter receitas com a comercialização de assinaturas, incluindo as relacionadas a estes relatórios de pesquisa.

14. A Fitch e/ou suas afiliadas (i) tomam empréstimos e têm outros relacionamentos bancários com instituições financeiras comerciais; e (ii) participam, ocasionalmente, com subscritores, bancos comerciais e bancos de investimento em operações de fusões e aquisições, alienações, *joint-ventures* e/ou em emissões, pela Fitch e/ou por suas afiliadas, de dívida ou outros títulos e valores mobiliários. A Fitch também adquire bens e serviços, organiza conferências em conjunto e mantém outros contratos comerciais com uma variedade de fornecedores. As entidades com as quais a Fitch possui tais relações de negócios podem ser entidades sobre as quais, ou às quais, a Fitch atribui ratings de crédito.

Metodologias & Critérios

Anexo XI

As principais metodologias e os critérios utilizados pela Fitch Ratings Brasil Ltda. na classificação de risco estão listadas a seguir, com seus respectivos endereços na página web da agência.

A data de publicação das metodologias serve como referência para a data de emissão deste Formulário. A página da Fitch Brasil na internet é atualizada, à medida que novas versões são disponibilizadas.

- [Metodologia de Ratings em Escala Nacional \(22 de dezembro de 2020\)](#)
- [Metodologia de Rating de Entidades Vinculadas a Governos \(18 de julho de 2025\)](#)
- [Metodologia de Vínculo Entre Ratings de Controladoras e Subsidiária \(27 de junho de 2025\)](#)
- [Metodologia de Ratings Corporativos \(9 de janeiro de 2026\)](#)
- [Metodologia de Rating de Bancos \(21 de março de 2025\)](#)
- [Metodologia de Rating de Instituições Financeiras Não-bancárias \(31 de janeiro de 2025\)](#)
- [Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas \(5 de dezembro de 2025\)](#)
- [Metodologia de Rating de Seguros \(4 de março de 2024\)](#)
- [Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos \(14 de novembro de 2025\)](#)
- [Metodologia de Ratings para Governos Locais e Regionais \(27 de março de 2026\)](#)
- [Metodologia de Rating de Entidades Sustentadas por Receitas de Políticas Públicas \(27 de março de 2026\)](#)
- [Metodologia de Rating de Obrigações de Contrapartes do Setor Público em Transações PPP \(7 de abril de 2025\)](#)

Matriz de Transição e Inadimplência – Ratings Nacionais

Anexo XII

Estudo de Transição e Inadimplência – Ratings Nacionais

Sumário

As estatísticas da Fitch Ratings Brasil Ltda. sobre transição e inadimplência de ratings nacionais incluem todos os ratings de longo prazo de emissores de Finanças Corporativas com ratings públicos (nota: para emissores que, historicamente, não receberam ratings corporativos, foi utilizado um algoritmo para refletir o rating de longo prazo do emissor a partir do saldo devedor de uma dívida classificada no fim do ano fiscal); de finanças públicas; e de ratings de emissões de transações de Finanças Estruturadas e de Financiamento de Projetos, de 2004 até hoje. A Fitch adota uma abordagem de grupo estático para o cálculo dos dados relativos à inadimplência e à transição. Os grupos estáticos ou coortes são criados agrupando-se os ratings de acordo com o ano em que os ratings estejam vigentes, no início do respectivo ano.

Finanças Corporativas – incluindo emissores financeiros e não financeiros: Emissores, por exemplo, com ratings vigentes no início de 2004 constituem o grupo estatístico de 2004, ou coorte. O mesmo se aplica aos coortes subsequentes, de 2005 e 2006. Emissores de Finanças Corporativas recém-classificados pela Fitch Brasil em determinado ano são incluídos no coorte do ano seguinte. Por exemplo, o desempenho dos ratings que tiveram início em meados de 2004 seria avaliado como parte do coorte de 2005 e de futuros coortes, enquanto eles permanecerem vigentes. Ratings retirados no decorrer de um ano são excluídos dos coortes subsequentes, uma vez que não estão mais ativos. Entretanto, o quadro de transição captura a transição para a retirada, por meio da coluna “WD(bra) (Retirado)”.

Ao contrário de Finanças Corporativas, em que são usados os ratings de emissores, os coortes de Finanças Estruturadas são criados pelo agrupamento dos ratings de séries. No caso de Finanças Estruturadas, uma série é definida como uma classe de títulos ou certificados dentro da mesma categoria de rating. O acompanhamento do desempenho dos ratings de todas as séries de Finanças Estruturadas em cada coorte é semelhante ao de Finanças Corporativas, com a inclusão dos ratings vigentes no início e no final de cada ano. Assim como em Finanças Corporativas, os ratings retirados ou pagos integralmente (“Encerrado”) no decorrer de um ano são excluídos dos coortes subsequentes porque não estão mais ativos. Entretanto, o quadro da transição captura a transição para a retirada e o pagamento integral por meio das colunas WD(bra) e PIF(bra) (Encerrado), respectivamente.

Os esforços contínuos da Fitch para fortalecer os dados podem resultar em estatísticas ligeiramente diferentes dos estudos publicados anteriormente. Por isso, este estudo substitui as versões anteriores. Além disso, comparações com estatísticas ou estudos prévios de transição ou de inadimplência dos Ratings Nacionais da Fitch no Brasil devem ser feitas dentro do contexto das diferentes metodologias, se os movimentos dos ratings foram analisados com base nas amplas categorias de rating ou nos ratings individualizados (por exemplo: ‘BBB+(bra)’; ‘BBB(bra)’; ‘BBB-(bra)’).

Taxas de Transição

A fim de calcular as taxas de transição em um ano, a Fitch examina o desempenho dos ratings vigentes no início e no final do ano calendário – os ratings devem permanecer vigentes ao longo de um ano, ou ao longo de todo o período de observação. O quadro da migração em um ano determina com exatidão o movimento dos ratings através das principais categorias (como de ‘A(bra)’ para ‘BBB(bra)’), ao contrário dos ratings específicos, que contam cada alteração de grau (por exemplo, de ‘A(bra)’ para ‘A-(bra)’). A coluna vertical do lado esquerdo identifica os ratings vigentes no início do ano, enquanto o eixo horizontal fornece detalhes sobre o padrão de migração desses ratings no final do ano. No quadro da taxa de transição de um ano, a diagonal, que começa por ‘AAA(bra)’, é seguida por ‘AA(bra)’ e, daí em diante, revela a estabilidade relativa de cada categoria de rating naquele respectivo ano.

Ratings de emissores ou de séries podem estar em múltiplos grupos estáticos, desde que seus ratings estejam vigentes no início e no final do ano, ou dos vários anos em observação. Por exemplo, o desempenho anual do rating de um emissor que teve início em 2005, se tornou vigente no começo de 2006 e foi retirado em 2009 seria, por esta razão, incluído nos grupos estáticos de 2006, 2007 e 2008. O desempenho do rating ao longo do horizonte de vários anos também seria incluído nas taxas de transição de dois e de três anos para cada um dos coortes observados, mas incluído nas taxas de transição de quatro anos como retirada e, subsequentemente, excluído de coortes futuros, pois não estaria mais vigente.

As transições de ratings delineadas neste estudo representam um período histórico distinto e podem não denotar padrões de migração dos ratings no futuro. As taxas de transição são influenciadas por vários fatores, incluindo variáveis macroeconômicas, condições de crédito e estratégia corporativa. É recomendável examinar o desempenho dos ratings da Fitch em uma escala relativa, dentro de cada categoria de rating.

Cálculos da Taxa de Inadimplência

Na área de Finanças Corporativas, as inadimplências são identificadas tanto pela falta de pagamento, como pela troca de dívida em situação crítica ou por pedidos de falência. Além disso, elas estão intimamente ligadas a perdas irreversíveis. Em termos comparativos, a definição de inadimplência dentro de Finanças Estruturadas é uma tarefa mais desafiadora, uma vez que a ausência de pagamento pode ser temporária ou permitida, nos termos da escritura do certificado.

Alguns certificados estruturados têm características que permitem que as notas adiem o pagamento de juros ou o pagamento em espécie (PIK). Alguns podem apresentar falta temporária de pagamento de juros, o que não implica qualquer consequência ao desempenho da transação e pode ter uma solução relativamente rápida. Por último, certificados estruturados também podem sofrer reduções de valor em relação ao valor de face original, embora permaneçam ativos por um período prolongado. Dessa forma, no caso de Finanças Estruturadas, a Fitch acompanha as perdas de valor, a inadimplência ou a inadimplência iminente, que incluem os certificados com rating 'CC(bra)' e abaixo desta categoria. Isto abrange não apenas certificados inadimplentes, mas também as situações em que a inadimplência de qualquer tipo se mostra iminente.

As taxas de inadimplência da Fitch são calculadas por emissor ou por série, e não por montante. Primeiro, a inadimplência é examinada por ano para cada coorte e categoria individual de rating. Por exemplo, se 25 emissores se tornaram inadimplentes em 2004 e o grupo estático de 2004 continha 2.000 ratings de emissores, a taxa de inadimplência anual seria, para todos os ratings em 2004, de 1,25%. Se dez dessas inadimplências envolvessem emissores com rating 'BB(bra)' no início do ano e o coorte 'BB(bra)' no começo do ano totalizava 500, a taxa de inadimplência 'BB(bra)' de 2004 seria de 2% (10/500).

A partir das taxas anuais de inadimplência, a Fitch extrai a média dessas taxas, atribuindo um peso às taxas de inadimplência de cada coorte pelo número de ratings vigentes no coorte referente ao total de ratings vigentes para todos os coortes. Em outras palavras, de acordo com o exemplo acima, a taxa de inadimplência anual 'BB(bra)' de 2% em 2004 poderia ser seguida por uma taxa de inadimplência anual 'BB(bra)' de 1% em 2005. Uma média direta dessas duas taxas não contemplaria as potenciais diferenças no tamanho dos dois coortes. Em vez disso, a ponderação dos resultados com base no número relativo de ratings 'BB(bra)' vigentes em 2004 e 2005 daria maior ênfase aos resultados do coorte 'BB(bra)' com a maior parte das observações.

A mesma técnica é usada para calcular as taxas médias de inadimplência em horizontes de vários anos. Por exemplo, a taxa de inadimplência do conjunto de ratings 'BB(bra)' em dois anos, em 2004, seria comparada com a média da taxa de inadimplência de dois anos do conjunto de ratings 'BB(bra)' de 2005, atribuindo-se peso às taxas de inadimplência com base no tamanho de cada conjunto.

Observação Final

Em abril de 2003, a Fitch Ratings adquiriu a Atlantic Rating Brasil Ltda. e, em 13 de maio daquele mesmo ano, concluiu o processo de reconciliação das escalas e dos ratings nacionais. Os ratings e a escala nacional de ambas as empresas, até 12 de maio de 2003 e após esta data, não são comparáveis. Desta forma, para este estudo, a Fitch Ratings considerou apenas os ratings atribuídos e mantidos após esta data, o que difere do solicitado nos itens 12 e 13 do Anexo B da Resolução CVM 009, que requer o histórico a partir de 2002.

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Instituições Financeiras*: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	93,02%	-	-	-	-	-	-	-	6,98%
AA(bra)	5,00%	95,00%	-	-	-	-	-	-	-
A(bra)	-	28,57%	61,90%	-	-	-	-	4,76%	4,76%
BBB(bra)	-	-	-	66,67%	11,11%	-	22,22%	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Instituições Financeiras*: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	93,04%	2,06%	-	-	-	-	-	-	4,90%
AA(bra)	10,00%	81,25%	3,25%	-	-	-	-	-	5,50%
A(bra)	0,58%	13,04%	80,29%	1,74%	-	-	0,29%	0,29%	3,77%
BBB(bra)	1,01%	0,50%	10,55%	78,89%	4,02%	-	1,01%	-	4,02%
BB(bra)	-	-	-	12,12%	51,52%	-	3,03%	-	33,33%
B(bra)	-	-	-	-	-	50,00%	-	-	50,00%
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	50,00%	-	50,00%

Fitch Brasil - Média de Três Anos das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Instituições Financeiras*: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	79,67%	6,23%	-	-	-	-	-	-	14,10%
AA(bra)	25,77%	50,42%	7,00%	0,28%	-	-	0,28%	-	16,25%
A(bra)	2,97%	30,69%	49,17%	3,96%	-	-	0,66%	-	12,54%
BBB(bra)	3,30%	3,30%	27,47%	49,45%	4,40%	-	0,55%	0,55%	10,99%
BB(bra)	-	-	3,13%	9,38%	6,25%	-	-	-	81,25%
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%

WD(bra) - Retirado

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Instituições Financeiras*: 2004-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	-	-	-
AA(bra)	-	-	-
A(bra)	0,29%	-	-
BBB(bra)	-	0,53%	0,55%
BB(bra)	-	-	-
B(bra)	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-

Todos os Ratings Nacionais de Instituições Financeiras	0,07%	0,08%	0,08%
--	-------	-------	-------

* Exclui Seguradoras.

Obs.: Inclui Ratings Nacionais de Longo Prazo de Emissores

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Seguradoras: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Seguradoras*: 2010-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	-	84,62%	7,69%	-	-	-	-	-	7,69%
A(bra)	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fitch Brasil - Média de Três Anos das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Seguradoras*:2010-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	-	69,23%	7,69%	-	-	-	-	-	23,08%
A(bra)	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

WD(bra) - Retirado

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Seguradoras*: 2010-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	-	-	-
AA(bra)	-	-	-
A(bra)	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-
BB(bra)	-	-	-
B(bra)	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-

Todos os Ratings Nacionais de Seguradoras

* O primeiro Rating de Seguros de Longo Prazo foi atribuído em 2009, sendo, portanto, capturado nesta tabela a partir de 2010.

Obs.: Inclui Ratings Nacionais de Longo Prazo de Emissores

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Empresas Não Financeiras: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a		
							C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	92,44%	1,68%	-	-	-	-	0,84%	-	5,04%
AA(bra)	6,76%	82,43%	2,70%	1,35%	-	-	-	4,05%	2,70%
A(bra)	-	-	75,00%	3,57%	7,14%	-	-	-	14,29%
BBB(bra)	-	-	14,29%	71,43%	-	-	-	14,29%	-
BB(bra)	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	40,00%	20,00%	40,00%

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Empresas Não Financeiras: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a		
							C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	93,99%	3,00%	0,13%	-	-	-	0,13%	-	2,75%
AA(bra)	9,38%	81,14%	4,21%	0,21%	0,21%	-	0,11%	0,95%	3,79%
A(bra)	0,17%	15,44%	69,30%	5,03%	1,01%	0,84%	0,67%	0,50%	7,05%
BBB(bra)	-	0,41%	17,48%	58,94%	5,69%	1,22%	2,44%	6,10%	7,72%
BB(bra)	-	-	8,93%	14,29%	30,36%	3,57%	14,29%	12,50%	16,07%
B(bra)	-	-	-	11,54%	23,08%	19,23%	26,92%	11,54%	7,69%
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	4,76%	-	7,94%	41,27%	30,16%	15,87%

Fitch Brasil - Média de Três Anos das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Empresas Não Financeiras: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a		
							C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	86,59%	6,10%	0,17%	-	-	-	0,17%	0,70%	6,27%
AA(bra)	22,42%	54,66%	6,17%	1,13%	1,01%	0,13%	0,25%	2,64%	11,59%
A(bra)	2,58%	31,86%	35,36%	4,42%	1,47%	0,18%	2,21%	4,42%	17,50%
BBB(bra)	0,43%	2,13%	22,98%	23,40%	3,40%	2,98%	2,55%	16,17%	25,96%
BB(bra)	1,89%	5,66%	9,43%	9,43%	5,66%	1,89%	3,77%	30,19%	32,08%
B(bra)	-	-	8,00%	12,00%	8,00%	8,00%	-	52,00%	12,00%
CCC(bra) a C(bra)	-	-	5,88%	-	7,84%	-	19,61%	47,06%	19,61%

WD(bra) - Retirado

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Empresas Não Financeiras:
2004-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	-	0,29%	0,70%
AA(bra)	0,95%	1,71%	2,64%
A(bra)	0,50%	2,29%	4,42%
BBB(bra)	6,10%	11,72%	16,17%
BB(bra)	12,50%	27,27%	30,19%
B(bra)	11,54%	23,08%	52,00%
CCC(bra) a C(bra)	30,16%	41,38%	47,06%

Todos os Ratings

 Nacionais de Empresas
Não Financeiras

Obs.: Inclui Ratings Nacionais de Longo Prazo de Emissores

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Finanças Públicas Internacionais: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-
A(bra)	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fitch Brazil International Public Finance National Rating Average Annual Transition Rates: 2012-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	7,04%	84,51%	2,82%	-	1,41%	-	-	-	4,23%
A(bra)	-	33,33%	50,00%	-	-	-	16,67%	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	50,00%	-	-	-	50,00%	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	33,33%	-	-	-	-	66,67%	-	-

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Finanças Públicas Internacionais*: 2012-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AA(bra)	21,43%	57,14%	2,86%	-	2,86%	-	2,86%	-	12,86%
A(bra)	-	75,00%	-	-	-	-	25,00%	-	-
BBB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-

WD(bra) - Retirado

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Finanças Públicas Internacionais*: 2012-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	-	-	-
AA(bra)	-	-	-
A(bra)	-	-	-
BBB(bra)	-	-	-
BB(bra)	-	-	-
B(bra)	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-

Todos os Ratings
Nacionais de Finanças
Públicas Internacionais

* O primeiro Rating de Finanças Públicas Internacionais de Longo Prazo foi atribuído em 2011, sendo, portanto, capturado nesta tabela a partir de 2012.

Obs.: Inclui Ratings Nacionais de Longo Prazo de Emissores

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Infraestrutura e Financiamento de Projetos: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a	C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	76,32%	3,95%	-	-	-	-	-	-	1,32%	18,42%
AA(bra)	6,12%	79,59%	2,04%	2,04%	-	-	-	-	2,04%	8,16%
A(bra)	-	6,67%	60,00%	26,67%	6,67%	-	-	-	-	-
BBB(bra)	-	33,33%	-	33,33%	-	-	33,33%	-	-	-
BB(bra)	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Infraestrutura e Financiamento de Projetos: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a	C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	90,41%	2,33%	0,29%	-	-	-	-	-	0,29%	6,69%
AA(bra)	8,42%	79,46%	3,22%	1,73%	0,50%	-	0,50%	0,25%	5,94%	5,94%
A(bra)	1,53%	7,63%	71,76%	8,40%	0,76%	-	2,29%	0,76%	6,87%	6,87%
BBB(bra)	6,98%	9,30%	6,98%	53,49%	4,65%	2,33%	4,65%	-	11,63%	11,63%
BB(bra)	-	-	-	33,33%	44,44%	-	11,11%	11,11%	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	60,00%	20,00%	20,00%	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	4,17%	4,17%	-	58,33%	25,00%	8,33%	8,33%

Fitch Brasil - Média de Três Anos das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Infraestrutura e Financiamento de Projetos: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra) a	C(bra)	D(bra)	WD(bra)
AAA(bra)	76,85%	6,90%	1,48%	-	-	-	-	-	0,49%	14,29%
AA(bra)	19,42%	49,19%	6,47%	3,56%	0,97%	-	1,62%	1,94%	16,83%	16,83%
A(bra)	7,48%	21,50%	36,45%	2,80%	0,93%	-	2,80%	5,61%	22,43%	22,43%
BBB(bra)	26,47%	8,82%	5,88%	23,53%	5,88%	2,94%	-	2,94%	23,53%	23,53%
BB(bra)	-	-	42,86%	28,57%	14,29%	-	-	14,29%	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	20,00%	60,00%	20,00%	-	-
CCC(bra) a C(bra)	-	-	-	15,00%	5,00%	-	25,00%	45,00%	10,00%	10,00%

WD(bra) - Retirado

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Infraestrutura e Financiamento de Projetos: 2004-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	0,29%	0,37%	0,49%
AA(bra)	0,25%	0,85%	1,94%
A(bra)	0,76%	2,59%	5,61%
BBB(bra)	-	2,50%	2,94%
BB(bra)	11,11%	12,50%	14,29%
B(bra)	20,00%	20,00%	20,00%
CCC(bra) a C(bra)	25,00%	36,36%	45,00%

Todos os Ratings

Nacionais de

Infraestrutura e

Financiamento de Projetos

1,15%

2,21%

3,65%

Obs.: Os dados públicos dos Ratings Nacionais de Infraestrutura e Financiamento de Projetos são capturados pelos ratings das emissões

Fitch Brasil - Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas: 2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra)	CC(bra) e abaixo	WD(bra)	PIF(bra)
AAA(bra)	83,43%	2,86%	-	-	-	-	-	-	6,29%	7,43%
AA(bra)	1,77%	61,95%	1,77%	6,19%	-	-	3,54%	-	20,35%	4,42%
A(bra)	-	-	42,31%	-	3,85%	-	7,69%	-	15,38%	30,77%
BBB(bra)	-	-	-	83,33%	-	-	-	-	-	16,67%
BB(bra)	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	-
B(bra)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
CCC(bra)	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	-

Fitch Brasil - Média das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra)	CC(bra) e abaixo	WD(bra)	PIF(bra)
AAA(bra)	80,31%	5,12%	0,43%	-	-	-	-	0,17%	1,79%	12,19%
AA(bra)	9,28%	69,03%	3,36%	0,93%	0,12%	-	0,70%	0,23%	4,64%	11,72%
A(bra)	0,46%	5,86%	67,80%	3,70%	0,92%	0,31%	0,31%	-	5,24%	15,41%
BBB(bra)	-	0,51%	11,62%	57,58%	2,53%	1,01%	-	2,02%	5,05%	19,70%
BB(bra)	-	-	2,17%	2,17%	52,17%	8,70%	4,35%	6,52%	8,70%	15,22%
B(bra)	-	-	-	7,14%	7,14%	50,00%	7,14%	7,14%	7,14%	14,29%
CCC(bra)	-	8,70%	-	-	-	-	47,83%	21,74%	8,70%	13,04%

Fitch Brasil - Média de Três Anos das Taxas de Transição de Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas: 2004-2025

	AAA(bra)	AA(bra)	A(bra)	BBB(bra)	BB(bra)	B(bra)	CCC(bra)	CC(bra) e abaixo	WD(bra)	PIF(bra)
AAA(bra)	49,50%	8,92%	0,50%	-	-	-	0,25%	0,75%	3,77%	36,31%
AA(bra)	19,53%	28,86%	2,48%	1,17%	0,29%	0,15%	-	0,87%	5,98%	40,67%
A(bra)	0,50%	7,71%	36,85%	4,19%	1,34%	0,17%	0,17%	0,84%	9,88%	38,36%
BBB(bra)	-	1,64%	8,20%	19,13%	2,73%	1,09%	0,55%	5,46%	9,29%	51,91%
BB(bra)	-	-	-	2,33%	18,60%	11,63%	4,65%	16,28%	11,63%	34,88%
B(bra)	-	-	3,85%	3,85%	3,85%	15,38%	3,85%	11,54%	15,38%	42,31%
CCC(bra)	-	21,05%	-	-	-	-	-	52,63%	10,53%	15,79%

PIF(bra) - Encerrada (Paid in Full – PIF, em inglês); WD(bra) - Retira

Fitch Brasil - Média das Taxas de Inadimplência Acumuladas de Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas*:
2004-2025

	1 Year	2 Year	3 Year
AAA(bra)	0,17%	0,40%	0,75%
AA(bra)	0,23%	0,53%	0,87%
A(bra)	-	0,32%	0,84%
BBB(bra)	2,02%	4,17%	5,46%
BB(bra)	6,52%	11,11%	16,28%
B(bra)	7,14%	11,11%	11,54%
CCC(bra)	21,74%	38,10%	52,63%

Todos os Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas	0,60%	1,28%	2,00%
---	-------	-------	-------

* Inclui insuficiências (inadimplências e iminência de inadimplência).

Obs.: Os dados públicos dos Ratings Nacionais de Finanças Estruturadas são capturados pelos ratings das emissões individuais

Matriz de Transição & Inadimplência Global

Anexo XIII

A. Financial Institutions, Brokers, or Dealers - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	20	100.0%																							
AA+	7		100.0%																						
AA	33			100.0%																					
AA-	76				100.0%																				
A+	142					4.2%	85.2%	7.0%																3.5%	
A	146					0.7%	1.4%	92.5%	2.1%															3.4%	
A-	170							11.8%	83.5%	2.9%														1.8%	
BBB+	168							0.6%	9.5%	82.1%	3.0%													4.8%	
BBB	144								1.4%	18.8%	72.2%	2.8%												4.9%	
BBB-	164									19.5%	70.7%	1.2%	1.2%											7.3%	
BB+	104									1.0%	11.5%	67.3%	13.5%											6.7%	
BB	94										2.1%	17.0%	66.0%	1.1%										13.8%	
BB-	107												15.9%	79.4%	0.9%	0.9%						1.9%		0.9%	
B+	49													20.4%	67.3%	4.1%						2.0%		6.1%	
B	41														19.5%	61.0%	7.3%	4.9%						7.3%	
B-	50																54.0%	4.0%	4.0%					6.0%	
CCC+	21																14.3%	71.4%						14.3%	
CCC	23																8.7%	21.7%	56.5%					13.0%	
CCC-	3																	33.3%		33.3%				33.3%	
CC	3																					33.3%		66.7%	
C	1																							100.0%	
TOTAL	1566																								

A. Financial Institutions, Brokers, or Dealers - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	26	69.2%	23.1%																					7.7%	
AA+																									
AA	31			100.0%																					
AA-	78				79.5%	16.7%																		3.8%	
A+	116				12.9%	70.7%	12.1%																	4.3%	
A	169				1.2%	10.1%	66.3%	5.9%	1.2%	1.2%														14.2%	
A-	147					3.4%	17.0%	66.0%	2.0%	1.4%												0.7%		9.5%	
BBB+	180					1.7%	2.8%	19.4%	58.3%	5.6%	0.6%	0.6%										0.6%		10.6%	
BBB	132							4.5%	27.3%	54.5%	0.8%		0.8%											12.1%	
BBB-	145								5.5%	23.4%	55.2%	3.4%	0.7%											11.7%	
BB+	86									2.3%	23.3%	48.8%	16.3%											9.3%	
BB	58								1.7%		3.4%	36.2%	34.5%	3.4%		1.7%						1.7%		17.2%	
BB-	94									3.2%		8.5%	37.2%	34.0%		1.1%	2.1%		1.1%					12.8%	
B+	40									2.5%	7.5%	2.5%	5.0%	15.0%	37.5%	12.5%		5.0%				2.5%		10.0%	
B	51										3.9%		5.9%	19.6%	15.7%	15.7%	15.7%					7.8%		25.5%	
B-	95										1.1%			33.7%	6.3%	17.9%	13.7%	5.3%	2.1%			3.2%		16.8%	
CCC+	11																	63.6%	9.1%			18.2%		9.1%	
CCC	1																							100.0%	
CCC-	17																11.8%	23.5%	41.2%					23.5%	
CC	3																					33.3%		66.7%	
C																									
TOTAL	1480																								

A. Financial Institutions, Brokers, or Dealers - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	14	57.1%	28.6%																						
AA+	2	50.0%		50.0%																					
AA	13			53.8%	15.4%	23.1%																			
AA-	75			9.3%	49.3%	25.3%	1.3%																		
A+	111			2.7%	9.0%	28.8%	25.2%	3.6%	0.9%																
A	154			1.9%	1.9%	19.5%	33.1%	12.3%	3.2%	1.9%															
A-	138					6.5%	19.6%	36.2%	8.0%	1.4%													1.4%		
BBB+	136				2.9%	1.5%	2.9%	14.0%	22.1%	9.6%	7.4%	4.4%	2.2%												
BBB	134						1.5%	4.5%	27.6%	17.9%	1.5%	5.2%	7.5%	10.4%											
BBB-	186						1.1%	0.5%	7.0%	11.3%	16.1%	5.4%	3.2%	10.2%	1.1%								1.6%		
BB+	79								5.1%	10.1%	12.7%	12.7%	13.9%	2.5%									1.3%		
BB	71							1.4%		4.2%	7.0%	8.5%	4.2%	2.8%	4.2%	2.8%	1.4%						2.8%		
BB-	59								1.7%		6.8%	5.1%	10.2%	6.8%	5.1%	6.8%			1.7%				1.7%		
B+	47										2.1%	6.4%		10.6%		8.5%	2.1%						6.4%		
B	45						2.2%						2.2%	2.2%	11.1%	13.3%	4.4%	4.4%	2.2%				13.3%		
B-	43									2.3%		4.7%	9.3%	2.3%		7.0%	9.3%						4.7%		
CCC+																									
CCC	24									4.2%								12.5%	16.7%				8.3%		
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	1331																								

B. Insurance Companies - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024-12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA																									
AA+	9		100.0%																						
AA	15			100.0%																					
AA-	183			0.5%	98.4%																			1.1%	
A+	176					97.2%																		2.8%	
A	208					19.7%	75.0%	2.4%																2.9%	
A-	140					1.4%	6.4%	85.0%	5.0%															2.1%	
BBB+	105						1.9%	12.4%	78.1%	4.8%														2.9%	
BBB	49							6.1%	28.6%	57.1%	2.0%													6.1%	
BBB-	13									38.5%	46.2%	7.7%												7.7%	
BB+	5									40.0%	60.0%														
BB	4											75.0%												25.0%	
BB-	3											33.3%	33.3%											33.3%	
B+	5													80.0%	20.0%										
B	5													40.0%	20.0%	20.0%								20.0%	
B-	4															50.0%	50.0%								
CCC+	1																							100.0%	
CCC																									
CCC-	1																							100.0%	
CC																									
C																									
TOTAL	926																								

B. Insurance Companies - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA																									
AA+	8		100.0%																						
AA	15			93.3%																				6.7%	
AA-	159			0.6%	98.1%																			1.3%	
A+	190				9.5%	85.8%																		4.7%	
A	192					12.0%	68.8%	10.4%																8.9%	
A-	160					12.5%	13.8%	43.8%	15.0%	0.6%														14.4%	
BBB+	104					1.0%	3.8%	30.8%	42.3%	6.7%														15.4%	
BBB	49							10.2%	38.8%	30.6%												2.0%		18.4%	
BBB-	11								18.2%	27.3%	27.3%			9.1%										18.2%	
BB+	6											50.0%												50.0%	
BB	5									20.0%			20.0%											60.0%	
BB-	5												20.0%											80.0%	
B+	7														42.9%									57.1%	
B	6														33.3%	16.7%								50.0%	
B-	4															50.0%	25.0%							25.0%	
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC	2																							100.0%	
C																									
TOTAL	923																								

B. Insurance Companies - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1		100.0%																						
AA+	5		100.0%																						
AA	18			77.8%																				22.2%	
AA-	158				89.2%	0.6%		1.3%																8.9%	
A+	146			0.7%	12.3%	44.5%	6.2%			0.7%														35.6%	
A	250		0.8%		1.2%	26.4%	28.0%	8.4%	5.6%	0.4%														29.2%	
A-	179					16.8%	13.4%	21.2%	6.7%	1.7%														40.2%	
BBB+	120						5.0%	15.8%	12.5%	0.8%														65.8%	
BBB	37						8.1%	21.6%	5.4%	8.1%												2.7%		54.1%	
BBB-	24					4.2%	4.2%	8.3%	37.5%															45.8%	
BB+	6																							100.0%	
BB	7							14.3%		14.3%														71.4%	
BB-	4												25.0%											75.0%	
B+	6												16.7%				16.7%							66.7%	
B	5									20.0%														80.0%	
B-	4																							100.0%	
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	970																								

C. Corporate issuers - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	2	100.0%																							
AA+	3		100.0%																						
AA	14			78.6%																				21.4%	
AA-	16				87.5%		6.3%																	6.3%	
A+	56				1.8%	39.3%	55.4%																	3.6%	
A	91						72.5%	20.9%																6.6%	
A-	180						2.8%	80.0%	9.4%	1.1%														6.7%	
BBB+	301							2.3%	86.4%	5.0%														6.3%	
BBB	390			0.3%					10.8%	79.7%	4.6%	0.3%												4.4%	
BBB-	326								0.6%	8.6%	80.4%	4.9%	0.6%	0.3%										4.6%	
BB+	223								0.9%		11.2%	75.3%	5.4%	0.4%		0.4%					0.4%			5.8%	
BB	188										3.7%	7.4%	70.2%	8.5%										10.1%	
BB-	227											1.8%	12.8%	59.5%	13.7%	1.3%			0.4%				0.4%	10.1%	
B+	204										0.5%	0.5%	1.0%	6.9%	64.7%	3.4%	2.5%	1.5%					1.0%	18.1%	
B	340													0.9%	3.2%	65.9%	10.3%	1.8%	0.3%	0.6%	0.3%	0.9%		13.8%	
B-	367														1.6%	6.0%	57.8%	5.4%	3.5%	1.1%			5.2%	19.3%	
CCC+	115														0.9%	0.9%	13.9%	30.4%	8.7%	13.9%	1.7%		7.8%	21.7%	
CCC	46																6.5%	19.6%	13.0%	2.2%	2.2%	10.9%	28.3%	17.4%	
CCC-	33																		18.2%	27.3%		3.0%	45.5%	6.1%	
CC	23																			4.3%	26.1%	8.7%	39.1%	21.7%	
C	6																						100.0%		
TOTAL	3151																								

C. Corporate issuers - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	2	50.0%																							50.0%
AA+	3		66.7%	33.3%																					
AA	7		14.3%	85.7%																					
AA-	18			11.1%	77.8%																				11.1%
A+	41					19.5%	61.0%			2.4%															17.1%
A	106				0.9%	9.4%	57.5%	14.2%	0.9%																17.0%
A-	158					0.6%	4.4%	65.8%	17.1%	1.3%															10.8%
BBB+	269						0.4%	7.4%	65.1%	8.6%	0.7%	0.4%		0.7%							0.4%		0.4%		16.0%
BBB	361						0.8%	1.9%	17.2%	55.4%	9.1%	0.8%	0.6%	0.3%	0.3%										13.6%
BBB-	361			0.3%			0.3%		3.0%	19.9%	51.8%	7.5%	3.0%	0.3%	0.6%	0.6%			0.3%		0.3%				12.2%
BB+	154								1.9%	0.6%	18.2%	48.7%	9.7%	2.6%		0.6%	0.6%	0.6%	0.6%				1.3%		14.9%
BB	188								0.5%	0.5%	8.0%	23.4%	30.9%	7.4%	1.6%	1.6%		0.5%					3.7%		21.8%
BB-	221								0.5%		3.6%	4.1%	15.4%	24.9%	12.7%	2.3%	1.4%	1.4%	0.5%				4.1%		29.4%
B+	157										1.3%	1.3%	0.6%	14.6%	28.0%	8.3%	3.2%	1.9%				4.5%		36.3%	
B	341												1.2%	2.9%	4.1%	30.5%	10.3%	2.1%	0.6%	0.9%		6.5%		41.1%	
B-	413											0.5%	0.5%		1.5%	7.5%	21.3%	3.1%	3.6%	2.4%		11.4%		48.2%	
CCC+	80													1.3%	1.3%	1.3%	18.8%	3.8%	5.0%	3.8%	2.5%		21.3%		41.3%
CCC	50																6.0%	4.0%	2.0%	2.0%		50.0%		36.0%	
CCC-	46																6.5%	13.0%	4.3%	6.5%		56.5%		13.0%	
CC	18																			5.6%	11.1%	77.8%		5.6%	
C	3																				66.7%	33.3%			
TOTAL	2997																								

C. Corporate issuers - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																					Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1																								100.0%
AA+	2																								100.0%
AA	12		8.3%	25.0%	8.3%																				58.3%
AA-	21				28.6%	4.8%																			66.7%
A+	54			1.9%	1.9%	9.3%	35.2%	1.9%	1.9%	3.7%															44.4%
A	106				0.9%	4.7%	34.9%	10.4%	6.6%	2.8%	1.9%														37.7%
A-	149					0.7%	8.1%	31.5%	18.8%	3.4%	0.7%												2.0%		34.9%
BBB+	255					0.4%	2.0%	9.8%	31.0%	7.5%	3.5%	1.6%	0.8%	0.8%									1.6%		41.2%
BBB	247			0.4%				4.9%	14.2%	27.1%	8.9%	2.8%	1.2%		0.4%								0.8%		39.3%
BBB-	300						0.3%	0.7%	9.0%	15.7%	15.7%	8.3%	1.7%	1.7%	1.3%	0.3%					0.3%		2.0%		43.0%
BB+	126							0.8%	2.4%	7.1%	9.5%	7.9%	4.0%		0.8%	0.8%		0.8%					3.2%		62.7%
BB	100								3.0%	1.0%	5.0%	9.0%	3.0%	5.0%	1.0%	1.0%	1.0%	2.0%					10.0%		60.0%
BB-	111									1.8%	2.7%	8.1%	1.8%	5.4%	4.5%	1.8%							15.3%		58.6%
B+	106								1.9%		0.9%	1.9%	2.8%	1.9%	4.7%		0.9%						17.0%		67.9%
B	122											1.6%	1.6%	0.8%	1.6%	1.6%		0.8%					18.9%		73.0%
B-	59													1.7%		1.7%		1.7%					28.8%		66.1%
CCC+																									
CCC	37																2.7%			5.4%			54.1%		37.8%
CCC-																									
CC	10																						90.0%		10.0%
C	5																						100.0%		
TOTAL	1823																								

D(i) Residential mortgage backed securities ("RMBS") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	4783	92.8%	0.0%	0.2%		0.4%	0.0%																	6.5%	0.0%
AA+	296	53.7%	31.8%		0.7%																			13.9%	
AA	1234	23.8%	8.1%	60.8%	0.2%	0.4%	0.3%			1.2%			0.4%											3.8%	1.0%
AA-	140	18.6%	15.0%	37.1%	23.6%	3.6%																		2.1%	
A+	181	1.7%	5.0%	3.9%	7.7%	59.7%	0.6%	1.7%	0.6%	0.6%	1.1%													17.1%	0.6%
A	1257	2.1%	10.3%	38.3%	0.2%	1.8%	37.5%	0.3%	0.2%	1.4%	0.1%	0.2%	2.5%	0.3%		0.3%								3.4%	1.0%
A-	155		3.2%	21.3%	0.6%	4.5%	43.2%	18.7%	0.6%	3.2%	0.6%													3.9%	
BBB+	72		5.6%	6.9%		9.7%	12.5%	2.8%	22.2%	4.2%	1.4%	11.1%	2.8%	1.4%			1.4%							18.1%	
BBB	832		2.9%	8.9%		0.6%	28.1%	0.4%	0.2%	50.0%	0.4%	0.4%	1.6%			1.1%	0.1%							3.8%	1.6%
BBB-	161		0.6%	0.6%	1.9%	1.2%	32.3%	1.2%		36.6%	19.9%	1.2%	1.2%	1.2%										1.9%	
BB+	67		1.5%		1.5%	4.5%	7.5%	1.5%	1.5%	11.9%	6.0%	41.8%	4.5%	4.5%		1.5%	1.5%		3.0%					7.5%	
BB	608		1.6%	3.1%			13.8%		0.3%	25.8%		0.7%	42.6%	0.5%		3.3%	0.7%		3.6%					2.5%	1.5%
BB-	79						2.5%			19.0%			44.3%	26.6%	5.1%		2.5%								
B+	40						2.5%		2.5%	20.0%	2.5%		30.0%	2.5%	22.5%		12.5%							5.0%	
B	463			1.3%			4.1%			14.9%			25.5%	0.4%	0.9%	36.9%	1.7%		10.4%		0.2%			2.2%	1.5%
B-	102									2.0%		2.0%	15.7%	2.0%	1.0%	23.5%	48.0%		3.9%					2.0%	
CCC+	1																100.0%								
CCC	285												0.7%		0.4%	14.7%	0.4%		71.2%		1.8%	3.2%	0.7%	1.1%	6.0%
CCC-																									
CC	185								1.1%										4.9%		85.9%	4.9%		1.1%	2.2%
C	313																				5.4%	89.1%	2.9%	0.6%	1.9%
TOTAL	11254																								

D(i) Residential mortgage backed securities ("RMBS") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	3684	74.1%	0.1%	1.0%		0.6%				0.0%			0.1%											23.8%	0.3%
AA+	184	55.4%	15.2%	1.1%																			0.5%	27.7%	
AA	668	55.7%	1.8%	23.4%		0.3%	0.7%						0.1%					0.1%						12.6%	5.2%
AA-	105	39.0%	15.2%	18.1%	4.8%	5.7%																		17.1%	
A+	277	12.6%	7.9%	6.1%	3.6%	29.6%		0.4%	0.4%															39.4%	
A	1215	15.0%	5.5%	41.0%	0.3%	1.2%	12.3%	0.1%		1.4%		0.1%	1.8%	0.3%		0.4%		0.5%						13.8%	6.3%
A-	111	8.1%	11.7%	21.6%	1.8%	3.6%	27.0%	5.4%	0.9%	1.8%	1.8%													16.2%	
BBB+	60	1.7%	8.3%	11.7%	3.3%	11.7%	13.3%	3.3%	6.7%	1.7%	1.7%	8.3%	1.7%											25.0%	1.7%
BBB	997	4.3%	6.1%	27.7%	0.3%	0.5%	18.8%			15.9%		0.4%	2.3%			0.7%	0.1%		0.9%					7.0%	14.9%
BBB-	80		3.8%	7.5%	1.3%	5.0%	20.0%		1.3%	33.8%	2.5%	6.3%		1.3%										17.5%	
BB+	91		9.9%	1.1%	1.1%	6.6%	9.9%	2.2%	1.1%	9.9%	3.3%	12.1%	3.3%			1.1%		2.2%						35.2%	1.1%
BB	704	1.6%	3.3%	12.6%		0.3%	19.7%	0.4%	0.1%	17.6%	0.1%	0.1%	11.1%	0.3%		2.4%	0.7%		4.0%				0.1%	6.4%	19.0%
BB-	48		2.1%		2.1%	4.2%	14.6%			22.9%		2.1%	31.3%	4.2%	2.1%	2.1%	2.1%							10.4%	
B+	34					2.9%	8.8%			17.6%	5.9%	2.9%	38.2%		11.8%		5.9%						2.9%	2.9%	
B	531	0.6%	0.2%	6.4%			14.1%		0.2%	23.7%			13.0%	0.2%	0.2%	11.1%	0.9%		9.4%			0.6%	0.4%	8.3%	10.7%
B-	77						2.6%	1.3%		6.5%		1.3%	15.6%	2.6%	3.9%	14.3%	32.5%	1.3%	5.2%					11.7%	1.3%
CCC+																									
CCC	312					0.6%	0.6%		0.6%	5.1%	0.3%		13.1%		0.3%	8.7%	0.3%		46.8%		1.6%	3.2%	1.9%	4.8%	11.9%
CCC-																									
CC	272						0.4%		0.7%	0.4%		0.4%	1.5%	0.4%		13.2%	0.4%		10.3%		55.9%	5.9%	2.2%	2.6%	5.9%
C	350																		0.9%		4.3%	76.6%	6.3%	1.4%	10.6%
TOTAL	9800																								

D(i) Residential mortgage backed securities ("RMBS") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1729	13.6%	0.1%	0.2%		0.9%											0.2%							79.6%	5.3%
AA+	214	3.7%	0.5%			4.7%	0.5%										0.5%							89.3%	0.9%
AA	776	9.4%	0.5%	1.3%		1.0%	0.9%						0.5%						0.1%			0.1%		64.3%	21.8%
AA-	75	9.3%				4.0%											2.7%							84.0%	
A+	122	9.0%	0.8%			3.3%																		85.2%	1.6%
A	1731	4.4%	0.3%	4.2%	0.1%	1.0%	0.8%	0.1%		0.3%			0.2%			0.1%	0.1%		0.1%			0.7%	69.1%	18.5%	
A-	65	12.3%	3.1%			12.3%											4.6%							67.7%	
BBB+	88	9.1%	2.3%	1.1%		9.1%	6.8%			1.1%							2.3%							68.2%	
BBB	1621	4.4%	0.7%	2.9%		0.4%	1.8%			1.3%		0.1%	0.6%				0.1%		0.2%			2.2%	53.1%	32.2%	
BBB-	68	11.8%	2.9%		2.9%	4.4%	1.5%								1.5%				2.9%				69.1%	2.9%	
BB+	40	5.0%	5.0%			15.0%	2.5%												2.5%				67.5%	2.5%	
BB	1738	3.6%	0.5%	7.4%	0.3%	1.0%	2.1%	0.1%	0.2%	2.5%		0.2%	1.1%			0.3%	0.2%		0.5%		0.1%	3.0%	44.2%	32.6%	
BB-	29	6.9%	6.9%																				82.8%	3.4%	
B+	13			7.7%	7.7%	30.8%					7.7%				7.7%				7.7%				30.8%		
B	1557	2.3%	0.1%	5.6%	0.3%	0.3%	2.8%	0.2%	0.1%	1.9%	0.3%	0.3%	1.2%	0.1%		1.1%	0.3%		1.6%		0.1%	0.3%	7.2%	44.3%	29.8%
B-	21		14.3%	4.8%		33.3%		4.8%						9.5%			4.8%						28.6%		
CCC+																									
CCC	1758	1.8%	0.2%	6.0%	0.1%	0.3%	3.9%	0.2%	0.1%	2.8%	0.2%	0.5%	1.0%	0.1%	0.2%	0.9%	0.3%		3.8%			0.7%	14.1%	35.5%	26.5%
CCC-																									
CC	2431	1.6%	0.0%	9.0%		0.1%	3.6%		0.1%	2.9%		0.0%	2.3%	0.1%	0.0%	1.9%	0.1%		4.2%		3.5%	2.7%	22.5%	29.6%	15.5%
C	2465	0.2%		2.3%			2.3%			2.9%			1.4%			1.8%	0.0%		2.4%		2.8%	8.5%	34.6%	6.9%	33.8%
TOTAL	16541																								

D(ii) Commercial mortgage backed securities ("CMBS") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	3408	85.7%		0.8%	1.1%		0.1%																	12.4%	
AA+	152	5.3%	86.8%		0.7%	1.3%																		5.3%	0.7%
AA	107	0.9%	3.7%	66.4%		7.5%																		20.6%	0.9%
AA-	612	0.8%	0.3%	0.8%	78.1%	1.8%	6.4%	6.4%		0.2%														5.2%	
A+	51			3.9%	7.8%	74.5%			2.0%														2.0%	9.8%	
A	145				0.7%	0.7%	57.9%	0.7%		9.7%	4.1%		4.1%											22.1%	
A-	661	0.2%		0.3%	0.2%	0.3%	1.2%	77.8%		4.4%	11.0%	0.3%	0.8%											3.6%	
BBB+	60			1.7%				5.0%	80.0%	3.3%		3.3%							3.3%					3.3%	
BBB	355						0.8%		1.1%	80.8%	0.8%	0.8%	10.1%	1.4%										3.9%	
BBB-	667			0.4%			0.3%	0.1%	0.4%	1.3%	73.2%		5.4%	9.3%	0.1%	1.3%	1.9%		0.3%			0.1%		5.5%	
BB+	77								2.6%			77.9%		2.6%	6.5%	2.6%	5.2%							2.6%	
BB	210									0.5%	1.0%		62.9%	2.4%	0.5%	16.7%	5.7%		2.4%		0.5%			7.6%	
BB-	391													74.4%		6.4%	11.0%		4.9%			0.5%		2.8%	
B+	66											1.5%			51.5%	6.1%	19.7%		16.7%		4.5%				
B	119															58.0%	2.5%		31.1%					8.4%	
B-	429												0.2%				66.4%		27.3%		2.6%	1.2%		2.3%	
CCC+																									
CCC	333																		57.1%		33.3%	7.2%	0.3%	2.1%	
CCC-																									
CC	184																				60.9%	34.2%	2.2%	2.7%	
C	162																					82.7%	10.5%	0.6%	6.2%
TOTAL	8189																								

D(ii) Commercial mortgage backed securities ("CMBS") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	3628	65.6%	2.6%	1.2%	1.2%	0.1%	0.3%	0.1%		0.1%	0.1%								0.1%					28.7%	
AA+	10	10.0%	20.0%					10.0%																50.0%	10.0%
AA	108	6.5%	2.8%	15.7%		2.8%	6.5%			0.9%	1.9%		1.9%											59.3%	1.9%
AA-	599	0.5%	2.5%	3.3%	52.8%	1.5%	7.2%	9.2%	0.2%	3.2%	3.5%		2.0%	0.2%					0.3%			0.2%		13.4%	0.2%
A+	9		11.1%			33.3%																		55.6%	
A	141	3.5%	1.4%		0.7%	1.4%	26.2%	0.7%	1.4%	8.5%	1.4%		2.1%	0.7%		0.7%	1.4%							49.6%	
A-	577	0.2%		0.3%	0.2%	1.4%	2.6%	55.1%		6.1%	12.7%	0.7%	2.9%	2.1%		1.9%	0.9%		0.9%		0.2%	0.2%		11.8%	
BBB+	79	5.1%	8.9%	8.9%	5.1%	8.9%	5.1%		25.3%	3.8%	2.5%		1.3%	2.5%					1.3%					21.5%	
BBB	287	0.3%	1.7%	1.0%	0.3%	0.7%	1.7%		1.0%	54.7%	1.4%	2.8%	11.8%	4.2%	0.7%	3.5%	2.1%		1.0%		0.3%			10.5%	
BBB-	765		1.0%	0.7%	0.7%	1.0%	0.8%	1.2%	0.8%	1.6%	39.6%	0.3%	10.5%	9.0%	0.7%	5.5%	5.9%		6.8%		0.7%	0.5%		12.9%	
BB+	80			2.5%								47.5%	11.3%	1.3%	10.0%	2.5%	7.5%		10.0%		2.5%			5.0%	
BB	139								2.2%	1.4%	2.2%	0.7%	26.6%		2.9%	12.2%	1.4%		17.3%		5.0%	1.4%		26.6%	
BB-	370												0.8%	37.0%	3.8%	6.8%	17.8%		18.6%		7.0%	2.7%		5.4%	
B+	5														20.0%				40.0%				20.0%	20.0%	
B	101											2.0%	1.0%	1.0%	1.0%	21.8%	5.9%		21.8%		21.8%	4.0%		19.8%	
B-	376												0.3%	0.3%		0.5%	38.6%		31.4%		16.8%	8.2%		4.0%	
CCC+																									
CCC	246											0.4%				0.8%	0.4%		26.8%		32.5%	28.5%	2.0%	8.5%	
CCC-																									
CC	102															1.0%			2.0%		30.4%	52.9%	9.8%	3.9%	
C	122																		0.8%			42.6%	34.4%	1.6%	20.5%
TOTAL	7744																								

D(ii) Commercial mortgage backed securities ("CMBS") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1914	2.4%		0.7%	0.4%	0.1%	0.3%			0.1%	0.1%		0.1%			0.2%	0.1%							95.6%	
AA+	10																							100.0%	
AA	154	0.6%		3.9%		3.9%	1.9%		1.9%	0.6%				0.6%										85.1%	1.3%
AA-	186	1.6%	1.6%	3.2%	4.3%		7.0%	2.7%		5.4%	3.8%		5.4%			0.5%			2.2%		0.5%	1.1%		60.8%	
A+	16																							100.0%	
A	292	0.3%							0.7%	0.3%	0.7%		0.3%			0.7%			1.0%		0.3%		0.7%	94.2%	0.7%
A-	204	1.5%	0.5%		1.5%	1.0%	2.0%	6.4%		2.9%	3.9%	1.5%	5.9%	2.0%		2.9%	0.5%			2.0%	2.5%	0.5%	58.8%	3.9%	
BBB+	48												2.1%			2.1%			6.3%				4.2%	85.4%	
BBB	169									7.7%		0.6%	0.6%						2.4%		0.6%		1.8%	86.4%	
BBB-	283	0.7%			0.4%	0.4%	0.4%			0.4%	7.1%		6.4%	2.5%		2.5%	1.1%		13.1%		7.4%	6.7%	4.9%	44.9%	1.4%
BB+	31									19.4%		3.2%	3.2%						9.7%		3.2%	9.7%	3.2%	48.4%	
BB	269		0.4%	0.4%			0.4%	0.4%			0.4%		2.6%			2.2%	0.7%		1.9%		7.8%	9.7%	7.8%	65.1%	0.4%
BB-	89													7.9%		1.1%	7.9%		14.6%		15.7%	14.6%	5.6%	32.6%	
B+	3																							100.0%	
B	238															1.3%	0.8%		2.9%		2.9%	16.8%	14.7%	60.5%	
B-	74																8.1%		10.8%		12.2%	27.0%	10.8%	31.1%	
CCC+																									
CCC	251																		0.8%			0.4%	29.1%	64.9%	4.8%
CCC-																									
CC	228												0.4%								0.9%	1.8%	55.3%	36.8%	4.8%
C	438												0.2%				0.2%		0.2%			1.4%	84.0%	7.3%	6.6%
TOTAL	4897																								

D(iii) Collateralized loan obligations ("CLOs") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																					Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1938	63.5%																						36.5%	
AA+	288	11.1%	58.7%																					30.2%	
AA	1026	0.7%	3.0%	68.0%																				28.3%	
AA-	7			14.3%																				85.7%	
A+	246		1.6%	1.6%	2.0%	62.6%																		32.1%	
A	793			0.3%		3.4%	68.5%																	27.9%	
A-	12							58.3%																41.7%	
BBB+	195					1.5%	1.5%	2.1%	60.0%															34.9%	
BBB	160								6.9%	72.5%														20.6%	
BBB-	971								0.1%	0.9%	77.5%													21.4%	
BB+	213											66.2%	0.5%											33.3%	
BB	87											9.2%	62.1%		1.1%									27.6%	
BB-	675											0.1%	1.0%	73.5%	0.1%		0.3%							24.9%	
B+	83														53.0%									47.0%	
B	30														16.7%	50.0%	6.7%							26.7%	
B-	370															0.5%	72.7%		0.5%					26.2%	
CCC+																									
CCC	1																				100.0%				
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	7095																								

D(iii) Collateralized loan obligations ("CLOs") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1500	24.4%																						75.6%	
AA+	184	9.8%	13.6%																					76.6%	
AA	549	5.3%	16.0%	24.6%																				54.1%	
AA-	4	25.0%																						75.0%	
A+	159	0.6%	0.6%	1.3%	0.6%	15.1%																		81.8%	
A	347		0.3%	1.4%	1.2%	17.9%	21.0%																	58.2%	
A-	13							38.5%																61.5%	
BBB+	118					0.8%		0.8%	13.6%															83.9%	0.8%
BBB	97					1.0%	2.1%	2.1%	32.0%	9.3%														53.6%	
BBB-	267					0.4%		0.4%	6.4%	4.9%	24.7%													63.3%	
BB+	107										0.9%	15.9%	0.9%											82.2%	
BB	92											43.5%	17.4%		1.1%		1.1%							37.0%	
BB-	215											3.3%	5.6%	28.8%	0.9%		0.5%							60.9%	
B+	67														13.4%		1.5%		1.5%					83.6%	
B	41														2.4%	29.3%	12.2%	4.9%			2.4%			48.8%	
B-	176														8.0%	5.1%	51.1%		0.6%					35.2%	
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	3936																								

D(iii) Collateralized loan obligations ("CLOs") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015-12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	537																							100.0%	
AA+	43																							100.0%	
AA	90																							100.0%	
AA-																									
A+	22																							100.0%	
A	69																							100.0%	
A-	5																							100.0%	
BBB+	16																							100.0%	
BBB	84																							100.0%	
BBB-	6																							100.0%	
BB+	12																							100.0%	
BB	80																							100.0%	
BB-	5																							100.0%	
B+	2																							100.0%	
B	24																							100.0%	
B-	61																							100.0%	
CCC+																									
CCC	8																						37.5%	62.5%	
CCC-																									
CC	4																						100.0%		
C	3																						100.0%		
TOTAL	1071																								

D(iv) Collateralized debt obligations ("CDOs") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	39	69.2%				2.6%																		23.1%	5.1%
AA+	23	8.7%	78.3%																					13.0%	
AA	26		3.8%	61.5%																					34.6%
AA-	20				85.0%	5.0%																			10.0%
A+	27	3.7%			3.7%	51.9%																		14.8%	25.9%
A	19			5.3%		15.8%	63.2%																	5.3%	10.5%
A-	23							73.9%																21.7%	4.3%
BBB+	40			2.5%			2.5%		47.5%															35.0%	12.5%
BBB	16								12.5%	68.8%														18.8%	
BBB-	19								10.5%	5.3%	73.7%													5.3%	5.3%
BB+	21						4.8%		4.8%		14.3%	42.9%												4.8%	28.6%
BB	9												33.3%												66.7%
BB-	6												16.7%	16.7%										16.7%	50.0%
B+	4																								100.0%
B																									
B-	6																							16.7%	83.3%
CCC+	1																	100.0%							
CCC	7																		42.9%						57.1%
CCC-																									
CC	10																				30.0%				70.0%
C	65																					36.9%			63.1%
TOTAL	381																								

D(iv) Collateralized debt obligations ("CDOs") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	48	39.6%	31.3%																				2.1%	22.9%	4.2%
AA+	2		50.0%																					50.0%	
AA	24			41.7%																				8.3%	50.0%
AA-	23			4.3%	30.4%																			56.5%	8.7%
A+	25				16.0%	20.0%																		44.0%	20.0%
A	16					25.0%	18.8%		6.3%															37.5%	12.5%
A-	12							50.0%																33.3%	16.7%
BBB+	14					14.3%	14.3%	14.3%	7.1%															7.1%	28.6%
BBB	35					2.9%		2.9%	2.9%	20.0%	5.7%													62.9%	2.9%
BBB-	17								5.9%	52.9%		29.4%												11.8%	
BB+	18		5.6%						11.1%	16.7%	16.7%													16.7%	33.3%
BB	14												7.1%											35.7%	57.1%
BB-	5																							40.0%	60.0%
B+	9											11.1%												33.3%	55.6%
B	1												100.0%												
B-	6																	16.7%						33.3%	50.0%
CCC+																									
CCC	14												14.3%						21.4%					14.3%	50.0%
CCC-																									
CC	17																				17.6%				82.4%
C	124																					19.4%	12.1%		68.5%
TOTAL	424																								

D(iv) Collateralized debt obligations ("CDOs") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	68	13.2%	14.7%																					64.7%	7.4%
AA+	32																							96.9%	3.1%
AA	27																							85.2%	14.8%
AA-	6																							50.0%	50.0%
A+	26					11.5%																		73.1%	15.4%
A	106																							67.9%	32.1%
A-	15																							53.3%	46.7%
BBB+	26									23.1%	3.8%	3.8%												65.4%	3.8%
BBB	83									1.2%	2.4%	1.2%												39.8%	55.4%
BBB-	29									3.4%	10.3%	6.9%												72.4%	6.9%
BB+	13										15.4%													69.2%	15.4%
BB	97																					1.0%	52.6%	46.4%	
BB-	3																							100.0%	
B+	4																							100.0%	
B	87									1.1%														49.4%	49.4%
B-	11																					9.1%	81.8%	9.1%	
CCC+																									
CCC	104						1.0%						1.0%											48.1%	50.0%
CCC-																									
CC	93						1.1%						2.2%						3.2%		1.1%		10.8%	41.9%	39.8%
C	854																				0.2%	2.8%	21.0%	6.9%	69.1%
TOTAL	1684																								

D(v) Asset-backed commercial paper ("ABCP") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)						Other Outcomes During 12/31/2024 - 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	F1+	F1	F2	F3	B	C	Defaults	Paid Off	Withdrawn (other)
F1+	23	100.0%								
F1	56		71.4%						28.6%	
F2										
F3										
B										
C										
TOTAL	79									

D(v) Asset-backed commercial paper ("ABCP") - 3-Year Transition and Default Rates

(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)						Other Outcomes During 12/31/2022 - 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	F1+	F1	F2	F3	B	C	Defaults	Paid Off	Withdrawn (other)
F1+	14	100.0%								
F1	40	10.0%	62.5%						25.0%	2.5%
F2										
F3										
B										
C										
TOTAL	54									

D(v) Asset-backed commercial paper ("ABCP") - 10-Year Transition and Default Rates

(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)						Other Outcomes During 12/31/2015 - 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	F1+	F1	F2	F3	B	C	Defaults	Paid Off	Withdrawn (other)
F1+	6	83.3%							16.7%	
F1	26	26.9%	65.4%						3.8%	3.8%
F2	5								60.0%	40.0%
F3										
B										
C										
TOTAL	37									

D(vi) Other asset-backed securities ("other ABS") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1459	73.0%																						26.9%	0.1%
AA+	314	9.2%	75.2%	0.6%	1.0%																			14.0%	
AA	352	17.6%	17.0%	45.7%			2.0%			0.6%						0.3%								16.8%	
AA-	69	2.9%	13.0%	4.3%	68.1%		4.3%																	7.2%	
A+	114	3.5%	13.2%	7.0%	5.3%	48.2%	2.6%																	19.3%	0.9%
A	512	1.4%	1.0%	6.3%	1.6%	1.8%	75.4%			2.5%	0.2%					0.4%								9.6%	
A-	84	1.2%	2.4%		2.4%	2.4%	10.7%	58.3%		2.4%	1.2%												2.4%	16.7%	
BBB+	91		1.1%	1.1%	2.2%	3.3%	2.2%	11.0%	53.8%		1.1%	1.1%												22.0%	1.1%
BBB	308	0.3%	0.3%	0.3%	0.3%		8.1%	1.0%	5.8%	69.5%			2.9%			0.6%								10.7%	
BBB-	167	0.6%					1.2%	0.6%	1.2%	2.4%	82.0%		0.6%											11.4%	
BB+	65					1.5%	1.5%	1.5%	1.5%	1.5%	6.2%	55.4%												29.2%	1.5%
BB	141		0.7%					1.4%	0.7%	7.1%		7.8%	63.1%		0.7%	6.4%	1.4%		1.4%					9.2%	
BB-	58								1.7%		1.7%		13.8%	69.0%	1.7%		1.7%		3.4%					5.2%	1.7%
B+	25												12.0%	8.0%	64.0%						8.0%			8.0%	
B	83									2.4%		1.2%	3.6%	2.4%	2.4%	62.7%			7.2%					18.1%	
B-	7																100.0%								
CCC+	2															50.0%	50.0%								
CCC	15											13.3%			6.7%			33.3%	13.3%		13.3%			20.0%	
CCC-																									
CC	20											5.0%							5.0%		55.0%	15.0%	10.0%	10.0%	
C	32											3.1%		3.1%	3.1%	3.1%						87.5%			
TOTAL	3918																								

D(vi) Other asset-backed securities ("other ABS") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)													
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)										
AAA	1476	19.3%	12.1%	0.7%			0.3%			0.1%			0.1%			0.3%								66.9%	0.1%										
AA+	53	28.3%	17.0%																					54.7%											
AA	327	4.9%	4.3%	17.7%			4.0%			3.4%			0.9%			0.6%								63.6%	0.6%										
AA-	30	3.3%	10.0%	10.0%	46.7%																			30.0%											
A+	100	16.0%	6.0%	1.0%	1.0%	13.0%				1.0%			2.0%			1.0%								57.0%	2.0%										
A	480	2.9%	1.3%	1.7%	0.6%	1.3%	42.7%			1.9%			0.4%			1.7%						0.2%		45.4%											
A-	58	6.9%	1.7%	1.7%	3.4%		6.9%	15.5%	1.7%						12.1%									48.3%	1.7%										
BBB+	52		5.8%	3.8%	1.9%		5.8%	5.8%	15.4%	1.9%						1.9%								51.9%	5.8%										
BBB	270	1.5%	0.7%	1.5%			5.2%	1.1%	7.0%	25.2%	0.4%		1.1%			2.6%		0.4%						53.3%											
BBB-	50	2.0%	6.0%	2.0%	2.0%		4.0%	2.0%	4.0%	4.0%	16.0%		4.0%											52.0%	2.0%										
BB+	102		2.0%			2.0%			1.0%	3.9%	36.3%	6.9%	1.0%											46.1%	1.0%										
BB	105	1.0%	1.0%					1.0%	2.9%	4.8%	1.9%	3.8%	26.7%		1.0%	1.9%		1.9%						51.4%	1.0%										
BB-	20												10.0%	40.0%	5.0%									40.0%	5.0%										
B+	14												14.3%	7.1%	7.1%									64.3%	7.1%										
B	70			1.4%				1.4%	1.4%	5.7%		1.4%	5.7%	1.4%	1.4%	34.3%		2.9%				2.9%		40.0%											
B-	9											11.1%					33.3%				11.1%			44.4%											
CCC+																																			
CCC	28											7.1%				3.6%	7.1%	17.9%	7.1%		3.6%			53.6%											
CCC-																																			
CC	36											2.8%		2.8%				2.8%			30.6%	8.3%	22.2%	27.8%	2.8%										
C	34											2.9%		2.9%	2.9%	2.9%					82.4%			5.9%											
TOTAL	3314																																		

D(vi) Other asset-backed securities ("other ABS") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015-12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	1825	1.9%	7.1%	0.9%			0.5%			0.4%			0.4%			1.0%	0.1%		0.2%				0.5%	83.8%	3.3%
AA+	36									2.8%													2.8%	86.1%	8.3%
AA	318	0.6%	4.1%	3.8%		0.6%	1.9%			2.2%						0.9%								84.3%	1.6%
AA-	31		9.7%	3.2%	3.2%	3.2%																		80.6%	
A+	186		0.5%	3.2%		1.6%	5.4%			2.2%			1.1%			2.7%							0.5%	73.1%	9.7%
A	691	0.1%	0.9%	0.9%			6.5%			1.2%			0.4%		0.3%	2.0%	0.1%					0.1%	0.9%	85.5%	1.0%
A-	115										9.6%				4.3%			1.7%					0.9%	82.6%	0.9%
BBB+	190						1.1%		0.5%															28.4%	70.0%
BBB	239						0.8%			2.5%			0.4%			1.3%					0.4%		0.4%	88.3%	5.9%
BBB-	46																							71.7%	28.3%
BB+	26											7.7%	3.8%											61.5%	26.9%
BB	71			1.4%				1.4%		1.4%			1.4%			2.8%							1.4%	76.1%	14.1%
BB-	22												4.5%											54.5%	40.9%
B+	14																							50.0%	50.0%
B	61			1.6%																			3.3%	36.1%	59.0%
B-	60																	1.7%			5.0%		6.7%	18.3%	68.3%
CCC+																									
CCC	11																							36.4%	27.3%
CCC-																									
CC	22											4.5%			4.5%							9.1%		59.1%	22.7%
C	63											4.8%		1.6%	1.6%	1.6%			1.6%		1.6%	42.9%	1.6%	19.0%	23.8%
TOTAL	4027																								

D(vii) Other Structured Finance Products ("other SFPs") - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	86	95.3%																						4.7%	
AA+	10		90.0%																					10.0%	
AA	143		7.0%	82.5%																			9.8%	0.7%	
AA-	1																							100.0%	
A+	1					100.0%																			
A	45						93.3%																6.7%		
A-																									
BBB+	1	100.0%																							
BBB																									
BBB-																									
BB+																									
BB																									
BB-																									
B+																									
B																									
B-																									
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	287																								

D(vii) Other Structured Finance Products ("other SFPs") Data includes structured finance other long term ratings not otherwise classified including covered bond programs and closed end fund ratings.

D(vii) Other Structured Finance Products ("other SFPs") - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	80	82.5%																						17.5%	
AA+	4		100.0%																						
AA	146	0.7%	4.8%	72.6%			1.4%																20.5%		
AA-	2	50.0%	50.0%																						
A+	9		44.4%																					55.6%	
A	90	2.2%				1.1%	41.1%																48.9%	6.7%	
A-																									
BBB+	2	50.0%	50.0%																						
BBB	1																							100.0%	
BBB-	3																							100.0%	
BB+																									
BB																									
BB-																									
B+																									
B																									
B-																									
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	337																								

D(vii) Other Structured Finance Products ("other SFPs") - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	412	9.7%		11.4%			2.4%																	46.4%	30.1%
AA+	7																								100.0%
AA	72	1.4%	1.4%	6.9%			1.4%																	41.7%	47.2%
AA-																									
A+	6		16.7%	33.3%																					50.0%
A	42	2.4%					35.7%																	26.2%	35.7%
A-	5																							20.0%	80.0%
BBB+	17	5.9%	17.6%																					17.6%	58.8%
BBB	17	5.9%	5.9%																					35.3%	52.9%
BBB-	6		16.7%																					33.3%	50.0%
BB+	3		33.3%																					33.3%	33.3%
BB	1																							100.0%	
BB-																									
B+	1	100.0%																							
B																									
B-	2																								100.0%
CCC+	2																								100.0%
CCC																									
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	593																								

E(i) Sovereign issuers - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	25	96.0%																						4.0%	
AA+	10		80.0%	20.0%																					
AA	9			100.0%																					
AA-	11				81.8%	18.2%																			
A+	6					83.3%	16.7%																		
A	6					16.7%	66.7%																	16.7%	
A-	11						36.4%	63.6%																	
BBB+	3								100.0%																
BBB	11								27.3%	63.6%	9.1%														
BBB-	5									20.0%	80.0%														
BB+	13										23.1%	61.5%	15.4%												
BB	5											20.0%	80.0%												
BB-	13													76.9%											
B+	10													10.0%	80.0%				10.0%						
B	7															100.0%									
B-	5																80.0%								
CCC+	8																	37.5%	12.5%	12.5%					
CCC	2																	50.0%		50.0%					
CCC-																									
CC	1																				100.0%				
C																									
TOTAL	161																								

E(i) Sovereign issuers - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	26	88.5%	3.8%																					7.7%	
AA+	9	11.1%	55.6%	33.3%																					
AA	7		14.3%	71.4%		14.3%																			
AA-	12			25.0%	58.3%	16.7%																			
A+	5				20.0%	40.0%	40.0%																		
A	7					42.9%	42.9%	14.3%																	
A-	6						16.7%	66.7%																16.7%	
BBB+	5						20.0%	20.0%	60.0%																
BBB	11								27.3%	54.5%	9.1%	9.1%													
BBB-	6							16.7%		16.7%	50.0%	16.7%													
BB+	8									12.5%	62.5%		25.0%												
BB	7									14.3%	42.9%	14.3%	28.6%												
BB-	11											9.1%	36.4%	9.1%				9.1%							
B+	9												44.4%	33.3%	22.2%										
B	9												11.1%	11.1%	22.2%	33.3%	11.1%			11.1%					
B-	8															37.5%	25.0%	12.5%		12.5%	12.5%				
CCC+	4																50.0%	25.0%	25.0%						
CCC																									
CCC-	2																50.0%						50.0%		
CC	2																						100.0%		
C	1																						100.0%		
TOTAL	155																								

E(i) Sovereign issuers - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	27	81.5%	7.4%	3.7%																				7.4%	
AA+	4	25.0%		25.0%	50.0%																				
AA	10		10.0%	30.0%	20.0%	40.0%																			
AA-	4			25.0%	75.0%																				
A+	7			14.3%	14.3%	14.3%	14.3%	28.6%																14.3%	
A	5					40.0%	40.0%																	20.0%	
A-	7			14.3%			14.3%	28.6%	28.6%		14.3%														
BBB+	9					11.1%	22.2%		22.2%	22.2%															
BBB	5							20.0%		20.0%		20.0%	20.0%											20.0%	
BBB-	16								6.3%	18.8%	31.3%	6.3%		18.8%	6.3%									12.5%	
BB+	5						20.0%			20.0%		20.0%	40.0%												
BB	5							20.0%				40.0%	20.0%							20.0%					
BB-	10											10.0%	20.0%	10.0%	10.0%	20.0%	10.0%					20.0%			
B+	14							7.1%				7.1%	7.1%	14.3%	7.1%	14.3%	14.3%		7.1%	7.1%			14.3%		
B	11														9.1%	27.3%	9.1%						54.5%		
B-	2													50.0%			50.0%								
CCC+																									
CCC	3									33.3%													66.7%		
CCC-																									
CC																									
C																									
TOTAL	144																								

E(ii) U.S. Public Finance - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	525	96.6%	1.3%																					2.1%	
AA+	578	1.6%	94.3%	1.2%																				2.9%	
AA	616		3.4%	91.2%	2.1%																			3.2%	
AA-	497			4.4%	90.9%	1.2%																		3.4%	
A+	334			0.3%	6.9%	84.4%	1.8%	0.6%																6.0%	
A	235				0.9%	8.5%	82.1%	3.4%	0.9%	0.4%														3.8%	
A-	156					0.6%	12.8%	80.1%	0.6%	0.6%														5.1%	
BBB+	125						3.2%	10.4%	78.4%	4.8%														3.2%	
BBB	178				0.6%			3.4%	10.1%	77.5%	1.7%	0.6%												6.2%	
BBB-	154							0.6%		8.4%	85.1%	1.3%	1.3%			1.3%		0.6%						1.3%	
BB+	70										11.4%	72.9%	8.6%	1.4%										5.7%	
BB	34										2.9%	8.8%	79.4%	2.9%		2.9%								2.9%	
BB-	30								3.3%			3.3%	6.7%	56.7%	10.0%	3.3%		3.3%						13.3%	
B+	6														50.0%	16.7%								33.3%	
B	13													7.7%	7.7%	23.1%	23.1%	7.7%						30.8%	
B-	10									10.0%							90.0%								
CCC+	2																					100.0%			
CCC	1																	100.0%							
CCC-	1																				100.0%				
CC	2																					100.0%			
C	1																						100.0%		
TOTAL	3568																								

E(ii) U.S. Public Finance - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	471	84.9%	7.2%	0.4%																					7.4%
AA+	549	15.8%	69.6%	4.7%	0.4%																				9.5%
AA	625	2.9%	19.7%	64.0%	4.5%	0.3%		0.2%																	8.5%
AA-	560	0.2%	2.3%	20.4%	60.5%	4.8%	0.5%	0.2%		0.2%															10.9%
A+	348		1.1%	4.6%	21.3%	55.2%	4.6%	1.1%				0.3%													11.8%
A	254			2.0%	5.9%	23.6%	49.6%	3.5%	1.6%	1.2%		0.4%													12.2%
A-	191			1.0%	4.2%	3.1%	26.2%	49.2%	3.1%	2.6%	1.6%														8.9%
BBB+	129				0.8%	3.1%	4.7%	20.2%	48.1%	3.1%	7.0%														13.2%
BBB	161					0.6%	1.2%	6.8%	14.3%	61.5%	3.7%		0.6%	0.6%											10.6%
BBB-	146						1.4%		4.1%	17.1%	63.7%	2.7%	2.1%	0.7%		0.7%	1.4%		0.7%						5.5%
BB+	72									2.8%	12.5%	45.8%	11.1%	2.8%	4.2%	1.4%			1.4%						18.1%
BB	46							2.2%		2.2%	17.4%	15.2%	39.1%	4.3%			4.3%						4.3%		10.9%
BB-	35								2.9%			8.6%	14.3%	28.6%	5.7%		2.9%						14.3%		22.9%
B+	6														33.3%	16.7%									50.0%
B	7													14.3%		14.3%	14.3%								57.1%
B-	8									12.5%				12.5%			25.0%					12.5%		12.5%	25.0%
CCC+	1																		100.0%						
CCC	4															25.0%	25.0%								50.0%
CCC-																									
CC	1																								100.0%
C	4																				25.0%		50.0%		25.0%
TOTAL	3618																								

E(ii) U.S. Public Finance - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	416	55.5%	9.4%	1.0%	0.5%																			33.7%	
AA+	462	16.9%	42.6%	8.2%	1.5%	1.3%																		29.4%	
AA	606	5.4%	21.3%	28.9%	6.4%	1.0%	0.3%	0.2%																36.5%	
AA-	674	3.4%	7.7%	19.6%	21.4%	4.5%	1.8%	0.6%	0.1%		0.1%													40.8%	
A+	446	0.7%	2.0%	10.8%	17.9%	21.5%	4.5%	1.8%	0.4%		0.2%						0.2%		0.2%		0.2%			39.5%	
A	324	0.6%	2.2%	3.4%	11.4%	15.1%	17.6%	4.3%	2.2%	2.5%	0.3%		0.3%									0.3%		39.8%	
A-	228		1.3%		4.4%	10.5%	14.0%	13.6%	3.9%	0.9%	1.3%	2.2%												47.8%	
BBB+	160			4.4%	0.6%	2.5%	8.8%	13.1%	10.0%	11.3%	3.8%	0.6%		0.6%										44.4%	
BBB	146			2.1%	1.4%	3.4%	3.4%	6.2%	10.3%	15.1%	7.5%	1.4%	1.4%		0.7%							0.7%		46.6%	
BBB-	122			0.8%	0.8%	0.8%	2.5%	2.5%	7.4%	16.4%	12.3%	3.3%	3.3%	1.6%	0.8%	0.8%					0.8%	2.5%		43.4%	
BB+	52								3.8%	1.9%	7.7%	11.5%	1.9%	1.9%	1.9%		5.8%							57.7%	
BB	37							2.7%		2.7%		5.4%	8.1%			2.7%						8.1%		70.3%	
BB-	26									3.8%	3.8%		3.8%									19.2%		69.2%	
B+	10									10.0%					20.0%									70.0%	
B	12			8.3%												8.3%						8.3%		75.0%	
B-	4																							100.0%	
CCC+																									
CCC																									
CCC-																									
CC	9																					66.7%		33.3%	
C	2																					50.0%		50.0%	
TOTAL	3736																								

E(iii) International Public Finance - 1-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2024 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2024		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																					Other Outcomes During 12/31/2024 12/31/2025 (%)		
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	29	96.6%																							
AA+	12		83.3%	16.7%																					
AA	8			87.5%	12.5%																				
AA-	84				29.8%	63.1%																		7.1%	
A+	59					45.8%	45.8%																	8.5%	
A	85					1.2%	56.5%	35.3%																7.1%	
A-	69						13.0%	69.6%	4.3%															13.0%	
BBB+	61							8.2%	83.6%															8.2%	
BBB	113								21.2%	70.8%														8.0%	
BBB-	73								1.4%	8.2%	79.5%													11.0%	
BB+	7											42.9%	42.9%											14.3%	
BB	15										6.7%		93.3%												
BB-	12													91.7%										8.3%	
B+	4													50.0%	50.0%										
B	2															50.0%									
B-	8															75.0%	25.0%								
CCC+	3																							33.3%	
CCC	8																		100.0%						
CCC-																									
CC	7																			28.6%	71.4%				
C																									
TOTAL	659																								

E(iii) International Public Finance - 3-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2022 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2022		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2022 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	27	92.6%																							
AA+	9		88.9%	11.1%																					
AA	33			12.1%	3.0%	72.7%																			
AA-	59			3.4%	30.5%	30.5%	10.2%																		
A+	75				6.7%	25.3%	37.3%	24.0%																	
A	50					8.0%	52.0%	18.0%																	
A-	58						19.0%	48.3%	6.9%																
BBB+	62						1.6%	11.3%	59.7%	8.1%															
BBB	105							1.0%	22.9%	56.2%	1.9%														
BBB-	71								7.0%	11.3%	57.7%	1.4%													
BB+	22									4.5%	13.6%	9.1%	13.6%												
BB	16								6.3%		6.3%		18.8%												
BB-	15												66.7%	6.7%											
B+	5												20.0%	40.0%	40.0%										
B	12															8.3%									
B-	4																50.0%								
CCC+	2																100.0%								
CCC																									
CCC-	5																			20.0%	60.0%		20.0%		
CC	11																			72.7%	9.1%	9.1%			
C	1																						100.0%		
TOTAL	642																								

E(iii) International Public Finance - 10-Year Transition and Default Rates
(December 31, 2015 through December 31, 2025)

Credit Ratings as of 12/31/2015		Credit ratings as of 12/31/2025 (%)																				Other Outcomes During 12/31/2015 12/31/2025 (%)			
Credit Rating	# of Ratings Outstanding	AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	Default	Paid Off	Withdrawn (other)
AAA	22	86.4%	9.1%																						4.5%
AA+	5	20.0%			20.0%																				60.0%
AA	33		15.2%	6.1%	3.0%	51.5%																			24.2%
AA-	17				35.3%	29.4%																			35.3%
A+	13					23.1%	46.2%																		30.8%
A	18				22.2%	11.1%	38.9%	5.6%		5.6%															16.7%
A-	18						38.9%	11.1%	5.6%																44.4%
BBB+	30					3.3%	16.7%	3.3%	43.3%	13.3%															20.0%
BBB	32						21.9%	12.5%	21.9%	3.1%		9.4%													31.3%
BBB-	34							2.9%	14.7%	23.5%			5.9%	2.9%											50.0%
BB+	19						5.3%						26.3%	10.5%											57.9%
BB	21							9.5%					4.8%												85.7%
BB-	12												25.0%	8.3%		8.3%									58.3%
B+	7												14.3%												85.7%
B																									
B-																									
CCC+																									
CCC	6																16.7%		33.3%				33.3%		16.7%
CCC-																									
CC																									
C	1																						100.0%		
TOTAL	288																								

Fitch calculates the "Default" classification to incorporate its definitions of both "D – Default" and "Restricted Default," where both such definitions were applicable to a particular asset class. For the purposes of these performance and measurement statistics, a credit rating is classified as a Default if any of the following conditions are met:

- a. The obligor failed to timely pay principal or interest due according to the terms of an obligation during the applicable period or the issuer of the security or money market instrument failed to timely pay principal or interest due according to the terms of the security or money market instrument during the applicable period;
- b. The security or money market instrument was subject to a write-down, applied loss, or other realized deficiency of the outstanding principal amount during the applicable period.

Definitions and Symbols

International Credit Rating Scales

The following sections describe Credit Rating Scales (those featuring the symbols 'AAA'–'D' and 'F1'–'D') and their use for issuers and obligations in corporate, public, structured and infrastructure and project finance debt markets.

Within rating categories, Fitch may use modifiers. The modifiers "+" or "-" may be appended to a rating to denote relative status within major rating categories.

For example, the rating category 'AA' has three notch-specific rating levels ('AA+', 'AA', 'AA-'; each a rating level). Such suffixes are not added to 'AAA' ratings and ratings below the 'CCC' category. For the short-term rating category of 'F1', a '+' may be appended. For VRs, the modifiers "+" or "-" may be appended to a rating to denote relative status within categories from 'aa' to 'ccc'. For Derivative Counterparty Ratings the modifiers "+" or "-" may be appended to the ratings within 'AA(dcr)' to 'CCC(dcr)' categories.

International credit ratings relate to either foreign currency or local currency commitments and, in both cases, assess the capacity to meet these commitments using a globally applicable scale. As such, both foreign currency and local currency international ratings are internationally comparable assessments.

The Local Currency International Rating measures the likelihood of repayment in the currency of the jurisdiction in which the issuer is domiciled and hence does not take account of the risk that it will not be possible to convert local currency into foreign currency or make transfers between sovereign jurisdictions (transfer and convertibility [T&C] risk).

A Local Currency International Rating will be assigned in cases where the underlying issuance is denominated in local currency but the terms and conditions allow for repayment/settlement in foreign currency at the prevailing exchange rate at the time of repayment. Examples include Global Depositary Notes (GDNs) and Masala bonds.

Foreign Currency Ratings additionally consider the profile of the issuer or note after addressing T&C risk. This risk is usually communicated for different countries by the Country Ceiling, which caps the foreign currency ratings of most, though not all, issuers within a given country.

Besides T&C risks, there can be rating distinctions between an issuer's Local Currency and Foreign Currency Ratings to differentiate the risk of default on Local Currency obligations versus Foreign Currency obligations.

A Foreign Currency Rating will be assigned in cases where an issuance is denominated in local currency or local currency equivalent, but repayment of principal and/or interest is required to be made in foreign currency at the prevailing exchange rate at the time of repayment.

Where the rating is not explicitly described in the relevant RAC as local or foreign currency, the reader should assume that the rating is a Foreign Currency Rating (i.e. the rating is applicable for all convertible currencies of obligation).

Issuer Default Ratings

Rated entities in a number of sectors, including financial and non-financial corporations, sovereigns, insurance companies and certain sectors within public finance, are generally assigned IDRs. IDRs are also assigned to certain entities or enterprises in global infrastructure, project finance and public finance. IDRs opine on an entity's relative vulnerability to default – including by way of a distressed debt exchange (DDE) – on financial obligations. The threshold default risk addressed by the IDR is generally that of the financial obligations whose non-payment would best reflect the uncured failure of that entity. As such, IDRs also address relative vulnerability to bankruptcy, administrative receivership or similar concepts.

In aggregate, IDRs provide an ordinal ranking of issuers based on the agency's view of their relative vulnerability to default, rather than a prediction of a specific percentage likelihood of default.

AAA: Highest Credit Quality

'AAA' ratings denote the lowest expectation of default risk. They are assigned only in cases of exceptionally strong capacity for payment of financial commitments. This capacity is highly unlikely to be adversely affected by foreseeable events.

AA: Very High Credit Quality

'AA' ratings denote expectations of very low default risk. They indicate very strong capacity for payment of financial commitments. This capacity is not significantly vulnerable to foreseeable events.

A: High Credit Quality

'A' ratings denote expectations of low default risk. The capacity for payment of financial commitments is considered strong. This capacity may, nevertheless, be more vulnerable to adverse business or economic conditions than is the case for higher ratings.

BBB: Good Credit Quality

'BBB' ratings indicate that expectations of default risk are currently low. The capacity for payment of financial commitments is considered adequate, but adverse business or economic conditions are more likely to impair this capacity.

BB: Speculative

'BB' ratings indicate an elevated vulnerability to default risk, particularly in the event of adverse changes in business or economic conditions over time; however, business or financial

flexibility exists that supports the servicing of financial commitments.

B: Highly Speculative

'B' ratings indicate that material default risk is present, but a limited margin of safety remains. Financial commitments are currently being met; however, capacity for continued payment is vulnerable to deterioration in the business and economic environment.

CCC: Substantial Credit Risk

Very low margin for safety. Default is a real possibility.

CC: Very High Levels of Credit Risk

Default of some kind appears probable.

C: Near Default

A default or default-like process has begun, or for a closed funding vehicle, payment capacity is irrevocably impaired. Conditions that are indicative of a 'C' category rating for an issuer include:

- The issuer has entered into a grace or cure period following non-payment of a material financial obligation;
- The formal announcement by the issuer or their agent of a DDE; and
- A closed financing vehicle where payment capacity is irrevocably impaired such that it is not expected to pay interest and/or principal in full during the life of the transaction, but where no payment default is imminent.

RD: Restricted Default

'RD' ratings indicate an issuer that in Fitch's opinion has experienced:

- An uncured payment default or DDE on a bond, loan or other material financial obligation, but
- Has not entered into bankruptcy filings, administration, receivership, liquidation, or other formal winding-up procedure, and
- Has not otherwise ceased operating.

This would include:

- The selective payment default on a specific class or currency of debt;
- The uncured expiry of any applicable original grace period, cure period or default forbearance period following a payment default on a bank loan, capital markets security or other material financial obligation.

D: Default

'D' ratings indicate an issuer that in Fitch's opinion has entered into bankruptcy filings, administration, receivership, liquidation or other formal winding-up procedure or that has otherwise ceased business and debt is still outstanding.

Default ratings are not assigned prospectively to entities or their obligations; within this context, non-payment on an instrument

that contains a deferral feature or grace period will generally not be considered a default until after the expiration of the deferral or grace period, unless a default is otherwise driven by bankruptcy or other similar circumstance, or by a DDE.

In all cases, the assignment of a default rating reflects the agency's opinion as to the most appropriate rating category consistent with the rest of its universe of ratings and may differ from the definition of default under the terms of an issuer's financial obligations or local commercial practice.

Short-Term Ratings Assigned to Issuers and Obligations

A short-term issuer or obligation rating is based in all cases on the short-term vulnerability to default of the rated entity and relates to the capacity to meet financial obligations in accordance with the documentation governing the relevant obligation. Short-term deposit ratings may be adjusted for loss severity. Short-Term Ratings are assigned to obligations whose initial maturity is viewed as "short term" based on market convention (a long-term rating can also be used to rate an issue with short maturity). Typically, this means a timeframe of up to 13 months for corporate, sovereign, and structured obligations and up to 36 months for obligations in U.S. public finance markets.

F1: Highest Short-Term Credit Quality

Indicates the strongest intrinsic capacity for timely payment of financial commitments; may have an added '+' to denote any exceptionally strong credit feature.

F2: Good Short-Term Credit Quality

Good intrinsic capacity for timely payment of financial commitments.

F3: Fair Short-Term Credit Quality

The intrinsic capacity for timely payment of financial commitments is adequate.

B: Speculative Short-Term Credit Quality

Minimal capacity for timely payment of financial commitments, plus heightened vulnerability to near term adverse changes in financial and economic conditions.

C: High Short-Term Default Risk

Default is a real possibility.

RD: Restricted Default

Indicates an entity that has defaulted on one or more of its financial commitments, although it continues to meet other financial obligations. Typically applicable to entity ratings only.

D: Default

Indicates a broad-based default event for an entity, or the default of a short-term obligation.

Relationship between Short-Term and Long-Term Ratings

The credit risks that drive the long-term rating and the short-term rating are linked but distinct. Some issuers may have a significantly stronger short-term credit profile than implied by the long-term rating. Some long-term factors such as strategy are

unlikely to have an immediate impact on defaults. Conversely, factors such as liquidity can have a significant impact on short-term performance and will therefore gain more weight in the short-term rating.

The table in the margin reflects typical relationships between the long-term rating and the short-term rating. The two are linked, but at certain long-term rating levels ('A+' to 'BBB') more than one short-term rating are possible. The lower of the two short-term ratings indicated by the table is the base-line. Whether an issuer achieves the higher of two possible short-term ratings is determined by the analytical groups with reference to sector specific factors (such as Liquidity for example). Details are contained in the relevant criteria.

The Rating Correspondence Table is a guide only. Actual ratings assigned can differ from this correspondence consistent with the criteria employed by individual rating groups, where analytically merited.

Rating Correspondence Table

Long-Term Rating	Short-Term Rating
AAA	F1+
AA+	F1+
AA	F1+
AA-	F1+
A+	F1 or F1+
A	F1 or F1+
A-	F2 or F1
BBB+	F2 or F1
BBB	F3 or F2
BBB-	F3
BB+	B
BB	B
BB-	B
B+	B
B	B
B-	B
CCC+ / CCC / CCC-	C
CC	C
C	C
RD / D	RD / D

Source: Fitch Ratings

Standalone Credit Profile

A Standalone Credit Profile (SCP) measures the intrinsic vulnerability to default of an issuer without considering extraordinary impact (either support or interference) on the credit profile due to the relationship with, and credit quality of, related parties. The ordinary impact from related entities is considered as part of the SCP, while extraordinary impact is not considered in the SCP but is reflected in the rating. SCPs are not credit ratings but express a key component of the rating analysis.

SCPs are indicated using the International Rating Scale but using lower-case letters, e.g. 'aaa' instead of 'AAA'. The relevant criteria may provide additional information on ordinary/extraordinary considerations.

Structured Finance

Ratings of structured finance obligations on the long-term scale consider the obligations' relative vulnerability to default. These ratings are typically assigned to an individual security or tranche in a transaction and not to an issuer.

AAA: Highest Credit Quality

'AAA' ratings denote the lowest expectation of default risk. They are assigned only in cases of exceptionally strong capacity for payment of financial commitments. This capacity is highly unlikely to be adversely affected by foreseeable events.

AA: Very High Credit Quality

'AA' ratings denote expectations of very low default risk. They indicate very strong capacity for payment of financial commitments. This capacity is not significantly vulnerable to foreseeable events.

A: High Credit Quality

'A' ratings denote expectations of low default risk. The capacity for payment of financial commitments is considered strong. This capacity may, nevertheless, be more vulnerable to adverse business or economic conditions than is the case for higher ratings.

BBB: Good Credit Quality

'BBB' ratings indicate that expectations of default risk are currently low. The capacity for payment of financial commitments is considered adequate, but adverse business or economic conditions are more likely to impair this capacity.

BB: Speculative

'BB' ratings indicate an elevated vulnerability to default risk, particularly in the event of adverse changes in business or economic conditions over time.

B: Highly Speculative

'B' ratings indicate that material default risk is present, but a limited margin of safety remains. Financial commitments are currently being met; however, capacity for continued payment is vulnerable to deterioration in the business and economic environment.

CCC: Substantial Credit Risk

Very low margin for safety. Default is a real possibility.

CC: Very High Levels of Credit Risk

Default of some kind appears probable.

C: Exceptionally High Levels of Credit Risk

Default appears imminent or inevitable.

D: Default

Indicates a default. Default generally is defined as one of the following:

- Failure to make payment of principal and/or interest under the contractual terms of the rated obligation;
- Bankruptcy filings, administration, receivership, liquidation or other winding-up or cessation of the business of an issuer/obligor; or
- Distressed exchange of an obligation, where creditors were offered securities with diminished structural or economic terms compared with the existing obligation to avoid a probable payment default.

Structured Finance Defaults

Imminent default, categorized under 'C', typically refers to the occasion where a payment default has been intimated by the issuer and is all but inevitable. This may, for example, be where an issuer has missed a scheduled payment but (as is typical) has a grace period during which it may cure the payment default. Another alternative would be where an issuer has formally announced a DDE, but the date of the exchange still lies several days or weeks in the immediate future.

Additionally, in structured finance transactions, where analysis indicates that an instrument is irrevocably impaired such that it is not expected to pay interest and/or principal in full in accordance with the terms of the obligation's documentation during the life of the transaction, but where no payment default in accordance with the terms of the documentation is imminent, the obligation will typically be rated in the 'C' category.

Structured Finance Write-downs

Where an instrument has experienced an involuntary and, in the agency's opinion, irreversible write-down of principal (i.e. other than through amortization, and resulting in a loss to the investor), a credit rating of 'D' will be assigned to the instrument. Where the agency believes the write-down may prove to be temporary (and the loss may be written up again in future if and when performance improves), then a credit rating of 'C' will typically be assigned. Should the write-down then later be reversed, the credit rating will be raised to an appropriate level for that instrument. Should the write-down later be deemed as irreversible, the credit rating will be lowered to 'D'.

Note:

In the case of structured finance, while the ratings do not address the loss severity given default of the rated liability, loss severity assumptions on the underlying assets are nonetheless typically included as part of the analysis. Loss severity assumptions are used to derive pool cash flows available to service the rated liability.

The suffix 'sf' denotes an issue that is a structured finance transaction.

Ratings Definitions

Additional information regarding Ratings Definitions can also be found via the web link below under the heading: "Ratings Definitions", <https://www.fitchratings.com/products/rating-definitions>.

17 CFR 17g-7(b) Disclosure of Credit

Rating Histories

Information pursuant to 17 CFR 17g-7(b) Disclosure of Credit Rating Histories, can be found at the web address: <https://www.fitchratings.com/site/ratings-history-disclosure>.